

ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de Justiça

LUCIANO FRANÇA DA SILVEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral do Ministério Público

MARIA CONCEIÇÃO DE ASSUMPÇÃO MELLO
Ouvidora do Ministério Público

MÁRCIO HELI DE ANDRADE
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

HELENO ROSA PORTES
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CÁSSIA VIRGÍNIA SERRA TEIXEIRA GONTIJO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Institucional

CARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA
Chefe de Gabinete

JOÃO MEDEIROS SILVA NETO
Secretário-Geral

CLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - TERÇA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2020

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

 ATOS ADMINISTRATIVOS **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****RESOLUÇÃO PGJ N.º 11, DE 29 DE JULHO DE 2020**

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução PGJ nº 58, de 1º de julho de 2013, que dispõe sobre a jornada de trabalho, o controle de frequência e o banco de horas dos servidores dos Quadros de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.18, incisos XII e XVII da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Resolução PGJ nº 58/2013 passa a vigorar acrescido dos parágrafos 1º e 2º, com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

§ 1º É vedado o cumprimento da jornada ou o registro de horas em finais de semana, feriados, bem como durante o período noturno, salvo em casos excepcionais previamente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo.

§ 2º A suspensão do cumprimento da jornada de trabalho de servidor depende de prévia autorização do Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo.”

Art. 2º O art. 3º da Resolução nº 58/2013 passa a vigorar acrescido dos parágrafos 3º, 4º e 5º, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

§ 3º Os servidores que cumprem jornada de trabalho de 7 (sete) horas diárias farão jus a 20 (vinte) minutos de intervalo para descanso e alimentação, sem acréscimo da respectiva jornada, dispensado esse registro no sistema de ponto.

§ 4º Os servidores que, nos termos da Lei n.º 17.681/2008, optaram pela jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias farão jus a 15 (quinze) minutos de intervalo para descanso e alimentação, sem acréscimo da respectiva jornada, dispensado esse registro no sistema de ponto.

§ 5º A suspensão do expediente depende de prévia autorização do Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo.”

Art. 3º O art. 4º da Resolução PGJ nº 58/2013 passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

Parágrafo único. É vedado o registro de horas ou minutos além da jornada regular para fins de compensação ou de não comparecimento ao local de trabalho, ressalvada a hipótese prevista no ‘caput’.”

Art. 4º O art. 26 da Resolução PGJ nº 58/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 26 Não será permitido ao servidor ausentar-se do local de trabalho para consultas médicas ou odontológicas ou para exames, exceto se houver impossibilidade da realização da consulta ou do exame fora do horário de trabalho, comprovada por documento hábil, e prévio ajuste com a chefia imediata.

§ 1º O servidor que se ausentar na forma prevista no ‘caput’ deverá apresentar atestado de comparecimento à consulta ou ao exame e registrar no sistema de ponto a jornada efetivamente cumprida.

§ 2º Não atendidas as exigências do ‘caput’ e do § 1º deste artigo, o período de ausência deverá ser compensado até o término do mês seguinte ou será objeto de desconto em folha.

§ 3º Caberá à chefia imediata ou ao responsável pela liberação do ponto o lançamento da justificativa referente à situação prevista no ‘caput’.”

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2020.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL - 2ª PUBLICAÇÃO

PROCURADOR DE JUSTIÇA - REMOÇÃO INTERNA

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos /1º Cargo

BELO HORIZONTE / Procuradoria de Justiça de Habeas Corpus /2º Cargo

Os Procuradores de Justiça interessados a concorrerem para a(s) referida(s) vaga(s), cujo critério é a ANTIGUIDADE NA INSTÂNCIA, poderão se inscrever pelo site www.mpmg.mp.br (clicar em: INTRANET – ATIVIDADE FIM – PROCURADORIAS DE JUSTIÇA – EDITAIS E REMOÇÃO), ou através do endereço <https://aplicacao.mpmg.mp.br/sismov/> no prazo de três dias contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste Edital, até as 18h59min59s. Para maiores informações favor contatar a Superintendência Judiciária (3330 8117).

PORTARIA PGJ N.º 1136, DE 29 DE JULHO DE 2020

(1.ª Republicação)

Institui comissão para implantação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) nas parcerias a serem firmadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais com organizações da sociedade civil

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, incisos XI e XII, da Lei

Complementar 34/94, de 12 de setembro de 1994,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os procedimentos e trâmites para a celebração de parcerias firmadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais com organizações da sociedade civil visando à consecução de projetos de interesse público em regime de mútua cooperação; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSCs;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída comissão encarregada de implantar as diretrizes do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) para as parcerias a serem firmadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais com organizações da sociedade civil.

Art. 2º - A comissão a que se refere o artigo anterior é composta pelos seguintes integrantes:

NOME	MAMP
Marcos Tofani Baer Bahia	1457-00
Daniel de Oliveira Malard	3138-00
André Pataro Myrrha de Paula e Silva	3974-00
Danilo Botelho de Carvalho	4537-00
Luís Armando Pereira Lima	2359-01
Luiz Tarcizio Gonzaga de Oliveira	4272-00
Magali Aparecida Medeiros Dias	2295-00
Maria Raquel Biet Guimarães	2413-00
Roberto Apolinário de Castro Junior	3586-01
Rodrigo Otávio Martins de Souza	2426-00
Ulisses Oliveira Cruz	3936-00

Art. 3º - A comissão, presidida pelo primeiro integrante indicado no art. 2º, deverá apresentar em até 120 (cento e vinte) dias relatório conclusivo sobre o tema.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte-MG, 29 de julho de 2020.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

Designa, nos termos da Resolução nº 57/2002, a Promotora de Justiça Gerciluce de Brito Sales Costa para as funções de Diretora da Secretaria das Promotorias de Justiça da comarca de Januária, com efeitos retroativos ao dia 31 de julho de 2020.

Indica, nos termos do art. 18, inciso XXI, “h”, da Lei Complementar n.º 34/94, do art. 1.º da Resolução CNMP n.º 30/2008, do art. 4.º da Resolução Conjunta PRE-MG/PGJ-MG n.º 1/2017 e do art. 3.º da Resolução PGJ n.º 15/2017, Promotores Eleitorais Substitutos para o exercício das funções afetas ao Ministério Público perante as zonas eleitorais especificadas:

Alpinópolis/10.ªZE	Antônio José de Oliveira	03 a 14/08/2020
Arinos/177.ªZE	Júlio César de Oliveira Miranda	10 a 14/08/2020
Paracatu/203.ªZE	Thaís Torres de Rabelo Gonçalves	03 a 07/08/2020
Pitangui/219.ª ZE (*)	Rodrigo Sanches Martins	27/07 a 02/08/2020

* Retificação.

Obs.: Quando do início do exercício das funções eleitorais, enviar ofício ao Procurador Regional Eleitoral, Dr. Ângelo Giardini de Oliveira, informando CPF, Título de Eleitor, endereço, telefone, e-mail e, no caso de primeira indicação ou eventual mudança, dados bancários, preferencialmente pelo endereço eletrônico premg@mpf.mp.br.

Altera a escala de plantão a que se refere a Resolução nº 19/2017, para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de AGOSTO de 2020, publicada em 25.07.2020:

REGIAO ADMINISTRATIVA XII

Comarca (s) / unidade (s): Contagem.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
08-08-2020 - 09-08-2020	Exclui: Michelle Silva Magalhaes (Contagem) Inclui: Alice de Mello Vilela (Contagem)

REGIAO ADMINISTRATIVA XLV

Comarca (s) / unidade (s): Uberaba.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
15-08-2020	Exclui: Silvana da Silva Azevedo (Uberaba) Inclui: Roberto Pinheiro da Silva Freire (Uberaba)
16-08-2020	Exclui: Gilson Walimir Falcucci (Uberaba) Inclui: Roberto Pinheiro da Silva Freire (Uberaba)
29-08-2020 - 30-08-2020	Exclui: Gilson Walimir Falcucci (Uberaba) Inclui: Silvana da Silva Azevedo (Uberaba)

Aposentando o servidor Emílio Carlos Martins, MAMP 1234-00, CPF 451.095.756-49, no cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-0027, padrão MP-83, do Quadro Especial dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 31 de julho de 2020, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005.

Aposentando o servidor Tarcísio de Souza Junior, MAMP 1469-00, CPF 564.060.376-34, no cargo efetivo de Agente do Ministério Público, código MP-PG-0056, padrão MP-69, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 31 de julho de 2020, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005.

Aposentando a servidora Fabíola Pimenta de Carvalho, MAMP 2279-00, CPF nº 531.201.596-20, no cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-0568, padrão MP-66, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 3 de agosto de 2020, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003.

Aposentando a servidora Jane de Souza Nicácio, MAMP 1491-00, CPF 708.911.926-20, no cargo efetivo de Oficial do Ministério Público, código MP-SG-0125, padrão MP-79, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, a partir de 3 de agosto de 2020, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

CÂMARA DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

AVISO

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, avisa que a 7ª Sessão Ordinária da Câmara de Procuradores de Justiça, exercício de 2020, foi adiada para o dia 26 de agosto de 2020, às 14 horas.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Câmara de Procuradores de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 18, LVII, “a”, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 34/94, E NO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO PGJ Nº 88/2014, PUBLICA-SE A RELAÇÃO DAS PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA VAGAS E OS CORRESPONDENTES CRITÉRIOS DE PROVIMENTO:

PROCURADOR DE JUSTIÇA

Nº	VAGA	CRITÉRIO	ABERTURA
1	Belo Horizonte / Proc.de Justiça de Direitos Difusos e Coletivos / 1	M	03/08/2020
2	Belo Horizonte / Proc. de Justiça de Habeas Corpus / 2	A	03/08/2020

ENTRÂNCIA ESPECIAL

Nº	VAGA	CRITÉRIO	ABERTURA
1	Belo Horizonte / 9ª PJ Auditoria Militar /73	A	21/07/2020
2	Belo Horizonte / 11ª PJ Combate Crime Org. e Inv.Criminal / 81	A	04/03/2020
3	Belo Horizonte / PJ Auxiliar da Capital /154	M	21/07/2020
4	Caratinga / 6ª Promotoria de Justiça	M	21/07/2020
5	Caratinga / 7ª Promotoria de Justiça	A	14/07/2020
6	Divinópolis / 14ª Promotoria de Justiça	M	03/11/2004
7	Divinópolis / 15ª Promotoria de Justiça	A	17/11/2004
8	Governador Valadares / 14ª Promotoria de Justiça	M	21/07/2020
9	Ibirité / 2ª Promotoria de Justiça	A	21/07/2020
10	Ipatinga / 7ª Promotoria de Justiça	A	02/07/2020
11	Ipatinga / 11ª Promotoria de Justiça	M	23/07/2020
12	Juiz de Fora / 5ª Promotoria de Justiça	M	07/01/2020
13	Juiz de Fora / 25ª Promotoria de Justiça	A	21/07/2020
14	Manhuaçu / 3ª Promotoria de Justiça	(*)	(*)
15	Patos de Minas / 3ª Promotoria de Justiça	(*)	(*)
16	Sete Lagoas / 3ª Promotoria de Justiça	A	21/07/2020
17	Vespasiano / 5ª Promotoria de Justiça	M	21/07/2020

SEGUNDA ENTRÂNCIA

Nº	VAGA	CRITÉRIO	ABERTURA
1	Almenara / 2ª Promotoria de Justiça	(*)	(*)
2	Araçuaí / 1ª Promotoria de Justiça	(*)	(*)
3	Boa Esperança / 1ª Promotoria de Justiça	M	29/04/2020
4	Campo Belo / 1ª Promotoria de Justiça	A	23/06/2020
5	Esmeraldas / 2ª Promotoria de Justiça	A	07/05/2020
6	Frutal / 2ª Promotoria de Justiça	A	21/07/2020
7	Frutal / 5ª Promotoria de Justiça	M	09/07/2020
8	Igarapé / 3ª Promotoria de Justiça	M	23/06/2020
9	Itaúna / 5ª Promotoria de Justiça	A	21/07/2020
10	Januária / 3ª Promotoria de Justiça	M	20/07/2020
11	João Monlevade / 1ª Promotoria de Justiça	(*)	(*)
12	Manga / 2ª Promotoria de Justiça	M	30/06/2020
13	Nanuque / 2ª Promotoria de Justiça	A	06/07/2020
14	Nanuque / 3ª Promotoria de Justiça	M	21/07/2020
15	Ouro Preto / 1ª Promotoria de Justiça	M	18/07/2020
16	Ponte Nova / 4ª Promotoria de Justiça	M	06/07/2020
17	Salinas / 1ª Promotoria de Justiça	(*)	(*)
18	São Gotardo / 2ª Promotoria de Justiça	A	07/05/2020
19	São João Nepomuceno / 1ª Promotoria de Justiça	A	23/06/2020
20	Três Corações / 1ª Promotoria de Justiça	M	21/07/2020
21	Unaí / 4ª Promotoria de Justiça	(*)	(*)

PRIMEIRA ENTRÂNCIA

Nº	VAGA	CRITÉRIO	ABERTURA
1	Açucena	M	19/05/2020
2	Aguas Formosas	M	25/02/2005
3	Alto Rio Doce	M	07/06/2005
4	Alvinópolis	A	02/05/2017
5	Andrelândia	M	12/05/2014
6	Arinos	M	26/08/2019
7	Baependi	M	10/03/2010
8	BambuÍ	M	12/07/2013
9	Barroso	M	23/05/2019
10	Belo Vale	A	23/10/2002
11	Bonfim	M	03/12/2019
12	Bonfinópolis de Minas	M	18/07/2018
13	Borda da Mata	A	29/05/2019
14	Brasópolis	M	08/10/2019
15	Bueno Brandao	M	02/09/2009
16	Buenópolis	A	06/09/2013
17	Campos Altos	A	21/09/2002
18	Campos Gerais	M	05/07/2013
19	Candeias	A	13/10/2004
20	Carlos Chagas	M	03/07/2006
21	Carmo de Minas	A	01/08/2005
22	Carmópolis de Minas	A	19/08/2008
23	Conceição do Rio Verde	M	03/10/2005
24	Coração de Jesus	A	03/07/2007
25	Cristina	M	18/10/2010
26	Cruzília	A	18/08/2005
27	Ervália	M	13/08/2019
28	Espinosa	A	24/09/2019
29	Estrela do Sul	A	12/03/2010
30	Eugenópolis	A	24/03/2004
31	Ferros	A	01/02/2005
32	Francisco Sa	M	21/07/2020
33	Galileia	M	07/06/2006
34	Guapé	A	02/10/2009
35	Guaranésia	A	19/05/2010
36	Guarani	M	15/08/2019
37	Ibiraci	A	06/07/2018
38	Iguatama	M	10/02/2005
39	Ipanema	M	22/10/2018
40	Itaguara	M	23/10/2002
41	Itamogi	M	02/05/2005
42	Itamonte	M	21/02/2019
43	Itanhandu	A	12/04/2016
44	Itanhomi	A	28/10/2004

45	Itapagipe	M	28/05/2014
46	Itumirim	A	18/10/2004
47	Jacinto	M	26/09/2003
48	Jacuí	M	30/07/2013
49	Jaíba	A	23/01/2020
50	Jequeri	A	10/02/2017
51	Lajinha	M	01/06/2011
52	Malacacheta	M	19/12/2019
53	Martinho Campos	M	31/08/2005
54	Mercês	A	15/02/2005
55	Mesquita	M	02/02/2004
56	Miradouro	A	16/07/2013
57	Mirai	M	26/09/2003
58	Montalvânia	M	03/05/2004
59	Monte Alegre de Minas	A	04/01/2019
60	Monte Belo	M	21/11/2003
61	Monte Santo de Minas	A	28/09/2016
62	Morada Nova de Minas	M	20/09/2016
63	Mutum	A	23/03/2016
64	Muzambinho	A	12/03/2014
65	Natércia	A	17/01/2004
66	Nepomuceno	M	06/02/2017
67	Nova Ponte	M	18/08/2005
68	Nova Resende	M	27/02/2003
69	Novo Cruzeiro	M	05/11/2007
70	Palma	A	16/01/2015
71	Paraisópolis	M	31/03/2020
72	Paraopeba	A	17/03/2020
73	Passa Tempo	A	30/04/2004
74	Peçanha	A	09/04/2007
75	Pedralva	A	03/05/2004
76	Perdões	A	26/03/2019
77	Piranga	A	12/05/2015
78	Poço Fundo	M	15/06/2009
79	Porteirinha	M	25/10/2019
80	Prados	A	27/02/2003
81	Resende Costa	M	23/10/2002
82	Rio Casca	M	02/12/2014
83	Rio Paranaíba	A	27/11/2019
84	Rio Piracicaba	A	22/11/2018
85	Rio Vermelho	A	29/12/1994
86	Sabinópolis	M	18/06/2018
87	Santa Maria do Suaçuí	A	07/06/2006
88	Santa Rita de Caldas	M	20/10/2009
89	São Domingos do Prata	M	01/08/2016

90	São João da Ponte	A	31/07/2004
91	São João do Paraíso	A	13/05/2010
92	São João Evangelista	A	01/02/2005
93	São Romão	A	12/08/2002
94	São Roque de Minas	A	31/07/2001
95	Senador Firmino	A	27/02/2003
96	Serro	M	30/03/2020
97	Silvianópolis	A	08/10/2019
98	Taiobeiras	A	02/09/2019
99	Tarumirim	M	04/12/2008
100	Teixeiras	M	27/02/2003
101	Tiros	A	25/09/2002
102	Tombos	M	21/11/2018
103	Tupaciguara	A	18/02/2020
104	Turmalina	M	19/06/2019
105	Vazante	A	27/08/2019
106	Virginópolis	M	29/08/2019

* Aguardando a posse e o exercício dos Promotores de Justiça promovidos/removidos para a confirmação das vagas.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2020.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 1º, §1º, inciso IV, da Resolução PGJ n.º 35/2005, designa a Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares para atuar junto ao Tribunal de Justiça Militar durante o afastamento do titular, no período de 03.08.20 a 14.08.20.

- Portaria n.º 1194/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Priscila Romanelli Mafra, oficiante na 9ª Promotoria de Justiça da comarca de Belo Horizonte – Auditoria Militar, para acompanhar o Processo n.º 2001524-10.2019.9.13.0002/2ª AJME, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 3061074.

MÁRCIO HELI DE ANDRADE

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Removendo, para acompanhar cônjuge, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 2º, inciso I, da Resolução PGJ nº 35, de 30.5.2005, e nos termos do art. 80, da Lei n.º 869, de 5.7.1952, e da Resolução PGJ nº 19/2019, a servidora Poliana Cíntia Costa Guimarães, MAMP 3126, ocupante do cargo efetivo de Analista do Ministério Público, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, da comarca de Contagem para a de Governador Valadares, com vigência a partir de 24.8.2020.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 1218/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Passos, Antônio José de Oliveira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Alpinópolis, no período de 3 a 14 de agosto corrente, durante afastamento da titular.

- Portaria nº 1219/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Muriaé, Fábio Rodrigues Lauriano, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 3 de agosto corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 1220/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Muriaé, Fábio Rodrigues Lauriano, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Eugenópolis, no dia 3 de agosto corrente, durante afastamento do oficiante.

- Portaria nº 1221/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Ricardo Mazini Basseto, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 9.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 3 a 7 de agosto corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 1222/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Buritis, Júlio César de Oliveira Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Arinos, no período de 10 a 14 de agosto corrente, durante afastamento da oficiante.

- Portaria nº 1223/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Rodrigo Caldeira Grava Brazil, Coordenador Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande, Antônio Borges da Silva e Bergson Cardoso Guimarães para atuarem, em conjunto com oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0012.20.000087-0, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Aiuruoca.

- Portaria nº 473/2020* – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Juiz de Fora, Nicole Frossard De Filippo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 19.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 11 de fevereiro a 22 de junho do corrente ano.

* Republicada com correção.

CARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORA-GERAL

- Deferindo, nos termos do art. 1º da Resolução PGJ nº 05 de 06 de fevereiro de 2006 e do art. 3º da Resolução PGJ nº 13 de 06 de maio de 2016, licença-paternidade a:

MAMP NOME DIAS

4110-00 DFS a partir de: 27/07/2020

- Deferindo, nos termos do art. 3 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da própria saúde a:

MAMP NOME DIAS

0829-00 PAS Período: 20/07/2020 a 03/08/2020 15

1871-00 LCML Período: 23/07/2020 a 23/07/2020 1

1993-00 EPA Período: 06/07/2020 a 19/07/2020 14

2268-00 RLCS Período: 17/07/2020 a 29/07/2020 13

2813-00 CRPS Período: 21/07/2020 a 19/08/2020 30

2962-00 EGMLJ Período: 17/07/2020 a 26/07/2020 10

3503-00 KSSB Período: 21/07/2020 a 24/07/2020 4

3669-00 MAVS Período: 22/07/2020 a 04/08/2020 14

3910-00 OAO Período: 29/07/2020 a 29/07/2020 1
4369-00 MAMG Período: 15/07/2020 a 13/08/2020 30
4497-00 GCF Período: 28/07/2020 a 28/07/2020 1
4628-00 CASF Período: 30/06/2020 a 06/07/2020 7
5076-00 SASM Período: 27/07/2020 a 16/08/2020 21
5124-00 RJSA Período: 30/07/2020 a 11/08/2020 13
5473-00 PAA Período: 27/07/2020 a 04/08/2020 9
5520-00 GMS Período: 27/07/2020 a 27/07/2020 1
6146-00 WCC Período: 29/07/2020 a 11/08/2020 14
6210-00 ABA Período: 21/07/2020 a 19/08/2020 30
6331-00 JFAJ Período: 22/07/2020 a 25/07/2020 4
6331-00 JFAJ Período: 27/07/2020 a 29/07/2020 3

- Deferindo, nos termos do art. 7 da Resolução 17/2005 desta PGJ, licença para tratamento da saúde de pessoa da família:

MAMP NOME DIAS

2701-01 DA Período: 27/07/2020 a 27/07/2020 1
3584-00 EASF Período: 29/07/2020 a 30/07/2020 2
4316-00 FDBP Período: 08/07/2020 a 08/07/2020 1
4331-00 MBCR Período: 06/07/2020 a 08/07/2020 3
4674-00 ROT Período: 27/07/2020 a 27/07/2020 1
5067-00 MJCN Período: 28/07/2020 a 28/07/2020 1

Expedindo apostila declaratória de alteração de nome a favor de Ana Cristina Braga Soares Rios, MAMP 2338-00, que voltou a assinar Ana Cristina Braga Soares.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

 PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON, PROCEDIMENTOS DE PROJETOS SOCIAIS E PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS ELEITORAIS:

COMARCA: AIMORES

RESPONSÁVEL: ROMULO CHEGUEVARA GANDHI COSTA PEREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0011.20.000064-1, instaurado em 31/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): IRENE MARTINS FERNANDES. Representado(s): MUNICÍPIO DE AIMORÉS.

COMARCA: AIURUOCA

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0012.19.000141-7, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0012.19.000142-5, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITO MUNICIPAL DE SERITINGA.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.13.000443-9, instaurado em 31/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DANIELLY RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: LILIAN TOBIAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.19.002265-3, instaurado em 03/08/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ALBERTO DOS SANTOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: EDUARDO FANTINATI MENEZES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0042.20.000037-2, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): K. G. P. C.. Investigado(s): I. F. L..

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: DANIEL DE SA RODRIGUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.009219-5, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Comunicante(s): A. L. C. L., A. M. D. S., K. S. A., M. D. S. B., O. G. D. P. C. D. M. G.. Investigado(s): L. S. A..

RESPONSÁVEL: ELISABETH CRISTINA DOS REIS VILLELA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.20.008830-0, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ROGER ALEXANDRE NOGUEIRA GONTIJO. Representado(s): UEMG.

RESPONSÁVEL: KAREN THOME SENI DA SILVA E OLIVEIRA GOULART

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.008771-6, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): VANDER LUIX DAS DORES. Reclamado(s): CARREFOUR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.009046-2, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): PABLO FILIPE ALVES RODRIGUES. Reclamado(s): SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.009047-0, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): KELLEN CAROLINA MENDONÇA DE FREITAS SANTOS. Reclamado(s): SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.009055-3, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): GABRIELA FALEIRO. Reclamado(s): KIKOS.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.009056-1, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): CONSUMIDOR PEDE SIGILO. Reclamado(s): ORGANIZAÇÃO VERDEMAR LTDA..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.009064-5, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamante(s): GERALDO MAURICIO RIBEIRO LEITE. Reclamado(s): LABORATORIO HERMES PARDINI.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.009065-2, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): FERNANDO SOUZA DE QUEIROZ. Reclamado(s): FASTSHOP.COM.BR.

RESPONSÁVEL: MARIO KONICHI HIGUCHI JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.003731-5, instaurado em 31/07/2020. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Comunicante(s): R. O.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.006623-1, instaurado em 31/07/2020. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): P. N. D. T. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.006624-9, instaurado em 31/07/2020. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.009262-5, instaurado em 31/07/2020. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Comunicante(s): C. P. D. S.. Investigado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.20.009263-3, instaurado em 31/07/2020. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: FABIANO MENDES CARDOSO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.001172-7, instaurado em 31/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANTONIO NORMANO DE SOUZA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.001173-5, instaurado em 31/07/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARLENE DE SOUZA DA ASSUNÇÃO DE JESUS. Representado(s): DANIEL DE SOUZA.

RESPONSÁVEL: JOAO PAULO ALVARENGA BRANT

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.19.002779-0, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETIM - SEMED.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.000510-9, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): CONSÓRCIO PROJETISTA PRÓ - BETIM, ECOS - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES, OBRAS, SERVIÇOS, PROJETOS, TRANSPORTES E TRÂNSITO DE BETIM, MUNICÍPIO DE BETIM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.20.000888-9, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): HELOISA FLÁVIA FREITAS MALTA SILVA-ME.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.20.001036-4, instaurado em 26/06/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ANÔNIMO. Reclamado(s): THAYS ASSIS COELHO DA SILVA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.20.000696-6, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): VITOR IMENES DE MORAIS. Reclamado(s): EMPRESA OFFICER INDUSTRIA QUIMICA EIRELI-EPP.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: BRENO MAX DE JESUS SILVEIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.20.000220-1, instaurado em 24/07/2020. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO FAFILE DE CARANGOLA, UEMG/CARANGOLA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.20.000527-7, instaurado em 31/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA.

RESPONSÁVEL: ELLEN DE SOUZA FALEIRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0134.20.000163-1, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.19.000924-8, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MARCOS ANTONIO DIAS RASPANTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO GALHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.20.000070-8, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE CARATINGA.

RESPONSÁVEL: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.20.000332-2, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representado(s): KAUÃ KEVIN MACHADO DA CRUZ.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0134.20.000050-0, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): AMAC, INSTITUTO DAS IRMAS MISSIONARIAS DE NOSSA SENHORA DE FATIMA.

RESPONSÁVEL: HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.20.000810-7, instaurado em 02/08/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DPC PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

RESPONSÁVEL: JORGE VICTOR CUNHA BARRETTO DA SILVA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.20.000710-9, instaurado em 01/08/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS CARATINGA. Representado(s): LUIZ FERNANDES.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.20.000285-6, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORONEL FABRICIANO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: RODRIGO AUGUSTO FRAGAS DE ALMEIDA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0209.20.000321-5, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DE CURVELO.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0220.20.000056-4, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0220.19.000006-1, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): LUAN FERREIRA GONÇALVES.

COMARCA: ELOI MENDES

RESPONSÁVEL: DANIEL RIBEIRO COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0236.20.000051-1, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ESPERA FELIZ

RESPONSÁVEL: VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0242.20.000061-8, instaurado em 31/07/2020. Assunto: IDOSO. Representado(s): A

APURAR.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: ANGELO ANSANELLI JUNIOR

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0261.20.000367-9, instaurado em 31/07/2020. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LUCAS SILVA E GRECO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.20.000420-6, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): I. A. N. R. O..

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE FIGUEIREDO MORATO

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.18.000251-9, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR, MUNICÍPIO DE GUANHÃES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.18.000365-7, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MARIA CELMA CALDEIRA NUNES COELHO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANHÃES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.18.000363-2, instaurado em 01/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): FABRICIO NETO NUNES BARROSO, NIVALDO DOS SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0280.18.000374-9, instaurado em 01/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE GUANHÃES.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.19.000205-7, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICIPIO DE IGARAPE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0301.20.000334-3, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE IGARAPÉ. Representado(s): CONSELHO TUTELAR DE IGARAPÉ.

RESPONSÁVEL: MARCELO DUMONT PIRES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0301.19.000565-4, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. O. S., M. C. D. M., M. E. D. M., P. F. A..

RESPONSÁVEL: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.20.000333-5, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): B. D. C. A. E. L. G., D. L. L. M., D. A. G..

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0317.20.000550-0, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MUNICIPIO DE ITABIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.20.000551-8, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CONSTRUTORA VALE VERDE LTDA, DAMON LÁZARO DE SENA.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0319.20.000253-7, instaurado em 31/07/2020. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: VANESSA CAMPOLINA REBELLO HORTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.20.000252-9, instaurado em 31/07/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ITANHOMI

RESPONSÁVEL: GUSTAVO RODRIGUES LEITE

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0332.20.000085-6, instaurado em 31/07/2020. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): A APURAR. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITANHOMI.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0338.20.000265-1, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.20.000036-6, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): T. A. F. R.. Representado(s): A. A..

COMARCA: ITUIUTABA

RESPONSÁVEL: DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0342.20.000542-5, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0342.17.000993-6, instaurado em 31/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): HELI HUMBERTO SILVA.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO ROGERIO DIAS DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.19.000280-3, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL).

Representante(s): MUNICÍPIO DE ITACARAMBI. Representado(s): DENIO HUMBERTO SANTOS.

RESPONSÁVEL: MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0352.20.000416-1, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.19.000387-6, instaurado em 31/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BONITO DE MINAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.20.000190-2, instaurado em 31/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): KENNEDY ULIAN.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.20.000224-9, instaurado em 31/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ALCIR ANTÔNIO CORSO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.20.000241-3, instaurado em 31/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MAURILIO PEREIRA GUEDES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.20.000242-1, instaurado em 31/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FABIO RODRIGUES LUIZ RIBEIRO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0352.20.000358-5, instaurado em 31/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): BELCHIOR FRANCISCO DINIZ.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0145.20.001624-7, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SÍLVIO DE SOUZA RAVAIANI.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: AECIO RABELO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.20.000182-6, instaurado em 31/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE LAVRAS. Representado(s): MÁRCIA REGINA GUEDES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAVRAS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.20.000186-7, instaurado em 31/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE RIBEIRÃO VERMELHO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO VERMELHO.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0382.20.000190-9, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DIANA APARECIDA AUGUSTO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MAR DE ESPANHA

RESPONSÁVEL: JULIO CESAR TEIXEIRA CRIVELLARI

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0398.20.000056-8, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: NATHALIA SCALABRINI FRACON

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0431.20.000198-7, instaurado em 31/07/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): C.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR VICENTE DE LIMA

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0433.20.000816-0, instaurado em 31/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SOMAI NORDESTE S/A.

RESPONSÁVEL: VALMIRA ALVES MAIA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.20.000707-1, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE MONTES CLAROS - 2ª REGIÃO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.20.000724-6, instaurado em 31/07/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA DA UNIMONTES.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.20.000738-6, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.20.000798-0, instaurado em 31/07/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.20.000353-4, instaurado em 31/07/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): TIAGO ALMEIDA TITO. Representado(s): MUNICÍPIO DE NOVA LIMA.

RESPONSÁVEL: RENATA CERQUEIRA DA ROCHA LIMONES MONTEIRO

- Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0188.20.000179-3, instaurado em 31/07/2020. Assunto: ELEITORAL. Representado(s): VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE RAPOSOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.19.000350-2, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAPOSOS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0188.20.000220-5, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): RAIKAR DUARTE, TAMIRES OLIVEIRA.

COMARCA: NOVO CRUZEIRO

RESPONSÁVEL: SAMIRA REZENDE TRINDADE LOMEU

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0453.20.000237-7, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

COMARCA: OURO FINO

RESPONSÁVEL: LUIS AUGUSTO BELLOTI

- Inquérito Civil nº MPMG-0460.20.000089-7, instaurado em 31/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): APARECIDA SANDRA DA SILVA ANTONIEL, EVERALDO DE SOUZA DE OLIVEIRA, JHANE EMANUELE DA COSTA, JOSE MANOEL DA COSTA, LOTEAMENTO CHACARA AROEIRA BRANCA.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: FLAVIO JORDAO HAMACHER

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0461.20.000318-8, instaurado em 31/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): TOPAZIO IMPERIAL MINERAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: DELANO AZEVEDO RODRIGUES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.20.000276-7, instaurado em 30/06/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CERÂMICA ARCO IRIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.20.000274-2, instaurado em 23/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DENIS FRANÇA ARRUDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.20.000275-9, instaurado em 24/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OSAIR DA SILVA.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: MARCIO KAKUMOTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.20.000894-0, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): JAIR FRANCISCO RIBEIRO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.20.000895-7, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CIRO BATISTA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.20.000896-5, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): EMANUELLE CRISTINE DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.20.000897-3, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): LEANDRO DE SOUZA BRITO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.20.000898-1, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): VITORIO MUSTAFA ALVES DA SILVA.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0479.20.000899-9, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): CARLOS ALBERTO DE SOUZA.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANDRE LUIZ FERREIRA VALADARES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0512.20.000185-1, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA.

RESPONSÁVEL: JOAO ROBERTO SILVA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0512.20.000202-4, instaurado em 03/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: JULIANA AMARAL DE MENDONCA VIEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0515.20.000218-3, instaurado em 19/02/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): D. A. D. A..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0515.20.000217-5, instaurado em 06/03/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. P.. Representado(s): M. R. D. S., T. D. S. S. V..

COMARCA: POMPEU

RESPONSÁVEL: VANDER ANGELO DINIZ

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0520.18.000212-0, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): S. D. S. P..

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0520.19.000226-8, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ADRIANA DE ARAÚJO, JEFERSON ADRIANO DE CAMPOS, POLIANE DA SILVA, RITA SALOMÉ DE LACERDA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0520.20.000052-6, instaurado em 31/07/2020. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA FONSECA. Representado(s): MUNICÍPIO DE POMPÉU.

- Inquérito Civil nº MPMG-0520.20.000050-0, instaurado em 31/07/2020. Assunto: SAÚDE, CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): ANDREIA FERREIRA PAULO, DANIELA DOS REIS DE PAULA, MIRIAN FERREIRA LEAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE POMPÉU.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: HENRIQUE KLEINHAPPEL ANDRADE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0521.20.000303-1, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ORATÓRIOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.20.000388-3, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIPPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.20.000185-7, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CAMARA MUNICIPAL, MUNICIPIO DE PRATA.

COMARCA: RIO PRETO

RESPONSÁVEL: DANIEL ANGELO DE OLIVEIRA RANGEL

- Inquérito Civil nº MPMG-0559.20.000083-9, instaurado em 31/07/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PAULO CRIVANO DE MORAES. Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PRETO.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: JOANA PAULA PRIMEIRA DE RESENDE PINTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0567.20.000194-7, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. A. V..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0567.20.000195-4, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. G. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0567.20.000196-2, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): V. D. C. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0567.20.000197-0, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): F. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0567.20.000198-8, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): W. L. G. B..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0567.20.000199-6, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. D. N. M..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0567.20.000200-2, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A. M. D. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0567.20.000201-0, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): L. D. B. -, C. I. E. E. D. L. L..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0567.20.000202-8, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): P. C. H..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0567.19.000416-6, instaurado em 31/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOSÉ GERALDO DOS SANTOS. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICÍPIO DE SABARÁ.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: DANIELE NACONESKI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.20.000156-9, instaurado em 31/07/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ILP ESPAÇO PARA VIVER MELHOR IDADE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.20.000003-3, instaurado em 31/07/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s):

MARIZA DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0245.20.000093-4, instaurado em 31/07/2020. Assunto: IDOSO. Representante(s): ADAIR LOURENÇO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA MARIA DO SUACUI

RESPONSÁVEL: RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0582.12.000003-6, instaurado em 31/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS DE SANTA MARIA DO SUAÇUI, JOSÉ RAYDAN, SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO E SÃO JOSÉ.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0657.20.000048-4, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BRÁS PIRES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0672.20.000493-1, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: PEDRO ANDRADE PERILLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.20.000736-3, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): IONARA BASTOS RIBEIRO.

COMARCA: TARUMIRIM

RESPONSÁVEL: FRANCISCO ANGELO SILVA ASSIS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0684.20.000118-9, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MELCHIZEDEQUE DE CASTRO. Representado(s): DANIELLA THAYS LOPES DE SOUZA, SAMUEL DUTRA JUNIOR.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: NELMA MATOS SILVA GUIMARAES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0686.20.000031-9, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.19.001201-9, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: MONIQUE MOSCA GONCALVES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.20.000958-0, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): CASA DE CARNE AC LTDA..

COMARCA: VARZEA DA PALMA

RESPONSÁVEL: GUILHERME ABRAS GUIMARAES DE ABREU

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0708.20.000105-3, instaurado em 31/07/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): JULIANA CAROLINY OLIVEIRA SILVA.

COMARCA: VAZANTE

RESPONSÁVEL: DIEGO MARTINS AGUILLAR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0710.20.000125-7, instaurado em 03/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE VAZANTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.20.000003-9, instaurado em 31/07/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A. L. A. S..

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.19.000330-8, instaurado em 31/07/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): LUCIENE MARIA FONSECA. Representado(s): PREFEITURA DE VESPASIANO.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2020.

HELENO ROSA PORTES

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

GRUPO ESPECIAL DE PROMOTORES E PROCURADORES DE JUSTIÇA DE DEFESA DA PROBIDADE ADMINISTRATIVA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO-GEPPP

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça atuante perante o GEPPP – Grupo Especial de Promotores e Procuradores de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público vem notificar a Senhora Núbia Marques Salvador, por meio deste edital, em virtude da impossibilidade de sua notificação por via postal, acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 0245.14.009119-1, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da comarca de Santa Luzia, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na execução do contrato nº 065/2013, firmado entre o Município de Santa Luzia e a empresa Sane Administração e Serviços Ltda., durante mandato do Prefeito Municipal Carlos Alberto Parillo Calixto (2013/2016).

Informo que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público (situado na Avenida Álvares Cabral, 1760, Bairro de Lourdes,

Belo Horizonte) em que se apreciará a promoção de arquivamento - a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo dessa promoção - poderão ser apresentadas razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Aviso, por fim, que os autos do expediente, juntamente com a promoção de arquivamento, ficarão disponíveis, para consulta, na Secretaria do GEPPP, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2020.

FERNANDA CARAM MONTEIRO

Promotora de Justiça

GEPPP

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça atuante perante o GEPPP – Grupo Especial de Promotores e Procuradores de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público vem notificar o Senhor André Luiz de Sena Severino, por meio deste edital, em virtude da impossibilidade de sua notificação por via postal, acerca do arquivamento do Inquérito Civil nº 0245.14.009119-1, instaurado pela Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da comarca de Santa Luzia, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades na execução do contrato nº 065/2013, firmado entre o Município de Santa Luzia e a empresa Sane Administração e Serviços Ltda., durante mandato do Prefeito Municipal Carlos Alberto Parillo Calixto (2013/2016).

Informo que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público (situado na Avenida Álvares Cabral, 1760, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte) em que se apreciará a promoção de arquivamento - a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo dessa promoção - poderão ser apresentadas razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Aviso, por fim, que os autos do expediente, juntamente com a promoção de arquivamento, ficarão disponíveis, para consulta, na Secretaria do GEPPP, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Belo Horizonte, 14 de maio de 2020.

FERNANDA CARAM MONTEIRO

Promotora de Justiça

GEPPP



PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 3194/2020/PRODUTOS

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.19.003975-0

INFRATOR: MERCADO LIVRE

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de notificação por via postal, comunica ao infrator acima indicado o cancelamento da audiência agendada para o dia 13 de maio de 2020 às 15h30, considerando a Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 2 de 16 de março de 2020, que disciplinou as medidas temporárias adotadas no âmbito do MPMG para prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), e o art. 11 referida Resolução que dispõe: "poderão ser suspensas as audiências em procedimentos extrajudiciais, a critério do membro do Ministério Público, ressalvados os casos que demandem medidas urgentes", bem como o art. 13 que diz que "ficam suspensos os eventos presenciais promovidos nas dependências do MPMG em todo o Estado, salvo orientação em sentido contrário pelo Procurador-Geral de Justiça". Nova data será designada em momento oportuno e a empresa será intimada.

SILVIA ALTAF DA ROCHA LIMA CEDROLA

Promotora de Justiça

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Glauber S. Tatagiba do Carmo, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0024.15.004073-1

Infrator: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ: 61.074.175/0001-49

Valor da multa: R\$ 6.116.971,05 (seis milhões, cento e dezesseis mil, novecentos e setenta e um reais e cinco centavos)

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0024.15.004073-1

Infrator: TIM CELULAR S.A.

CNPJ: 04.206.050/0001-80

Valor da multa: R\$ 9.500.256,59 (nove milhões, quinhentos mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

Natureza da Decisão: Condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0024.18.021163-3

Infrator: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 47.508.411/0001-56

Valor da multa: R\$ 10.619.144,45 (dez milhões, seiscentos e dezenove mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Natureza da Decisão: Condenatória

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE BELO HORIZONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Manifestante anônimo - Manifestação nº 397141012020-7 da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - para ciência da Decisão Administrativa que concluiu pelo indeferimento da instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório e determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0024.20.000820-9. Descrição do fato: poluição sonora gerada pelo estabelecimento Barreiro Espeteria Ltda - ME, também conhecido como "Espeteria Dui e Sidoca", inscrito no CNPJ nº 22.295.987/0001-51, localizado na Av. Sinfrônio Brochado, nº 1002, loja 01, bairro Barreiro, Belo Horizonte/MG. Manifestação nº 397141012020-7.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, perante esta 15ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na Avenida Raja Gabágliã, nº 615, 2º andar, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-103, ex vi do art. 7º A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 24 de março de 2020.

EVARISTO SOARES MOREIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Manifestante anônimo - Manifestação nº 397647012020-3 da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - para ciência da Decisão Administrativa que concluiu pelo indeferimento da instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório e determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0024.20.000823-3. Descrição do fato: poluições atmosférica e sonora geradas por obra de construção civil realizada pela Construtora Barbosa em imóvel situado na rua Grão Pará, nº 489, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte/MG. Manifestação nº 397647012020-3.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, perante esta 15ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na Avenida Raja Gabágliã, nº 615, 2º andar, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-103, ex vi do art. 7º A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 24 de março de 2020.

EVARISTO SOARES MOREIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVER BANDEIRANTES e o estabelecimento comercial EMÍLIA ARTEZANATO LTDA - EPP para ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0024.20.004106-9. Descrição do fato: poluição sonora gerada pelo estabelecimento Emília Artezanato Ltda - EPP, nome fantasia "Terra Garden Outlet", inscrito no CNPJ nº 71.192.272/0001-89, localizado na Av. Antônio Francisco Lisboa, nº 941, bairro Bandeirantes, em Belo Horizonte/MG.

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, os interessados poderão interpor recurso administrativo com as respectivas razões no prazo de 10 (dez) dias, perante esta 15ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na Avenida Raja Gabáglia, nº 615, 2º andar, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-103, ex vi do art. 7º A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 02 de abril de 2020.

EVARISTO SOARES MOREIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SANTA TEREZA para ciência da Decisão Administrativa que concluiu pelo indeferimento da instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório e determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0024.20.004138-2. Descrição do fato: poluição sonora gerada por diversos estabelecimentos comerciais situados no bairro Santa Tereza, em Belo Horizonte/MG

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o interessado poderá interpor recurso administrativo com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, perante esta 15ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na Avenida Raja Gabáglia, nº 615, 2º andar, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-103, ex vi do art. 7º A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2020.

EVARISTO SOARES MOREIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Belo Horizonte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a TODOS OS INTERESSADOS para ciência da Decisão Administrativa que concluiu pelo indeferimento da instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório e determinou o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0024.20.006289-1. Descrição do fato: apurar a abertura de 1900 covas nos cemitérios de Belo Horizonte, em razão da

pandemia do coronavírus (COVID-19).

Em caso de discordância com o arquivamento do expediente supracitado, o(s) interessado(s) poderá(ã) interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, perante esta 15ª Promotoria de Justiça de Belo Horizonte, com endereço na Avenida Raja Gabaglia, nº 615, 2º andar, bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG, CEP 30.380-103, ex vi do art. 7º A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2020.

EVARISTO SOARES MOREIRA JÚNIOR

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Júlio César Luciano, diante da impossibilidade da notificação por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Arlaine Aparecida Silva da arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0024.20.006873-2, instaurado para apurar "Apura notícia de possível prática de maus tratos contra aves e cães na residência localizada a Rua José Silva Passos, nº300 apto 1201B, Bloco B, Bairro Nova Vista, Belo Horizonte".

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da sua publicação, perante esta Promotoria de Justiça, com endereço na avenida Avenida Raja Gabaglia, 615, 2º andar, Cidade Jardim, Belo Horizonte, no prazo de dez dias a contar do recebimento desta comunicação, conforme Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 3 de 20/08/2009, art. 7º, § 1º.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de quinze dias a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de Junho de 2020.

JÚLIO CÉSAR LUCIANO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Júlio César Luciano, diante da impossibilidade da notificação por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Maria Aparecida Silva da arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0024.20.006873-2, instaurado para apurar "Apura notícia de possível prática de maus tratos contra aves e cães na residência localizada a Rua José Silva Passos, nº 300 apto 1201B, Bloco B, Bairro Nova Vista, Belo Horizonte".

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da sua publicação, perante esta Promotoria de Justiça, com endereço na avenida Avenida Raja Gabaglia, 615, 2º andar, Cidade Jardim, Belo Horizonte, no prazo de dez dias a contar do recebimento desta comunicação, conforme Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 3 de 20/08/2009, art. 7º, § 1º.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta

dos interessados.

Esta notificação tem validade de quinze dias a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de Junho de 2020.

JÚLIO CÉSAR LUCIANO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABRE CAMPO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Thiago Vinícius Teixeira Pereira, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Abre Campo, situada na Rua Dr. Olinto de Abreu, n.º 16, Centro, Abre Campo/MG, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, NOTIFICAR eventuais interessados para que tomem ciência do arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0003.19.000306-5, registrada para apurar a situação de crianças e adolescentes vítimas de negligência por parte dos genitores. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento da referida Notícia de Fato, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, protocolizar razões escritas e documentos na Promotoria de Justiça de Abre Campo, no endereço citado. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada nas dependências desta Promotoria de Justiça.

Abre Campo, 04 de maio de 2020.

THIAGO VINÍCIUS TEIXEIRA PEREIRA

Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Thiago Vinícius Teixeira Pereira, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Abre Campo, situada na Rua Dr. Olinto de Abreu, n.º 16, Centro, Abre Campo/MG, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, NOTIFICAR eventuais interessados para que tomem ciência do arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0003.20.000073-9, registrada para apurar eventual situação de risco ou vulnerabilidade dos filhos de Gilberto Santana. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento da referida Notícia de Fato, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação, protocolizar razões escritas e documentos na Promotoria de Justiça de Abre Campo, no endereço citado. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências desta Promotoria de Justiça.

Abre Campo, 04 de maio de 2020.

THIAGO VINÍCIUS TEIXEIRA PEREIRA

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALMENARA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça com atribuição na Curadoria de Defesa da Saúde da Comarca de Almenara vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato nº 0017.20.000189-3, instaurada em virtude de reclamação anônima feita na Ouvidoria do Ministério Público no sentido de que a Academia Classe A, do município de Mata Verde, não estaria obedecendo aos decretos municipal, estadual e federal, já que o estabelecimento estaria funcionando normalmente, expondo a população ao contágio pelo COVID 19.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do manifestante, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento da referida Notícia de Fato no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara, situada na Rua Dr. Sabino Silva, nº 58, Centro, Almenara-MG, fone: 33-3721-4700/3721-1088/3721-4470, e-mail: pjalmenara@mpmg.mp.br.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação.

O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Almenara, 17 de abril de 2020.

MOISÉS BATISTA ABDALA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça com atribuição na Curadoria de Defesa do Meio Ambiente da Comarca de Almenara vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0017.15.000557-1, instaurado em razão de reclamação de que o estabelecimento Lava Jato do Sr. Batista, localizado no município de Mata Verde-MG, estaria utilizando soda cáustica para a lavagem de veículos, provocando danos à saúde dos moradores vizinhos.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representado, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do referido Inquérito Civil no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara, localizada na Rua Doutor Sabino Silva, nº 58, Centro, Almenara-MG, Fones: 33-3721-4700/3721-1088, E-mail: pjalmenara@mpmg.mp.br, ou perante o Conselho Superior do Ministério Público, localizado na Av. Alvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, CEP:30170.008, Fone: 31-3330-8124.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação.

O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Almenara, 17 de abril de 2020.

MOISÉS BATISTA ABDALA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça com atribuição na Curadoria de Defesa do Meio Ambiente da Comarca de Almenara vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000816-7, instaurado em razão de intervenção florestal sem autorização do órgão competente na Fazenda Amaralina, nesta cidade, consistente na supressão de vegetação em área comum e de preservação permanente.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representado Edvar Gonçalves da Costa, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica-o e eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do referido Inquérito Civil no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara, localizada na Rua Doutor Sabino Silva, nº 58, Centro, Almenara-MG, Fones: 33-3721-4700/3721-1088, E-mail: pjalmenara@mpmg.mp.br.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação.

O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta do representado e de eventuais interessados.

Almenara, 07 de maio de 2020.

MOISÉS BATISTA ABDALA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça com atribuição na Curadoria de Defesa do Meio Ambiente da Comarca de Almenara vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0017.16.000318-6, instaurado em razão de intervenção florestal sem autorização do órgão competente na Fazenda Amaralina, nesta cidade, consistente na supressão de vegetação em área comum e de preservação permanente

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representado Edvar Gonçalves da Costa, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica-o e eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do referido Inquérito Civil no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara, localizada na Rua Doutor Sabino Silva, nº 58, Centro, Almenara-MG, Fones: 33-3721-4700/3721-1088, E-mail: pjalmenara@mpmg.mp.br.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação.

O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta do representado e de eventuais interessados.

Almenara, 07 de maio de 2020.

MOISÉS BATISTA ABDALA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça com atribuição na Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Almenara vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0017.16.000348-3, instaurado em virtude de reclamação anônima feita na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais relatando que a ponte sobre o rio Jucuruçu, no Distrito de Dois de Abril, Palmópolis-MG, estava sem proteção lateral, pondo em risco a incolumidade dos transeuntes.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do referido Inquérito Civil no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara, localizada na Rua Doutor Sabino Silva, nº 58, Centro, Almenara-MG, fones: 33-3721-4700/3721-1088, e-mail: pjalmenara@mpmg.mp.br, ou perante o Conselho Superior do Ministério Público, situado na Av. Alvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo

Horizonte-MG, CEP:30170.008, fone: 31-3330-8124.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação.

O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Almenara, 18 de maio de 2020.

MOISES BATISTA ABDALA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça com atribuição na Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Almenara vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0017.18.000097-2, instaurada em razão de reclamação anônima feita na Ouvidoria do Ministério Público noticiando que o município de Palmópolis contratou a empresa Nova Bahia LTDA para execução de obras sem que a empresa tenha capacidade técnica para os serviços licitados - obras de pavimentação de ruas.

Diante da ausência de justa causa para instauração de procedimento para investigar eventual improbidade por lesão ao erário, haja vista que ficou demonstrado que não se vislumbrou indícios de irregularidades na contratação da empresa supra, notifica eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0017.18.000097-2 no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara, localizada na Rua Doutor Sabino Silva, nº 58, Centro, Almenara-MG, fone: 33-3721-4700/3721-1088, e-mail:pjalmenara@mpmg.mp.br.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação.

O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos das Promotorias de Justiça de Almenara para consulta dos interessados.

Almenara, 01 de julho de 2020.

ANGÉLICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça com atribuição na Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de Almenara vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0017.20.000122-4, instaurada em razão de reclamação anônima feita na Ouvidoria do Ministério Público noticiando que o município de Almenara/MG contratou Vanderluza Santos Costa sem observância dos critérios legais necessários e que ela estaria "ocupando a vaga de pessoas que fizeram inscrição para concorrer o edital para essa vaga".

Diante da ausência de justa causa para instauração de procedimento para investigar eventual improbidade por lesão ao erário, enriquecimento ilícito ou violação dos princípios da administração pública, haja vista a justificativa plausível do município e a falta de provas por parte do representante, notifica eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG- 0017.20.000122-4 no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara, localizada na Rua Doutor Sabino Silva, nº 58, Centro, Almenara-MG, fone: 33-3721-4700/3721-1088, e-mail:pjalmenara@mpmg.mp.br.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação.

O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos das Promotorias de Justiça de Almenara para consulta dos interessados.

Almenara, 01 de julho de 2020.

ANGÉLICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça com atribuição na Curadoria de Habitação e Urbanismo e Apoio Comunitário da Comarca de Almenara vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG 0017.19.000174-7, instaurada em razão de reclamação apócrifa no sentido de que a empresa MMC Loteadora Almenara Ltda alienou lotes do Loteamento Cidade Jardim sem execução completa da rede de esgotamento sanitário e a Copasa se recusa a fornecer abastecimento de água aos proprietários os lotes adquiridos.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento da referida Notícia de Fato no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara, localizada na Rua Dr. Sabino Silva, nº 58, Centro, Almenara-MG, fone: 33-3721-4700/3721-1088, e-mail:pjalmenara@mpmg.mp.br.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação.

O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Almenara, 1 de julho de 2020.

ANGÉLICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça com atribuição nas Curadorias de Defesa do Meio Ambiente, Saúde e Apoio Comunitário da Comarca de Almenara vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0017.18.000713-4, instaurada em razão de pedido de providência anônimo apresentado na Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais acerca de chiqueiros existentes na zona urbana de Palmópolis-MG.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica eventuais interessados a apresentarem manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento da referida Notícia de Fato no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara, localizada na Rua Doutor Sabino Silva, nº 58, Centro, Almenara-MG, fone: 33-3721-4700/3721-1088, e-mail:pjalmenara@mpmg.mp.br.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação.

O relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta de eventuais interessados.

Almenara, 6 de julho de 2020.

ANGÉLICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça CAIO ROTHSAHL BOTELHO, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Almenara, situada na Rua Dr. Sabino Silva, n.º 58, Centro, Almenara/MG, vem publicar esta notificação, com validade de 10(dez) dias a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento do PA – Acompanhamento de Políticas Públicas, cadastrado no SRU sob o nº MPMG-0017.20.000089-5, em que figura como representantes Pais de Alunos do Município de Almenara, com vistas a apurar possível descumprimento do georreferenciamento pela Secretaria Estadual de Educação no ato de realização da matrícula no ano de 2020. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo que através de mandatários ou prepostos, notifica os representantes para tomarem conhecimento da promoção de arquivamento dos referidos autos, por não mais existirem motivos para o prosseguimento do citado procedimento, bem como para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, interponem recurso. Em caso de apresentação de razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 - Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Almenara, 07 de julho 2020.

CAIO ROTHSAHL BOTELHO

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALPINÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. Larissa Brisola Brito Prado, titular da Promotoria de Justiça Única da Comarca de Alpinópolis-MG, situada na Praça Dr. José Carvalho de Faria, s/nº, Centro, Alpinópolis -MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, por não ser encontrado no endereço indicado e nem pelo telefone que nos foi informado pela Câmara Municipal, vem NOTIFICAR o ex-vereador ANTÔNIO CARLOS DA SILVA e a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil Público número MPMG – 0019.19.000070-3, instaurado para adequação de cargos comissionados da CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS ao disposto no art. 37, V da Constituição Federal. Como determinado na promoção de arquivamento, V.Sas. está sendo notificada na condição de um dos signatários da representação, cópia anexa, que culminou com instauração da Notícia de Fato 0019.17.000128-3, que por sua vez foi juntada aos autos do PA – Fiscalização Continuada 0019.17.000073-1. Neste PA-FC ocorreu toda a apuração, até a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta nos autos do ICP 0019.19.000070-3.

Alpinópolis, 12 de março de 2020.

LARISSA BRISOLA BRITO PRADO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRADAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COMARCA DE ANDRADAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DR. VICTOR HUGO RENA

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradadas, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, tendo em vista, tendo em vista que trata-se de uma denúncia anônima registrada na ouvidoria sob o nº 420368062020-6, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, já que trata-se de uma denúncia anônima feita por e-mail ao Ministério Público, informar ao noticiante o arquivamento da Notícia de Fato nº 0026.20.000033-4, instaurada através do seguinte fato: Descrição do Fato: apurar a notícia de que o interventor da Santa Casa, e então vice Prefeito de Andradadas, João Luiz Magalhães, teria ido a Prefeitura de Ibitiúra de Minas, junto a Diretoria da Santa Casa de Misericórdia de Andradadas, e pediu ao Prefeito Alexandre R\$ 65.000,00 , em espécie, para compra de um aparelho para o hospital.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e ficará afixada no quadro de avisos desta Promotoria para conhecimento de todos.

Na oportunidade, certifico-lhe que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, o Representado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. A resposta deverá ser encaminhada à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA MARCELINO RODRIGUES GUILHERME, 221 – CENTRO ANDRADAS - CEP: 37795000 - ANDRADAS - MINAS GERAIS, telefones (35)3731-3560, das 12:00 às 18:00 horas. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Andradadas.

Andradadas 01 de julho de 2020. Publique-se.

VICTOR HUGO RENA PEREIRA

Promotor de Justiça.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COMARCA DE ANDRADAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DR. VICTOR HUGO RENA

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradadas, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, tendo em vista, tendo em vista que trata-se de uma denúncia anônima registrada na ouvidoria, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, já que trata-se de uma denúncia anônima feita por e-mail ao Ministério Público, informar ao noticiante o arquivamento da Notícia de Fato nº 0026.20.000005-2, instaurada através do seguinte fato: Descrição do Fato: apurar a notícia de que a assistente social da Casa Arco-Íris, Karen Ladislau, estaria fazendo uso pessoal do veículo destinado exclusivamente à finalidade pública, bem como ingeriu bebidas alcoólicas no serviço.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e ficará afixada no quadro de avisos desta Promotoria para conhecimento de todos.

Na oportunidade, certifico-lhe que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, o Representado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. A resposta deverá ser encaminhada à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA MARCELINO RODRIGUES GUILHERME, 221 – CENTRO ANDRADAS - CEP: 37795000 - ANDRADAS - MINAS GERAIS, telefones (35)3731-3560, das 12:00 às 18:00 horas. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Andradadas.

Andradadas 01 de julho de 2020. Publique-se.

VICTOR HUGO RENA PEREIRA

Promotor de Justiça.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COMARCA DE ANDRADAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DR. VICTOR HUGO RENA

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradas, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, tendo em vista, tendo em vista que trata-se de uma denúncia anônima mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, informar ao noticiante o arquivamento do Inquérito Civil 0026.08.000007-3, instaurado através do seguinte fato: Descrição do Fato: Apurar a inexistência de 8(oito) pessoas contratadas em caráter temporário no Município de Ibitiúra de Minas, cuja situação pode ser ilegal.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e ficará afixada no quadro de avisos desta Promotoria para conhecimento de todos.

Na oportunidade, certifico-lhe que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, o Representado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. A resposta deverá ser encaminhada à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA MARCELINO RODRIGUES GUILHERME, 221 – CENTRO ANDRADAS - CEP: 37795000 - ANDRADAS - MINAS GERAIS, telefones (35)3731-3560, das 12:00 às 18:00 horas. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Andradas.

Andradas 16 de julho de 2020. Publique-se.

VICTOR HUGO RENA PEREIRA

Promotor de Justiça.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COMARCA DE ANDRADAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DR. VICTOR HUGO RENA

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradas, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, tendo em vista, tendo em vista que trata-se de uma denúncia anônima registrada na ouvidoria, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, já que trata-se de uma denúncia anônima feita por ao Ministério Público, informar ao noticiante o arquivamento da Notícia de Fato nº 0026.20.000036-7, instaurada através do seguinte fato: Descrição do Fato: Apura a denúncia de que nas barreiras sanitárias de Andradas estariam havendo abuso e excesso de punições aos transeuntes.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e ficará afixada no quadro de avisos desta Promotoria para conhecimento de todos.

Na oportunidade, certifico-lhe que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, o Representado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. A resposta deverá ser encaminhada à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA MARCELINO RODRIGUES GUILHERME, 221 – CENTRO ANDRADAS - CEP: 37795000 - ANDRADAS - MINAS GERAIS, telefones (35)3731-3560, das 12:00 às 18:00 horas. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Andradas.

Andradas 16 de julho de 2020. Publique-se.

VICTOR HUGO RENA PEREIRA

Promotor de Justiça.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COMARCA DE ANDRADAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DR. VICTOR HUGO RENA

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradas, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, tendo em vista, tendo em vista que trata-se de uma denúncia anônima registrada na ouvidoria, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, já que trata-se de uma denúncia anônima feita por ao Ministério Público, informar ao noticiante o arquivamento da Notícia de Fato nº 0026.20.000032-6, instaurada através do seguinte fato: Descrição do Fato: Apura a denúncia de que a Prefeitura Municipal de Andradas e a Santa Casa de Misericórdia de Andradas teriam alugado aparelhos utilizando dispensa de licitação, sem prazo inicial e final, no valor de R\$488.000,00, recurso que, conforme noticiante, daria para comprar seis aparelhos.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e ficará afixada no quadro de avisos desta Promotoria para conhecimento de todos.

Na oportunidade, certifico-lhe que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, o Representado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. A resposta deverá ser encaminhada à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA MARCELINO RODRIGUES GUILHERME, 221 – CENTRO ANDRADAS - CEP: 37795000 - ANDRADAS - MINAS GERAIS, telefones (35)3731-3560, das 12:00 às 18:00 horas. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Andradas.

Andradas 16 de julho de 2020. Publique-se.

VICTOR HUGO RENA PEREIRA

Promotor de Justiça.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COMARCA DE ANDRADAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DR. VICTOR HUGO RENA

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradas, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, tendo em vista, tendo em vista que trata-se de uma denúncia anônima registrada na ouvidoria, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, já que trata-se de uma denúncia anônima feita por ao Ministério Público, informar ao noticiante o arquivamento do Inquérito Civil nº 0026.20.000045-8, instaurado através do seguinte fato: Descrição do Fato: Apurar doação ilegal de área pública.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e ficará afixada no quadro de avisos desta Promotoria para conhecimento de todos.

Na oportunidade, certifico-lhe que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, o Representado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. A resposta deverá ser encaminhada à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA MARCELINO RODRIGUES GUILHERME, 221 – CENTRO ANDRADAS - CEP: 37795000 - ANDRADAS - MINAS GERAIS, telefones (35)3731-3560, das 12:00 às 18:00 horas. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Andradas.

Andradas 20 de julho de 2020. Publique-se.

VICTOR HUGO RENA PEREIRA

Promotor de Justiça.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COMARCA DE ANDRADAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DR. VICTOR HUGO RENA

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradadas, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, tendo em vista, tendo em vista que trata-se de uma denúncia anônima mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, informar ao noticiante o arquivamento da Notícia de Fato 0026.20.000019-3, que apura possíveis irregularidades na contratação de funcionários pela Prefeitura de Andradadas através de cargos de confiança, sem realização de concurso público.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e ficará afixada no quadro de avisos desta Promotoria para conhecimento de todos.

Na oportunidade, certifico-lhe que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, o Representado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. A resposta deverá ser encaminhada à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA MARCELINO RODRIGUES GUILHERME, 221 – CENTRO ANDRADAS - CEP: 37795000 - ANDRADAS - MINAS GERAIS, telefones (35)3731-3560, das 12:00 às 18:00 horas. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Andradadas.

Andradadas 27 de julho de 2020. Publique-se.

VICTOR HUGO RENA PEREIRA

Promotor de Justiça.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COMARCA DE ANDRADAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DR. VICTOR HUGO RENA

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradadas, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, tendo em vista, tendo em vista que trata-se de uma denúncia anônima registrada na ouvidoria, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, já que trata-se de uma denúncia anônima feita por ao Ministério Público, informar ao noticiante o arquivamento da Notícia de Fato nº 0026.20.000020-1, que apura possível irregularidade versando sobre pagamento de tributos municipais. Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e ficará afixada no quadro de avisos desta Promotoria para conhecimento de todos.

Na oportunidade, certifico-lhe que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, o Representado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. A resposta deverá ser encaminhada à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA MARCELINO RODRIGUES GUILHERME, 221 – CENTRO ANDRADAS - CEP: 37795000 - ANDRADAS - MINAS GERAIS, telefones (35)3731-3560, das 12:00 às 18:00 horas. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Andradadas.

Andradadas 29 de julho de 2020. Publique-se.

VICTOR HUGO RENA PEREIRA

Promotor de Justiça.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COMARCA DE ANDRADAS - 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DR. VICTOR HUGO RENA A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Andradadas, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, tendo em vista, tendo em vista que trata-se de uma denúncia anônima registrada na ouvidoria, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, já que trata-se de uma denúncia anônima feita por ao Ministério Público, informar ao noticiante o arquivamento da Notícia de Fato nº 0026.20.000021-9, que apura irregularidades no pagamento de aluguel de imóvel destinado a sede do corpo de bombeiros nesta comarca, cuja situação pode ser ilegal.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e ficará afixada no quadro de avisos desta Promotoria para conhecimento de todos.

Na oportunidade, certifico-lhe que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, o Representado poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento. A resposta deverá ser encaminhada à 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a RUA MARCELINO RODRIGUES GUILHERME, 221 – CENTRO ANDRADAS - CEP: 37795000 - ANDRADAS - MINAS GERAIS, telefones (35)3731-3560, das 12:00 às 18:00 horas. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Andradadas.

Andradas 29 de julho de 2020. Publique-se.

VICTOR HUGO RENA PEREIRA

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ANDRELÂNDIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, em Substituição na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, comunica a terceiros interessados, à Promoção de Arquivamento Inquérito Civil nº MPMG 0028.19.000039-9, o qual tratou de possíveis irregularidades na mudança da escola infantil, no município de Bom Jardim de Minas, o qual se encontra disponível para análise na referida Promotoria de Justiça, com sede na Praça Visconde de Arantes, nº 63, Centro, em Andrelândia/MG - CEP 37.300-000.

Caso haja discordância, deverão ser apresentadas ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740/10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, as razões e os documentos que fundamentem o recurso no prazo de 10(dez) dias.

MARCELO AUGUSTO RODRIGUES MENDES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Marcelo Augusto Rodrigues Mendes, em Substituição na Promotoria de Justiça da comarca de Andrelândia, comunica a terceiros interessados, à Promoção de Arquivamento Procedimento Administrativo nº MPMG 0028.19.000135-5, o qual verificou possível recebimento irregular de horas-extras por servidora da Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas, o qual se encontra disponível para análise na referida Promotoria de Justiça, com sede na Praça Visconde de Arantes, nº 63, Centro, em Andrelândia/MG - CEP 37.300-000.

Caso haja discordância, deverão ser apresentadas ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740/10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, as razões e os documentos que fundamentem o recurso no prazo de 10(dez) dias.

MARCELO AUGUSTO RODRIGUES MENDES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAÇUAÍ

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar CARLOS LACERDA JARDIM, para que tome conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.13.000144-8, instaurado com vistas a Apurar denúncia encaminhada pela Polícia Militar Ambiental no sentido de que o senhor Carlos Lacerda Jardim promoveu degradação ambiental, consistente na lavra garimpeira subterrânea para extração de pedras preciosas sem autorização ambiental de funcionamento, na região da fazenda Toca da Onça, comunidade do Limoeiro, Virgem da Lapa/MG e quais as medidas devem ser tomadas para a reparação do meio ambiente.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 05 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE ARAÇUAÍ, a SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS – SEMAD, e CARLOS LACERDA JARDIM, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000036-8, instaurado com vistas a apuração dos fatos noticiados em boletim de ocorrência da Polícia Militar Ambiental.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 05 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, e o MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, NA PESSOA DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.16.000214-2, instaurado com vistas a apurar as irregularidades apontadas pelo Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, concernentes ao matadouro municipal de Araçuaí/MG.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 05 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE

ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE ARAÇUAÍ, e ALBERTO LUIZ SILVA, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000170-5, instaurado com vistas a APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS NO OFÍCIO N.º 033/2012 E NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º M2731-2012-0200251, DATADO DE 18.02.2012, AMBOS ORIUNDOS DO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL EM ARAÇUAÍ/MG, BEM COMO NO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 55304, DATADO DE 18.02.2012, ORIUNDO DO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA, OS QUAIS NOTICIAM, EM SÍNTESE, QUE ALBERTO LUIZ SILVA REALIZOU A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, NUM PERÍMETRO DE CERCA DE 1 (UM) HECTARE, SITUADA PRÓXIMO DO RIO PIAUÍ NA FAZENDA PIAUÍ/JOSÉ GONÇALVES/PAU D'ÓLEO, ZONA RURAL DE ARAÇUAÍ/MG, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL PARA TANTO.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE ARAÇUAÍ, e ANTÔNIO FONSECA DE OLIVEIRA, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.11.000404-0, instaurado com vistas a APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS NO OFÍCIO N.º 039/2011 E NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º M2731-2011-0200606, ORIUNDOS DO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL EM ARAÇUAÍ/MG, OS QUAIS INFORMAM QUE ANTÔNIO FONSECA DE OLIVEIRA REALIZOU NA LOCALIDADE DENOMINADA CÔRREGO DO CAVALO, ZONA RURAL DE VIRGEM DA LAPA/MG, CORTE DE QUATRO ÁRVORES DA ESPÉCIE AROEIRA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740,

10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o MUNICÍPIO DE PADRE PARAÍSO, NA PESSOA DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, para que tome conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.10.000025-5, instaurado com vistas a adotar as medidas legais cabíveis para que o Município de Padre Paraíso seja compelido a promover a criação e adequado funcionamento do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, haja vista o descumprimento do mandamento constitucional previsto no art. 23, inciso III e IV, da CR/88 e de auferir repasses adicionais de ICMS Cultural conforme previsto na Lei Robin Hood (Lei Estadual 18.030/2009).

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar LAURO GOMES DE OLIVEIRA SENA, MOACIR SIQUEIRA, PEDRO AFONSO NEVES DE AGUILAR, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000203-4, instaurado com vistas a “APURAÇÃO DE FATOS NOTICIADOS POR LAURO GOMES DE OLIVEIRA SENA, CONSISTENTES NA POLUIÇÃO E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL, NA ESFERA DA LOCALIDADE DENOMINADA COMUNIDADE PIAUÍ/POÇO DANTAS, CÓRREGO PIAUÍ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ.”

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar FELICIANO SILVA JÚNIOR, para que tome conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.17.000434-4, instaurado com vistas a “APURAR IRRREGULARIDADES NA ENTRADA E PERMANÊNCIA DE ADOLESCENTES SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL NO EVENTO DETERMINADO 1.º GRANDE ENCONTRO DE FORRÓ, EM ARAÇUAÍ.”

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL do ESTADO DE MINAS GERAIS – SEMAD, e EDMAR CONTÃO DO ROSÁRIO, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000118-4, instaurado com vistas a APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS NO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 166693-0, DATADO DE 11.04.2009, ORIUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS - SEMAD, O QUAL INFORMA, EM SÍNTESE, QUE EDMAR CONTÃO DO ROSÁRIO REALIZOU A DESTOCA DE UMA ÁREA DE 01 (UM) HECTARE EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, SITUADA ÀS MARGENS DO RIO JEQUITINHONHA, BEM COMO REALIZOU A SUPRESSÃO DE UMA ÁREA DE 02 (DOIS) HECTARES DE VEGETAÇÃO EM FORMAÇÃO CAMPESTRE, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA E ARADO, NA FAZENDA TIBUÇU, SITUADA NA ZONA RURAL DE ARAÇUAÍ, TUDO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL PARA TANTO.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, e JOSÉ ANTÔNIO ALVES SOUZA, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000126-7, instaurado com vistas a APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 200.111/10, DATADO DE 26.02.2010, ORIUNDO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE ARAÇUAÍ, O QUAL INFORMA QUE JOSÉ

ANTÔNIO ALVES DE SOUZA ARMAZENOU 151 (CENTO E CINQUENTA E UM) MOURÕES DE AROEIRA, 1M³ (UM METRO CÚBICO) DE ACHAS DE AROEIRA E 1M³ (UM METRO CÚBICO) DE TÁBUAS DE AROEIRA NA FAZENDA MACIEIRA, SITUADA NA ZONA RURAL DE ARAÇUAÍ/MG, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL PARA TANTO.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE – ARAÇUAÍ, e ERNANDES ALVES COIMBRA, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.10.000011-5, instaurado com vistas a Apurar desmate em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente, em extensão a um hectare correspondente a área constituída às margens do Córrego Samambaia, na Comunidade Tesouras, zona rural do Município de Araçuaí/MG.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1^a Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL – SUPRAM JEQUITINHONHA, e UBIRACY FERRAZ SANTOS – ME, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.11.000342-2, instaurado com vistas a apurar os fatos noticiados no Ofício SUPRAM JEQ n.º 637/2011, datado de 13.07.2011, no Auto de Infração n.º 010828/2011, datado de 12.07.2011, os quais noticiam, em síntese, que a pessoa jurídica UBIRACY FERRAZ SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.726.767/001-53, estaria praticando danos ambientais na localidade conhecida como Fazenda Renascer, situada na Zona Rural de Ponto dos Volantes/MG.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1^a Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e JOSÉ BENEDITO SILVA, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000119-2, instaurado com vistas a APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS NO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 166691-8, 05.04.2009, ORIUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS - SEMAD, O QUAL INFORMA, EM SÍNTESE, QUE JOSÉ BENEDITO SILVA REALIZOU A DESTOCA DE UMA ÁREA DE 01 (UM) HECTARE EM LOCAL DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, BEM COMO REALIZOU A DESTOCA DE UMA ÁREA DE 01 (UM) HECTARE EM REGIÃO EM FORMAÇÃO FLORESTAL, CAPOEIRA DE MÉDIO PORTE, RESULTANDO NO TOTAL DE 80ST DE LENHA, TUDO NA FAZENDA BARRIGUDA, SITUADA NA ZONA RURAL DE ARAÇUAÍ/MG E SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL PARA TANTO.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE DE ARAÇUAÍ, JOSÉ WILSON, PAULO MAURÍCIO, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000160-6, instaurado com vistas a “APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º M6894-2012-0200119, DATADO DE 10.02.2012, ORIUNDO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE ARAÇUAÍ, O QUAL NOTICIA QUE HOVE O CORTE DE ÁRVORES DA ESPÉCIE AROEIRA E PAU-D'ARCO NA FAZENDA GRAVATÁ, SITUADA NA ZONA RURAL DE ARAÇUAÍ, PERTENCENTE, EM TESE, AO SR. PAULO MAURÍCIO.”

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o COMANDO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE ARAÇUAÍ, SISEMA – SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, ADÉLIO NERES DA SILVA, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000418-8, instaurado com vistas a “APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS PELA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL EM ARAÇUAÍ E PELO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA SOBRE EXTRAÇÃO DE DIAMANTES NO LEITO DO RIO JEQUITINHONHA, NA FAZENDA MARIMBONDO, ZONA RURAL DE VIRGEM DA LAPA, PELO SR. ADÉLIO NERES DA SILVA, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a empresa MINERAÇÃO THOMAZINI LTDA., para que tome conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.19.000493-6, instaurado com vistas a apurar possível ocorrência de dano ambiental decorrente de atividade minerária no Município de Itinga/MG.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, a notificada poderá apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, e MANOEL COSTA SÁ, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000113-5, instaurado com vistas a APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º M2731-2012-0200072, DATADO DE 24.01.2012, ORIUNDO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE ARAÇUAÍ, E NO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 55272, DATADO DE 24.01.2012, ORIUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS - SEMAD, OS QUAIS INFORMAM, EM SÍNTESE, QUE MANOEL COSTA SÁ ESTÁ REALIZANDO ATIVIDADE QUE DEGRADA O MEIO AMBIENTE NA FAZENDA CHÁCARA, SITUADA NA ZONA RURAL DE VIRGEM DA LAPA/MG, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL PARA TANTO.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através

de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, e VALMIR PINTO LIMA, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000115-0, instaurado com vistas a APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º M2731-2012-0200077, DATADO DE 25.01.2012, ORIUNDO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE ARAÇUAÍ, E NO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 55273 DATADO DE 25.01.2012, ORIUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS ? SEMAD, OS QUAIS INFORMAM, EM SÍNTESE, QUE VALMIR PINTO LIMA ESTÁ REALIZANDO A EXTRAÇÃO DE AREIA NA FAZENDA CAFUNDÓ, PRÓXIMO AO ENTRONCAMENTO DA BR-367, NA LOCALIDADE DENOMINADA GERALDO MANDU, SITUADA NA ZONA RURAL DE VIRGEM DA LAPA/MG, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL PARA TANTO.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a POLÍCIA MILITAR DE ARAÇUAÍ, CLEMENTE VIEIRA DE SOUZA, e EDMUNDO TAVARES VASCONCELOS, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000111-9, instaurado com vistas a APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º M2731-2012-0200051, DATADO DE 18.01.2012, ORIUNDO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE ARAÇUAÍ, E NO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 55264, DATADO DE 18.01.2012, ORIUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS - SEMAD, OS QUAIS INFORMAM, EM SÍNTESE, QUE EDMUNDO TAVARES VASCONCELOS E CLEMENTE VIEIRA DE SOUZA ESTÃO REALIZANDO A EXTRAÇÃO DE OURO NO LEITO DO RIO ARAÇUAÍ UTILIZANDO UMA DRAGA NA FAZENDA ESQUIVA, SITUADA NA COMUNIDADE DO PEGA, ZONA RURAL DE VIRGEM DA LAPA/MG, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL PARA TANTO.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho,

conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE ARAÇUAÍ, o SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – SISEMA, e CARLOS LAURO OLIVEIRA URSINE, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000376-8, instaurado com vistas a APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS PELA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL EM ARAÇUAÍ E PELO SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA, SOBRE EXTRAÇÃO DE OURO NO LEITO DO RIO JEQUITINHONHA, NA FAZENDA JATOBÁ, ZONA RURAL DE CORONEL MURTA/MG, PELO SR. CARLOS LAURO OLIVEIRA URSINE, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a ESCOLA COMUNITÁRIA DA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE JACARÉ – EFA, a COPANOR, e o MUNICÍPIO DE ITINGA, NA PESSOA DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.16.000161-5, instaurado com vistas a Apurar os fatos narrados pela Escola Comunitária da Família Agrícola de Jacaré – EFA, localizada no Município de Itinga/MG, acerca de vazamento de esgoto com contaminação do solo.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF, e ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000129-1, instaurado com vistas a APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 200.113/10, DATADO DE 26.02.2010, ORIUNDO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE ARAÇUAÍ, O QUAL INFORMA QUE ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA NETO EFETUOU O CORTE DE 51 (CINQUENTA E UMA) ÁRVORES DA ESPÉCIE AROEIRA NA FAZENDA MACIEIRA, SITUADA NA ZONA RURAL DE ARAÇUAÍ/MG, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL PARA TANTO.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1^a Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD, e NIUTON ALBERTO TERGILENE, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000120-0, instaurado com vistas a APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS NO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 166700-6, DATADO DE 23.04.2009, ORIUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS - SEMAD, O QUAL INFORMA, EM SÍNTESE, QUE NIUTON ALBERTO TERGILENE REALIZOU O DESMATAMENTO DE UMA ÁREA DE 01 (UM) HECTARE EM FORMAÇÃO FLORESTAL, CAPOEIRA DE MÉDIO PORTE, NA FAZENDA MONTE VERDE, SITUADA NA ZONA RURAL DE CORONEL MURTA/MG, SENDO ENCONTRADO NO LOCAL 30ST DE LENHA, TUDO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL PARA TANTO.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1^a Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar REGINALDO TEIXEIRA COELHO, para que tome conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.11.000435-4, instaurado com vistas a

APURAR DESMATAMENTO SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE EM UMA ÁREA DE TRÊS HECTARES DE CAPOEIRA.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar IEF – INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, e CLEBER GONÇALVES GUSMÃO, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000128-3, instaurado com vistas a “APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS NOS BOLETINS DE OCORRÊNCIAS N.ºS 200.759/09, DATADO DE 08.12.2009, E 200.112/10, DATADO DE 26.02.2010, AMBOS ORIUNDOS DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE ARAÇUAÍ, OS QUAIS INFORMAM QUE CLÉBER GONÇALVES GUSMÃO EFETUOU O CORTE DE 51 (CINQUENTA E UMA) ÁRVORES DA ESPÉCIE AROEIRA NA FAZENDA MILITÃO, SITUADA NA ZONA RURAL DE ARAÇUAÍ/MG, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL PARA TANTO.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE – ARAÇUAÍ, CLÉBER GONÇALVES GUSMÃO, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000172-1, instaurado com vistas a “APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 200.759/09, DATADO DE 08.12.2009, ORIUNDO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL EM ARAÇUAÍ/MG, O QUAL INFORMA, EM SÍNTESE, QUE CLEBER GONÇALVES GUSMÃO REALIZOU O CORTE DE 15 (QUINZE) ÁRVORES DA ESPÉCIE AROEIRA, COM RENDIMENTO DE 21 (VINTE E UM) MOURÕES, NA FAZENDA MILITÃO (MACIEIRA), SITUADA NA ZONA RURAL DE ARAÇUAÍ/MG, SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL PARA TANTO.”

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a POLÍCIA AMBIENTAL DE ARAÇUAÍ e AMARINO CAPUTO DO CARMO, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.11.000348-9, instaurado com vistas a “apurar os fatos noticiados no ofício n.º 034/2011 e no boletim de ocorrência n.º M2731-2011-0200503, datado de 02.09.2011, ambos oriundos do Comando da Polícia Militar Ambiental em Araçuaí/MG, os quais informam, em síntese, que AMARINO CAPUTO DO CARMO, armazenava, sem documento de controle ambiental, 119 (cento e dezenove) mourões de aroeira na Fazenda Duas Barras, situada na Zona Rural de Araçuaí/MG.”

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS

PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar IDALINO MATOS BRANDÃO e JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000125-9, instaurado com vistas a “APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS NAS DECLARAÇÕES PRESTADAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM 06.08.2009, PELO SR. IDALINO MATOS BRANDÃO, AS QUAIS NOTICIAM QUE JOAQUIM GONÇALVES DA SILVA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA COMUNIDADE DO SELA, SITUADA NA ZONA RURAL DE PADRE PARAÍSO/MG, REALIZOU PLANTIO DE MANDIOCA, DE BANANEIRA E DE CAFÉ QUE CAUSOU, EM TESE, DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NAS PROXIMIDADES DE UMA NASCENTE DE ÁGUA.”

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 04 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1^a Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL MURTA, NA PESSOA DO SEU PRESIDENTE, e O MUNICÍPIO DE CORONEL MURTA, NA PESSOA DO SEU PREFEITO MUNICIPAL, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.13.000343-6, instaurado com vistas a “AVERIGUAR A DENÚNCIA DE QUE A AMBULÂNCIA QUE SERVIA À COMUNIDADE DE BARRA DO SALINAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CORONEL MURTA, NÃO ESTÁ MAIS ATENDENDO À ZONA RURAL.”

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 15 de abril de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1^a Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar SÍLVIO DIAS FERREIRA, e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS – SEMAD, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000121-8, instaurado para APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS NO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 166699-5, DATADO DE 15.04.2009, ORIUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS - SEMAD, O QUAL INFORMA, EM SÍNTESE, QUE SÍLVIO FERREIRA DIAS REALIZOU O DESMATAMENTO DE UMA ÁREA DE 01 (UM) HECTARE, EM LOCAL DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE AO REDOR DE UMA LAGOA, NA COMUNIDADE PONTE DO PIAUÍ, SITUADA NA ZONA RURAL DE ARAÇUAÍ/MG, TUDO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL PARA TANTO.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 13 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar GERALDO DA CUNHA MELO FILHO, e a POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE – ARAÇUAÍ, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000161-4, instaurado para APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS NO OFÍCIO N.º 033/2012 E NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º M2731-2012-0200162, DATADO DE 21.02.2012, AMBOS ORIUNDOS DO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL EM ARAÇUAÍ/MG, OS QUAIS NOTICIAM, EM SÍNTESE, QUE GERALDO DA CUNHA MELO FILHO ARMAZENAVA, SEM DOCUMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL, 25 (VINTE E CINCO) MOURÕES DE AROEIRA NA FAZENDA PÉ DA SERRA, SITUADA NA ZONA RURAL DE ARAÇUAÍ/MG.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 13 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES, NA PESSOA DO SEU

PREFEITO MUNICIPAL, para que tome conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.10.000030-5, instaurado com vistas a adotar as medidas legais cabíveis para que o Município de Ponto dos Volantes seja compelido a promover a criação e adequado funcionamento do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, haja vista o descumprimento do mandamento constitucional previsto no art. 23, inciso III e IV, da CR/88 e a fim de que possa ser beneficiado com repasses adicionais de ICMS Cultural conforme previsto na Lei Robin Hood (Lei Estadual 18.030/2009).

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 09 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar CARLOS ALBERTO EMETÉRIO, e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS – SEMAD, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000117-6, instaurado para APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS NO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 166690-7, DATADO DE 02.04.2009, ORIUNDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS - SEMAD, O QUAL INFORMA, EM SÍNTESE, QUE CARLOS ALBERTO EMETÉRIO REALIZOU A DESTOCA DE UMA ÁREA DE 02 (DOIS) HECTARES EM FORMAÇÃO FLORESTAL, CAPOEIRA DE MÉDIO PORTE, NO SÍTIO GRAVATÁ, SITUADO NO DISTRITO DE ENGENHEIRO, MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, SENDO ENCONTRADO NO LOCAL CERCA DE 40ST DE LENHA, TUDO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL PARA TANTO.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 09 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1^a Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar JOSÉ GUSMÃO LIMA, e a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS – SEMAD, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000124-2, instaurado para a APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS NO AUTO DE INFRAÇÃO N.º 353189-1, DATADO DE 08.04.2009, ORIUNDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS - SEMAD, OS QUAIS INFORMAM, EM SÍNTESE, QUE JOSÉ GUSMÃO LIMA UTILIZOU 35 (TRINTA E CINCO) UNIDADES DE ESTACAS DE MADEIRA DA FLORA NATIVA PARA ESCORAMENTO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM DOCUMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL EXPEDIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 09 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.^a PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1^a Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar ISOLINO VIEIRA RODRIGUES, e a POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - ARAÇUAÍ, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000174-7, instaurado com vistas à APURAÇÃO DOS FATOS NOTICIADOS NO BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º

200.526/09, DATADO DE 11.09.2009, ORIUNDO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL EM ARAÇUAÍ/MG, O QUAL NOTICIA, EM SÍNTESE, QUE ISOLINO VIEIRA RODRIGUES REALIZOU O CORTE DE 26 (VINTE E SEIS) ÁRVORES DA ESPÉCIE AROEIRA NA FAZENDA CÔRREGO DAS VELHAS, SITUADA NA ZONA RURAL DE ARAÇUAÍ/MG, SENDO ENCONTRADO NO LOCAL, PELOS MILITARES, 2M³ (DOIS METROS CÚBICOS) DE MADEIRA, TUDO SEM AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL PARA TANTO.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 09 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar ADERBAL GONÇALVES SOARES, para que tome conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.12.000201-8, instaurado para apurar a UTILIZAÇÃO DE SEIS DÚZIAS DE MOIRÕES DE MADEIRA BRANCA NÃO ESPECIFICADA NA CONSTRUÇÃO DE CERCA NA FAZENDA CÔRREGO DO CARDOSO ZONA RURAL DE PONTO DOS VOLANTES/MG.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 13 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar ACRÍSIO PEREIRA SILVA, para que tome conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.17.000420-3, instaurado para APURAR DANO AMBIENTAL CONFORME DESCRITO NO REDS Nº 2016-021204936-001.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 09 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar VALTER FRANCISCO GOMES, para que tome conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.17.000421-1, instaurado para a APURAR DANO AMBIENTAL CONFORME DESCRITO NO REDS Nº 2016-015599966-001.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 09 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTORA RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar PEDRO PAULO MARTINS DA CRUZ, para que tome conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.17.000428-6, instaurado para APURAR DANO AMBIENTAL CONFORME DESCRITO NO REDS Nº 2017-009956010-001.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 09 de maio de 2020.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS - COMARCA DE ARAÇUAÍ/MG – 1.ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ARAÇUAÍ – DOUTOR THIAGO BELÉM FERREIRA

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Araçuaí, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar GERALDO PACHECO DE OLIVEIRA, JOSÉ NELSON FERREIRA DE MEDEIROS, e OS MORADORES DA PARTE ALTA DE SÃO JOÃO DE VACARIA, ZONA RUAL DE VIRGEM DA LAPA/MG, para que tomem conhecimento da decisão administrativa que conclui pelo arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG – 0034.16.000151-6, instaurado com vistas a APURAR AS DECLARAÇÕES DOS SENHORES GERALDO PACHECO DE OLIVEIRA E JOSÉ NELSON FERREIRA DE MEDEIROS, SOBRE DEGRADAÇÃO DA NASCENTE LOCALIZADA NA LOCALIDADE DENOMINADA SÃO JOÃO

DE VACARIA, ZONA RURAL DE VIRGEM DA LAPA, BEM COMO SOBRE A FALTA DE ÁGUA PARA ALGUMAS PESSOAS QUE RESIDEM NA REFERIDA COMUNIDADE.

Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar manifestação por escrito ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias. O PRAZO COMEÇARÁ A CORRER APÓS A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DOS PROCEDIMENTOS EXTRAJUDICIAIS NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA, DECORRENTE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), CONFORME A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP N.º 3, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, em Belo Horizonte – MG, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais, bem como no quadro de avisos da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Araçuaí/MG.

Publique-se.

Araçuaí, 22 de maio de 2020.

THIAGO BELÉM FERREIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAXÁ

O Promotor de Justiça e Curador do Consumidor da Comarca de Araxá/MG, Dr. Marcus Paulo Queiroz Macêdo, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações na imprensa oficial:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR/PROCON:

IP/PROCON: 0040.19.000098-0

Reclamante: PAULO HENRIQUE LUIZ

Reclamada: MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA

Área de atuação: Alimentos

CNPJ: 04.737.552/0028-58

Data da decisão: 20.05.2020

Natureza da Decisão: TAC e TA cumpridos

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO- PROCESSO/PROCON:

PA/PROCON: 0040.17.001010-8

Reclamante: TÂNIA MARIA LAGES FREIRE

Reclamada: USINA DE BENEFICIAMENTO TRILAT LEITE E DERIVADOS LTDA

Área de atuação: Alimentos

CNPJ: 01.687.709/0001-70

Data da decisão: 20.05.2020

Natureza da Decisão: TAC e TA cumpridos

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARINOS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

INQUÉRITO CIVIL N.º MPMG 0778.15.000042-1

REPRESENTANTE: DE OFÍCIO

REPRESENTADOS: AGUINEL DA PAIXÃO FARIAS, BRUNA GUTIERRYA DA SILVA, CLOVES JOSÉ DE SOUZA, EURICO FERREIRA DOS REIS, VALTER LUIZ LOPES CARNEIRO

A Dra. Sofia Frange Miziara Oliveira, Promotora de Justiça da Promotoria Única da Comarca de Arinos-MG, torna público o presente edital de notificação da decisão de arquivamento proferida no Inquérito Civil nº MPMG 0704.15.000042-1, relativo à Curadoria do Patrimônio Público, instaurado para apurar “possível prática de ato de improbidade administrativa que importou em enriquecimento ilícito, dano ao erário e violação aos princípios da administração pública, em decorrência do recebimento de diárias de forma abusiva, no município de Chapada Gaúcha”. Diante da impossibilidade da notificação, pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, fica a Senhora BRUNA GUTIERRYA DA SILVA, desde já, NOTIFICADA do arquivamento. Em caso de discordância com o arquivamento do presente expediente, a interessada poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo ser protocolizado no Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais (Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008, tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009.

Arinos, 23 de junho de 2020

SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO 10 (DEZ) DIAS PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º MPMG 0778.20.000032-2

REPRESENTANTE: CONSELHO TUTELAR DE ARINOS

REPRESENTADO: VALDIVINA ALVES DOS SANTOS



A Dra. Sofia Frange Miziara Oliveira, Promotora de Justiça da Promotoria Única da Comarca de Arinos-MG, torna público o

presente edital de notificação da decisão de arquivamento proferida no Procedimento Administrativo nº MPMG 0778.20.000032-2, relativo à Curadoria da Infância e Juventude, instaurado para apurar “possível situação de risco dos filhos de Valdivina Alves dos Santos” . Diante da impossibilidade da notificação, pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, fica a Senhora VALDIVINA ALVES DOS SANTOS, desde já, NOTIFICADA do arquivamento. Em caso de discordância com o arquivamento do presente expediente, a interessada poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo ser protocolizado no Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais (Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30170- 008, tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009.

Arinos, 21 de julho de 2020

SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BAEPENDI

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil n.º MPMG-0049.19.000075-9

Representante: Moradores do Bairro São Cristóvão

Representado: Rotoplast – Indústria e Comércio de Plásticos LTDA

O Senhor Promotor de Justiça, Dr. GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO, no exercício de suas atribuições de curador do Meio Ambiente na Promotoria de Justiça da Comarca de Baependi/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, NOTIFICAR DIEGO MAGALHÃES AZEVEDO PEREIRA, REPRESENTANTE DOS DEMAIS MORADORES DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, NESTA CIDADE DE BAEPENDI/MG, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº. MPMG-0049.19.000075-9, registrado para apurar eventual dano ao meio ambiente perpetrado pela ROTOPLAST – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA , bem como da possibilidade de apresentação de razões escritas ou documentos, que deverão ser enviados, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital, ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001, onde será apreciada a promoção de arquivamento.

Baependi, 03 de junho de 2020.

GUSTAVO ADOLFO VALENTE BRANDÃO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARÃO DE COCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

IC – Inquérito Civil n.º MPMG-0054.14.000005-7

REPRESENTANTE(S): MORADORES DAS RUAS JEQUERI E ADJACENTES DO BAIRRO GARCIA- BARÃO DE COCAIS/MG

REPRESENTADO(S): MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO DO FATO: Abaixo assinado de moradores das Ruas Jequeri e Adjacentes, no Bairro Garcia – encaminhado pelo Ofício nº 36/2014 – VER, da Câmara Municipal de Barão de Cocais – por meio do qual a população solicita construção de rede de esgoto.

A Senhora Promotora de Justiça Andrea Clemente Barbosa de Souza, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nos termos do art. 13º §§ 1º, 3º e 7º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. A manifestação deverá ser protocolada com as respectivas razões, no Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG CEP 30170-008. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Barão de Cocais.

Barão de Cocais, 22 de maio de 2020.

ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PA - Interesse Individual Indisponível n.º MPMG-0054.19.000004-9

DATA DA INSTAURAÇÃO: 18/01/2019

RESPONSÁVEL PELA INSTAURAÇÃO: CLAUDIO DANIEL FONSECA DE ALMEIDA

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

REPRESENTADO(S): IVANEI CARLOS DE MORAIS

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

DESCRIÇÃO DO FATO: Análise de situação de risco envolvendo Enzo Emanuel de Moraes e Pilar Emanuele de Moraes, filhos de Ivanei Carlos de Moraes e Lídia Geovana da Silva, conforme encaminhamento realizado pelo Conselho Tutelar

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Andrea Clemente Barbosa de Souza, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 1, de 28 de agosto de 2019, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nos termos do art. 5º da referida Resolução Conjunta. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça situada na Avenida Wilson Alvarenga, nº 520, Bairro Viúva, em Barão de Cocais/MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Barão de Cocais.

Barão de Cocais, 29 de abril de 2020.

ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PA – Outras Situações n.º MPMG-0054.17.000142-1

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

REPRESENTADO(S): MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO

DESCRIÇÃO DO FATO: Acompanhar e fiscalizar a regularidade da normatização do custeio de viagens de agentes públicos da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Andrea Clemente Barbosa de Souza, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 1, de 28 de agosto de 2019, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nos termos do art. 5º da referida Resolução Conjunta. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça situada na Avenida Wilson Alvarenga, nº 520, Bairro Viúva, em Barão de Cocais/MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Barão de Cocais.

Barão de Cocais, 29 de abril de 2020.

ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

IC – Inquérito Civil n.º MPMG-0054.15.000060-9

REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

REPRESENTADO(S): JOÃO AUGUSTO GOMES

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar ocorrência de intervenção em Área de Preservação Permanente, sem a devida autorização, consistente em funcionamento de atividade potencialmente poluidora sem a devida autorização/permissão.

A Senhora Promotora de Justiça Andrea Clemente Barbosa de Souza, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nos termos do art. 13º §§ 1º, 3º e 7º da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. A manifestação deverá ser protocolada com as respectivas razões, no Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG CEP 30170-008. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Barão de Cocais.

Barão de Cocais, 22 de maio de 2020.

ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PA - Interesse Individual Indisponível n.º MPMG-0054.12.000050-7

REPRESENTANTE(S): SUBSECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

REPRESENTADO(S): A APURAR

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: IDOSO

DOCUMENTO EXTERNO ORIGINÁRIO: Denúncia do Disque 100 - Presidência da República nº 66934

DESCRIÇÃO DO FATO: Situação de abandono familiar da idosa de 70 anos de idade.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Andrea Clemente Barbosa de Souza, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP/CSMP nº 1, de 28 de agosto de 2019, CIENTIFICA ao manifestante ou a quem possa interessar, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nos termos do art. 5º da referida Resolução Conjunta. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça situada na Avenida Wilson Alvarenga, nº 520, Bairro Viúva, em Barão de Cocais/MG. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Barão de Cocais.

Barão de Cocais, 29 de abril de 2020.

ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

Promotora de Justiça

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BETIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 402/2020

Inquérito Civil: MPMG-0027.13.001421-3

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim;

Assunto: Instaurado para apurar irregularidade no procedimento de Dispensa de Licitação para contratação de serviço de organização de evento/buffet em prol da 12ª Conferência Municipal de Saúde.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, por tratar-se de representação anônima, vem publicar esta notificação, para ciência de seu representante da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.13.001421-3.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008,

que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 6 de abril de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 419/2020

Inquérito Civil: MPMG-0027.19.000730-5

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim; Cooperativa de Transporte Intermunicipal e Interestadual de Minas Gerais – COOPERINTER;

Assunto: Instaurado para apurar irregularidade no processo licitatório Pregão Presencial nº 077/2018, decorrente do PAC ADM nº 153/2018, deflagrado pelo Município de Betim, haja vista notícia de que a vencedora do certame não apresentou o atestado de qualificação técnica nos moldes do edital.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, por tratar-se de representação anônima, vem publicar esta notificação, para ciência de seu representante da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.19.000730-5.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 16 de abril de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 424/2020

Inquérito Civil: MPMG-0027.19.002474-8

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim, Escritório de Advocacia Moura Lima e Siqueira Advogados Associados;

Assunto: Trata-se de inquérito civil instaurado para apurar a legalidade da contratação de escritório de advocacia 'Moura Lima e Siqueira Advogados Associados' pelo Município de Betim, mediante procedimento de inexigibilidade de licitação nº 17/2019, verificando-se a singularidade do serviço prestado e a notória especialização do contratado.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência de seu representante da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.19.002474-8.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 15 de abril de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 429/2020

Inquérito Civil: MPMG-0027.17.003644-9

Representante: De ofício

Representados: Município de Betim, Associação Batista de Assistência Social de Betim;

Assunto: Apurar eventual celebração de convênio entre o Município de Betim e a ONG Associação Batista de Assistência Social sem a realização de chamamento público.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.17.003644-9.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 17 de abril de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 432/2020

Inquérito Civil: MPMG-0027.20.000450-8

Representante: De ofício

Representados: Kleber Eduardo de Souza Rezende;

Assunto: Apurar dano ao erário decorrente da conduta do presidente da Câmara Municipal de Betim Kleber Eduardo de Souza Rezende, que manteve os assessores parlamentares vinculados ao gabinete da vereadora Elizlene Ambrósio de Aguiar, cujo exercício do mandato foi suspenso pelo Poder Judiciário, em decisão prolatada na Ação Cautelar nº 0145287-12.2018.8.13.0027.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência

da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.20.000450-8.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 24 de abril de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 449/2020

Inquérito Civil: MPMG-0027.19.001634-8

Representante: Anônimo

Representados: IPREMB, Jandira da Silva Oliveira

Assunto: Apurar favorecimento conferido à aposentada Jandira da Silva Oliveira, em razão do pagamento, em virtude de sentença proferida nos autos do processo nº 6008074-95.2015.8.13.0027, violando o artigo 100 da Constituição da República.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, por tratar-se de representação anônima, para ciência de seu representante da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.19.001634-8.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 24 de abril de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 456/2020

Inquérito Civil: MPMG-0027.18.003260-2

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim; IPREMB

Assunto: Apurar irregularidade na aquisição de imóvel, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Betim — IPREMB e pelo Município de Betim, a fim de ser instalada a sede própria do Instituto.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.18.003260-2.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 29 de abril de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 468/2020

Procedimento Administrativo: 0027.19.002452-4

Representante: De Ofício

Representados: Município de Betim

Assunto: Trata-se de procedimento administrativo instaurado para acompanhar o andamento do Processo Administrativo nº 49.870/2019, instaurado pelo Município de Betim, para apurar a regularidade do pagamento de IPTU pela empresa Marina Empreendimento e Participações Ltda.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do Procedimento Administrativo MPMG – 0027.19.002452-4.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 4 de maio de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 476/2020

Inquérito Civil: 0027.18.002571-3

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim

Assunto: Apurar a falta de critérios objetivos no processo seletivo de escolha de estagiários de graduação e pós-graduação do

Município de Betim.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.18.002571-3.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 30 de abril de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 479/2020

Procedimento Administrativo: 0027.17.000526-1

Representante: De Ofício

Representados: Fundação Fiat

Assunto: Acompanhar e fiscalizar o oferecimento de imóvel da Fundação Fiat como garantia judicial em ação coletiva trabalhista.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do Procedimento Administrativo MPMG – 0027.19.000526-1.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 8 de maio de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 503/2020

Procedimento Administrativo: 0027.19.001324-3

Representante: De Ofício

Representados: Município de Betim

Assunto: Acompanhar a efetivação do meio de comunicação entre as Promotorias de Justiça e as Autoridades Municipais, mediante a

criação de um e-mail institucional para que o Município de Betim receba as demandas encaminhadas pelo Ministério Público.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do procedimento administrativo MPMG-0027.19.001324-3.

Em caso de discordância acerca da promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, a ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim

Betim, 14 de maio de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 512/2020

Procedimento Administrativo: 0027.17.001485-9

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim

Assunto: Acompanhar a regularização das disponibilizações de informações sobre convênios firmados entre o Município de Betim e entidades do terceiro setor no Portal da Transparência do Município de Betim.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do procedimento administrativo MPMG-0027.17.001485-9.

Em caso de discordância acerca da promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, a ser apresentado nesta Promotoria de Justiça no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim

Betim, 14 de maio de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 518/2020

Procedimento Administrativo: 0027.19.000425-2

Representante: De Ofício

Representados: Município de Betim, Organização Social Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus

Assunto: Aferir irregularidade na contratação, pelo Município de Betim, da Organização Social Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus, por meio do Contrato de Gestão nº FMS 0005/2019, para prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização,

gerenciamento e execução de atividades, ações e serviços de saúde, incluindo a execução de obra, reforma, modernização e readequação necessárias para o pleno funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Norte.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG-0027.19.000425-2.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim

Betim, 18 de maio de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 531/2020

Inquérito Civil: 0027.16.000871-3

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim, Carlos Alberto Carmo Viegas

Assunto: Trata-se de inquérito civil instaurado para aferir notícia relativa a servidor público apostilado que não comparece ao trabalho e ainda desempenha a função de advogado particular.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência de seu representante da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.16.000871-3.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 22 de maio de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 537/2020

Inquérito Civil: 0027.19.000207-4

Representante: De Ofício

Representados: Município de Betim, FHEMIG, Reginaldo Biet

Assunto: Trata-se de inquérito civil instaurado para apurar suposto descumprimento de carga horária de trabalho pelo médico Reginaldo Biet, lotado na Casa de Saúde Santa Izabel, em razão da sobreposição de jornada laborativa.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, para ciência de seu representante da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.19.000207-4.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 22 de maio de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 556/2020

Notícia de Fato: MPMG-0027.20.000628-9

Representante: Anônimo

Representados: ECOS

Assunto: Cuida-se de notícia de fato registrada para apurar omissão do Município de Betim quanto à fiscalização em relação à ocorrência de nepotismo, no âmbito da ECOS, haja vista notícia de parentesco por afinidade entre a servidora comissionada Francimayre da Silva Ribeiro e o funcionário terceirizado da autarquia Luiz Gustavo Souza Ribeiro.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação, pela qual intima o representante a tomar ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da Notícia de Fato MPMG-0027.20.000628-9.

As pessoas co-legitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos na Sede das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 22 de maio de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 574/2020

Inquérito Civil: 0027.16.003198-8

Representante: De Ofício

Representados: Município de Betim, Total Service Logística Betim Ltda. (antiga Araçuaí Comércio e Distribuição de Carnes Ltda.);

Assunto: Aferir ilegalidade na doação de imóvel do Município de Betim, localizado na Rua Engenheiro Gerard ETT, bairro Paulo Camilo, para empresa privada.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.16.003198-8.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 2 de junho de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 579/2020

Notícia de Fato: MPMG-0027.20.000882-2

Representante: De Ofício

Representados: Ecos

Assunto: Apurar a legalidade na terceirização realizada pela ECOS para contratação de serviços de limpeza, jardinagem, manutenção, conservação, recepção e serviços administrativos – por meio da empresa Agile Empreendimentos e Serviços Eireli, contrato nº 15/2019.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação para ciência da decisão de indeferimento de instauração de inquérito civil exarada no bojo da Notícia de Fato MPMG-0027.20.000882-2.

As pessoas co-legitimadas poderão apresentar razões escritas ou documentos contra esta decisão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, na sede da 4ª Promotoria de Justiça de Betim, situada na Rua Inspetor Jaime Caldeira, 870, Bairro Brasília, Betim-MG, CEP: 32.600-286, ocasião em que serão juntadas ao procedimento e, caso a decisão de indeferimento seja mantida, os autos serão encaminhados ao Conselho Superior do Ministério Público para apreciação.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos na Sede das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 2 de junho de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 649/2020

Inquérito Civil: 0027.18.000455-1

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim

Assunto: Apurar eventual ilegalidade do Decreto nº 41.046/2017, que regulamentou o §7º, do art. 12, da Lei Ordinária nº 6.158/2017, estendendo o direito de gratificação de função destinada aos servidores que exercem a função de tesoureiro escolar aos funcionários contratados temporariamente.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.18.000455-1

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 26 de junho de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 667/2020

Inquérito Civil: 0027.13.010019-4

Representante: De Ofício

Representados: Estúdio Tríade Ltda.

Assunto: Trata-se de inquérito civil instaurado para aferir eventual dano ao erário em razão de sobrepreço no contrato firmado entre a empresa Estúdio Tríade Ltda. e o Município de Betim, no processo de licitação 003/2005.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.13.010019-4.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 3 de julho de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 670/2020

Inquérito Civil: 0027.18.001139-0

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim, Pedro Henrique Silva, Ana Cláudia Ferraz Franca, Flávia Eustáquia Xavier Evangelista, Ednelson de Freitas Amaral e Alexandre de Freitas Machado

Assunto: Trata-se de inquérito civil instaurado para apurar descumprimento de carga horária de trabalho pelos servidores Pedro Henrique Silva, Ana Cláudia Ferraz Franca, Flávia Eustáquia Xavier Evangelista, Ednelson de Freitas Amaral e Alexandre de Freitas Machado.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.18.001139-3.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 9 de junho de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 682/2020

Inquérito Civil: 0027.15.001996-9

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim, Fabrício Fernandes Freire

Assunto: Trata-se de inquérito civil instaurado para apurar irregularidades na terceirização de serviços gráficos, para favorecimento na contratação da empresa Cor e Art, de propriedade do Secretário de Desenvolvimento Econômico.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.15.001996-9.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 7 de julho de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 719/2020

Inquérito Civil: 0027.18.003186-9

Representante: Anônimo

Representados: Município de Betim, Associação Beneficente Recuperando Vidas

Assunto: Trata-se de inquérito civil instaurado para apurar eventual irregularidade na cessão do imóvel público denominado Fazenda Campanário, localizado na rua José Capitão, nº 1.270, bairro Citrolândia, nesta cidade e comarca, em favor da Associação Beneficente Recuperando Vidas – ABRV, sem prévia realização de chamamento público.

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Betim, por seu Promotor de Justiça subscritor, vem publicar esta notificação da Promoção de Arquivamento exarada no bojo do inquérito civil MPMG – 0027.18.003186-9.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

Para conhecimento de todos os interessados este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Betim.

Betim, 14 de julho de 2020.

JOÃO PAULO ALVARENGA BRANT

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Representante: FERNANDO GONÇALVES DE LIMA

Representado: A APURAR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotorade Justiça Dra. Sofia Frange Miziara Oliveira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, naforma da lei, notificar o/a representante, SR. FERNANDO GONÇALVES DE LIMA, ou qualquer outro interessado, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG-0082.19.000034-7, com vistas a “apurar eventual omissão do Município de Dom Bosco-MG em prestar assistência à saúde do Sr. Fernando Gonçalves de Lima”. Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os interessados poderão,

no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta Promotoria de Justiça única, situada a Rua São José, 651, Centro, Bonfinópolis de Minas/MG, CEP: 38.650-000, telefone 36751584, das 12:00 às 18:00 horas, e-mail pjbm@mpmg.mp.br. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

Publique-se

Bonfinópolis de Minas, 08 de junho de 2020.

ALYSSON CARDOZO CEMBRANEL

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA DA COMARCA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

Representante: ELIZABETE APARECIDA SILVÉRIO

Representado: A APURAR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotorade Justiça Dra. Sofia Frange Miziara Oliveira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, naforma da lei, notificar o/a representante, SRA.ELIZABETE APARECIDA SILVÉRIO, ou qualquer outro interessado, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG-0082.19.000017-2, com vistas a “ verificar reclamação de falta de transporte escolar”.Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta Promotoria de Justiça única, situada a Rua São José, 651, Centro, Bonfinópolis de Minas/MG, CEP: 38.650-000, telefone 36751584, das 12:00 às 18:00 horas. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

Publique-se

Bonfinópolis de Minas, 09 de setembro de 2019.

SOFIA FRANGE MIZIARA OLIVEIRA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. João Paulo Fernandes, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Brasília de Minas–MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Maria Geralda Mendes, residente no município de Brasília de Minas-MG, para que manifeste, em 10 dias, por escrito, a respeito do conteúdo do Procedimento Administrativo nº: 0086.18.000020-9, em tramitação nesta Promotoria de Justiça, especialmente sobre a informação médica atualizada, devendo protocolar a resposta na 1ª Promotoria de Justiça, situada na Avenida Rui Barbosa, 300, centro, Brasília de Minas-MG, CEP: 39330-000. Este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Brasília de Minas, 28 de julho de 2020.

JOÃO PAULO FERNANDES

Promotor de Justiça

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRUMADINHO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Dr. William Garcia Pinto Coelho, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR a interessada JULIMAR DE SOUZA para que tome ciência da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0090.15.000179-1, instaurado para averiguar suposta situação de risco de M.A.S, diagnosticada com síndrome de RET.

Em caso de discordância do arquivamento, a interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, sediado na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e será afixada no quadro de avisos da 2ª Promotoria de Justiça de Brumadinho, situada na rua Governador Valadares, n.º 342, Centro, Brumadinho/MG.

Brumadinho, 24 de abril de 2020.

WILLIAM GARCIA PINTO COELHO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Dra. Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem NOTIFICAR o representante que se manifestou via Ouvidoria do Ministério Público através da manifestação n.º 375335052019-4 para que tome ciência da decisão proferida nos autos da Notícia de Fato n.º 0090.19.000207-2, referente ao possível desvio de materiais fornecidos pela Vale S.A., por parte dos oficiais superiores do Corpo de Bombeiros de Brumadinho – Base Aurora, para uso próprio.

Em caso de discordância, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta, encaminhar razões escritas e/ou documentos à Promotoria de Justiça, localizada na Rua Governador Valadares, 342 – Centro, Brumadinho/MG.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, e será afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Brumadinho.

Brumadinho, 21 de março de 2020.

ANA TEREZA RIBEIRO SALLES GIACOMINI

Promotora de Justiça

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BURITIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça da Comarca de Buritis/MG, Dr. Júlio Cesar de Oliveira Miranda, com fulcro no artigo 129, inciso IX, da Constituição da República de 1988, artigo 26, inciso VI, da Lei nº 8.625/93, artigo 74, inciso II e da Lei Complementar Estadual nº 34/94, torna público o presente edital de notificação da senhora MARIA DOMINGAS MARCHESE para dar notícia da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG nº 0093.16.000015-9, aberto para apurar o Comunicado FNDE nº 1257/2015 oriundo da Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FUNDEB), o qual narra inobservância do percentual máximo das receitas com FUNDEB não aplicadas, no ano de 2014 em Formoso/MG, conforme art. 21, §2º, da Lei 11.494/2007, pelos motivos apresentados na decisão ministerial, fls. 154/155, do referido caderno de investigação, haja vista a impossibilidade de sua notificação no endereço existente nos autos do aludido procedimento extrajudicial. NOTIFICA ao representado ou a quem possa interessar o arquivamento do citado Inquérito Civil. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolado junto ao Conselho Superior do Ministério Público de MG (Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, Tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Buritis, 19 de maio de 2020.

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA

Promotor de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça da Comarca de Buritis/MG, Dr. Júlio Cesar de Oliveira Miranda, com fulcro no artigo 129, inciso IX, da Constituição da República de 1988, artigo 26, inciso VI, da Lei nº 8.625/93, artigo 74, inciso II e da Lei Complementar Estadual nº 34/94, torna público o presente edital de notificação do senhor JÚNIOR CÉSAR GOMES MARTINS para dar notícia da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG nº 0093.15.000032-6, aberto para apurar suposto ato de improbidade administrativa praticado pelo agente penitenciário Júnior César Gomes Martins, pelos motivos apresentados na decisão ministerial, fls. 153/154, do referido caderno de investigação, haja vista a impossibilidade de sua notificação no endereço existente nos autos do aludido procedimento extrajudicial. NOTIFICA ao representado ou a quem possa interessar o arquivamento do citado Inquérito Civil. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolado junto ao Conselho Superior do Ministério Público de MG (Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, Tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Buritis, 19 de maio de 2020.

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA

Promotor de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça da Comarca de Buritis/MG, Dr. Júlio Cesar de Oliveira Miranda, com fulcro no artigo 129, inciso IX, da Constituição da República de 1988, artigo 26, inciso VI, da Lei nº 8.625/93, artigo 74, inciso II e da Lei Complementar Estadual nº 34/94, torna público o presente edital de notificação do senhor LUIS EDUARDO SOUZA SANTOS MOITINHO para dar notícia da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG nº 0093.17.000048-8, aberto para apurar possível prática de maus tratos contra presos sob custódia no Presídio Regional de Buritis/mg durante os meses de agosto, setembro e outubro de 2017, pelos motivos apresentados na decisão ministerial, fls. 52/53, do referido caderno de investigação, haja vista a impossibilidade de sua notificação no endereço existente nos autos do aludido procedimento extrajudicial. NOTIFICA ao representado ou a quem possa

interessar o arquivamento do citado Inquérito Civil. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolado junto ao Conselho Superior do Ministério Público de MG (Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, Tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais. Buritis, 19 de maio de 2020.

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA

Promotor de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça da Comarca de Buritis/MG, Dr. Júlio Cesar de Oliveira Miranda, com fulcro no artigo 129, inciso IX, da Constituição da República de 1988, artigo 26, inciso VI, da Lei nº 8.625/93, artigo 74, inciso II e da Lei Complementar Estadual nº 34/94, torna público o presente edital de notificação da senhora MARIA DOMINGAS MARCHESE para dar notícia da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG nº 0093.13.000006-5, aberto para apurar Contratação irregular de serviços (Carlos Fernando dos Santos e Emílio Guimarães Campos Sobrinho), pelos motivos apresentados na decisão ministerial, fls. 230/231, do referido caderno de investigação, haja vista a impossibilidade de sua notificação no endereço existente nos autos do aludido procedimento extrajudicial. NOTIFICA ao representado ou a quem possa interessar o arquivamento do citado Inquérito Civil. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolado junto ao Conselho Superior do Ministério Público de MG (Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, Tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Buritis, 19 de maio de 2020.

JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA MIRANDA

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMANDUCAIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI, titular da Promotoria Única da Comarca de Camanducaia/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Sr. João José da Silva Matos, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0878.15.000034-6-0, instaurado para apurar possível falta de procedimento licitatório para confecção de jornal comemorativo da cidade de Itapeva/MG.

Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, recurso e razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, situada a PRACA CENTENARIO, 237 - CENTRO - CEP: 37.650-000 - CAMANDUCAIA - MINAS GERAIS, telefone 3433-1846, das 12 às 18 horas. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Eu,

Pablo do Monte Cubas, Oficial do Ministério Público, o digitei.

Camanducaia, 22 de abril de 2020.

ALEXANDRE REZENDE GRILLO.

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça ALEXANDRE REZENDE GRILLO, cooperador (Portaria 2994/2019), na Promotoria Única da Comarca de Camanducaia/MG, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o Sr. Silvio de Lima Madeira, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0878.18.000007-6, instaurado para apurar possível contratação irregular e utilização do erário em benefício de particulares por parte da Prefeita da cidade de Itapeva/MG.

Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá apresentar no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, recurso e razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta PROMOTORIA DE JUSTIÇA ÚNICA, situada a PRACA CENTENARIO, 237 - CENTRO - CEP: 37.650-000 - CAMANDUCAIA - MINAS GERAIS, telefone 3433-1846, das 12 às 18 horas. E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Eu, Pablo do Monte Cubas, Oficial do Ministério Público, o digitei.

Camanducaia, 24 de abril de 2020.

ALEXANDRE REZENDE GRILLO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA VERDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Campina Verde, Dr. José Cícero Barbosa da Silva Júnior, com fulcro no Enunciado de Súmula nº 13, do Conselho Superior do Ministério Público, e no artigo 8º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, torna público o presente edital de notificação de Roberto da Silva Pimenta, considerando a impossibilidade de notificá-lo no endereço existente nos autos do Inquérito Civil nº MPMG 0111.18.000062-7, para cientificá-lo acerca do ARQUIVAMENTO do referido expediente, instaurado para apurar irregularidades no transporte escolar da linha da região do Córrego do Meio. CIENTIFICA-O ou a quem possa interessar que, caso não concorde com a promoção de arquivamento, poderá, no prazo de dez dias, apresentar razões escritas, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento. O endereço para apresentar recurso junto ao Conselho Superior do Ministério Público é: Avenida Álvares Cabral, número 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. CEP 30.170-008. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Campina Verde/MG.

Campina Verde, 18 de junho de 2020.

JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPO BELO

TERMO DE INTIMAÇÃO

O Dr. Carlos Eduardo Avanzi de Almeida, Promotor de Justiça da Comarca de Campo Belo, serve do presente termo para tornar pública a intimação de DEISE MARA BALIEIRO, que ensejou a instauração da NOTÍCIA DE FATO n. 0112.20.000048-0, a fim de cientificar-lhe acerca do arquivamento do feito, devido a instauração de Inquérito Policial.

Sendo assim, fica o(a) intimado(a) ciente da possibilidade de apresentar recurso, no prazo de 10 dias, a contar do último dia em que se ficará afixado o presente termo, a esta Promotoria de Justiça, no seguinte endereço: Rua João Pinheiro, nº 290, Centro, Campo Belo/MG

Para constar lavrei o presente termo que será afixado juntamente com o relatório de arquivamento, no prazo de 30 dias, em local apropriado na Promotoria de Justiça. Eu, Carla Gonçalves Massote, oficiala do Ministério Público, digitei, imprimi e assino.

Campo Belo, 07 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO AVANZI DE ALMEIDA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, em substituição, Cleber Augusto do Nascimento, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem, na forma da lei, notificar eventuais interessados acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil n. 0112.16.000173-4, o qual foi instaurado para apurar notícia de poluição sonora advinda do Vilas Bar. Em caso de discordância com o arquivamento, o interessado poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP n. 03, de 20 de agosto de 2009.

E para que chegue ao conhecimento do destinatário, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público- DOMP/MG. Campo Belo, 17 de março de 2020. Eu, Letícia Maria de Melo Teixeira Resende, oficial do MP, o digitei.

CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Exmo. Sr. Promotor de Justiça da Comarca de Campo Belo, Dr. Rodrigo Fernandes Maggi, no exercício do cargo, na forma da Lei, etc, vem publicar esta notificação com validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0112.20.000243-7, instaurada com o objetivo de apurar a deficiência no fornecimento de aulas aos alunos da rede pública.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, cientifica eventuais interessados, para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nos termos do art. 7º § 1º e 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça situada na Rua João Pinheiro, nº290 - Centro, Campo Belo/MG.

Campo Belo, 30 de julho de 2020.

RODRIGO FERNANDES MAGGI

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPINÓPOLIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 (dez) DIAS. COMARCA DE CAPINÓPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA - DRA. MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no Sistema de Registro Único - SRU - sob o nº MPMG-0126.17.000102-1, instaurado a partir do recebimento de denúncia para verificação da regularidade da publicidade e propaganda da Prefeitura Municipal de Capinópolis na revista Tribbus Triangulo, ano 02, 2017, 3ª edição, no qual foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, podendo a Promoção de Arquivamento ser consultada nesta Promotoria de Justiça. Tendo em vista que o representado revista TRIBBUS TRIANGULO não foi encontrada, expede-se este edital para que tome ciência e, em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido expediente, poderá encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial e afixada nas dependências da Secretaria da Promotoria de Justiça de Capinópolis.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 (dez) DIAS. COMARCA DE CAPINÓPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA - DRA. MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no Sistema de Registro Único - SRU - sob o nº MPMG-0126.04.000008-8, instaurado a partir do recebimento de reclamação por suposta presença de produtos químicos na água que abastece o município de Capinópolis, no qual foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, podendo a Promoção de Arquivamento ser consultada nesta Promotoria de Justiça. Tendo em vista que o representante Grupo Aéreo-Terrestre de Operações de Salvamento-GATO não existe mais no endereço constante dos autos, expede-se este edital para que tome ciência e, em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido expediente, poderá encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, antes da apreciação do arquivamento pelo Conselho, conforme Enunciado da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial e afixada nas dependências da Secretaria da Promotoria de Justiça de Capinópolis.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 (dez) DIAS. COMARCA DE CAPINÓPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA - DRA. MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da NOTÍCIA DE FATO cadastrada no Sistema de Registro Único - SRU - sob o nº MPMG-0126.19.000198-5, instaurada a partir de indícios de fraude à licitação, com dispensa imotivada para realização de “projeto”, cujo objeto não se compreende, FOI ARQUIVADA, tendo em vista que as suspeitas iniciais não se confirmaram. Diante da

impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, por se tratar de denúncia anônima, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolados na Secretaria das Promotorias de Justiça de Capinópolis, situada na Avenida 111 n.º 465, Centro, Capinópolis/MG. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Capinópolis/MG.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 (dez) DIAS. COMARCA DE CAPINÓPOLIS/MG – PROMOTORIA ÚNICA - DRA. MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO, PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da NOTÍCIA DE FATO cadastrada no Sistema de Registro Único - SRU - sob o nº MPMG-0126.20.000025-8, instaurada a partir de denúncia sobre suposta irregularidade na construção de um ancorado de barcos, nas margens do Rio Paranaíba, em Cachoeira Dourada-MG, FOI ARQUIVADA, tendo em vista a inexistência de irregularidades no empreendimento, à luz do REDs n. 2020-008635231-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, por se tratar de denúncia anônima, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que deverão ser protocolados na Secretaria das Promotorias de Justiça de Capinópolis, situada na Avenida 111 n.º 465, Centro, Capinópolis/MG. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Capinópolis/MG.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARANGOLA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça de Defesa da Infância e da comarca de Carangola, Dra. Cristiane Campos Amorim Barony, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o “Representante Anônimo” de que a Notícia de Fato de n.º 0133.19.000562-8, instaurada a partir de denúncia anônima realizada através da Ouvidoria do Ministério Público”, noticiando suposta ocorrência de situação de risco vivenciada pelos infantes K.D.S e I.L.S, foi arquivada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá interpor recurso, apresentado suas razões, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, nesta 3ª Promotoria de Justiça, com endereço na Praça Coronel Maximiano, nº 56, Centro, Carangola/MG/, CEP 36.800.000. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Carangola, 11 de maio de 2020.

CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça de Defesa da Infância e da comarca de Carangola, Dra. Cristiane Campos Amorim Barony, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o “Representante Anônimo” de que a Notícia de Fato de n.º 0133.20.000140-1, instaurada a partir de denúncia anônima realizada através da Ouvidoria do Ministério Público”, noticiando suposta ocorrência de situação de risco vivenciada pela infante L.G.P, foi arquivada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá interpor recurso, apresentado suas razões, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, nesta 3ª Promotoria de Justiça, com endereço na Praça Coronel Maximiano, nº 56, Centro, Carangola/MG/, CEP 36.800.000. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Carangola, 14 de maio de 2020.

CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARATINGA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caratinga, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificar pessoalmente, por telefone ou via postal, notifica o Sr. JOSÉ GERALDO DE BARROS, RG 14005868/SSP-MG, CPF 002.529.466-00, brasileiro, casado, nascido aos 06/12/1964, natural de Imbé de Minas-MG, filho de Geralda Maria Gonçalves e Divino Gonçalves de Barros, residente no Córrego dos Barros, zona rural de Imbé de Minas-MG, e a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0134.17.000646-1, instaurado para acompanhar o cumprimento da composição civil firmada no Juizado Especial Criminal e subsidiar futuras medidas judiciais e extrajudiciais. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do referido expediente, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, CEP 30.170-008. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Caratinga, 14 de maio de 2020.

HOSANA REGINA ANDRADE DE FREITAS

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMO DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG-0141.18.000051-7

O Promotor de Justiça oficiante nesta Comarca de Carmo de Minas, Claudio Ferreira de Oliveira Filho, vem publicar a presente notificação tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil em epígrafe, instaurado para apurar denúncia anônima encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público, manifestação nº 340629072018-0, relatando supostas irregularidades na contratação de uma banda, por parte do Município de Carmo de Minas, sendo que a apresentação que seria feita na festa da igreja não ocorreu.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do(a) representante, notifico-o(a) ou a quem possa interessar, para apresentar, querendo, manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, nos termos do art. 7º §§ 1º e 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009.

A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Capitão Antônio José, nº 326, centro, Carmo de Minas-MG.

Carmo de Minas, 18 de junho de 2020

CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

Despacho de indeferimento de instauração de inquérito civil

NF MPMG 0172.20.000191-2

Em primeiro lugar, necessário considerar que a representação do cidadão ao Ministério Público encerra direito fundamental de acesso ao judiciário, bem como direito de petição em pedir providências para situação entendida como ilegal.

No caso, o representante, optou pelo anonimato, mas trouxe elemento confirmatório do teor da representação, ou seja, indicativo de que no portal da transparência do município de Pirajuba poderiam faltar informações.

Visando a verificar a situação, foram realizadas buscas aleatórias no portal.

É o breve relatório.

Embora os fatos mereçam destaque, pois o articulado apresentando é convincente e amparado em documentos, a questão foi melhor esclarecida.

A rigor, o portal da transparência mantém informações de servidores ativos e, também, daqueles demitidos. Ao que tudo indica, o representante entendeu anormal a existência de dados de servidores demitidos.

De qualquer modo, a prática, ainda que não prevista, não é vedada e, também, colabora com a transparência, valor constitucional que deve ser sempre prestigiado.

Desse modo, com fulcro em interpretação analógica ao artigo 7º da Resolução Conjunta PGJ e CGMP n.º 3/2009, INDEFIRO o pedido de instauração de inquérito civil..

Notifique-se o representante, por edital, informando que dispõe do prazo de 10 (dez) dias para interposição de recurso contra o presente despacho, a teor do disposto no artigo 7º, §1º, da Resolução Conjunta mencionada.

Não havendo recursos, requerimentos e/ou manifestações, arquivem-se os autos nesta Promotoria de Justiça, registrando-se no Sistema de Registro Único (SRU).

Conceição das Alagoas, 8 de junho de 2020.

RODRIGO LIONEL BARBOSA FALASCHI

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA –

DR. RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº 0175.19.000080-2, instaurado para apuração de possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de desvio de verbas públicas em proveito próprio ou alheio, consistente na aquisição de materiais não empregados na construção de rede de água e barragem na localidade denominada Extrema, no ano de 2001, cuja responsabilidade é atribuída ao então prefeito municipal, ora investigado. A decisão de fls. 84/85 determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação do representante GERALDO CESÁRIO FILHO, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, por atualmente encontrar-se em local incerto e não sabido, para o fim do disposto no art. 13, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro-MG. Publique-se. Conceição do Mato Dentro-MG, 22 de maio de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA –

DR. RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº 0175.19.000081-0, instaurado para apuração de possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de desvio de verbas públicas em proveito próprio ou alheio, consistente na aquisição de 31 sacos de cimento a mais do que o necessário para construção de ponte na localidade de Luiz Francisco, no ano de 2001, conforme perícia lavrada por técnicos do Ministério Público, cuja responsabilidade é atribuída ao então prefeito municipal, ora investigado. A decisão de fls. 101/102 determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação do representante GERALDO CESÁRIO FILHO, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, por atualmente encontrar-se em local incerto e não sabido, para o fim do disposto no art. 13, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro-MG. Publique-se. Conceição do Mato Dentro-MG, 22 de maio de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA –

DR. RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº 0175.19.000083-6, instaurado para apuração de possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de desvio de verbas públicas em proveito próprio ou alheio, consistente no pagamento de transporte de mudança particular do médico Romeu José Ferreira, do município de Leme do Prado para Congonhas do Norte, no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), no ano de 2001, cuja responsabilidade é atribuída ao então prefeito municipal, ora investigado. A decisão de fls. 70/71 determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação do representante GERALDO CESÁRIO FILHO, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, por atualmente encontrar-se em local incerto e não sabido, para o fim do disposto no art. 13, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Conceição do Mato

Dentro-MG. Publique-se. Conceição do Mato Dentro-MG, 22 de maio de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA –

DR. RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº 0175.19.000080-2, instaurado para apuração de possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de desvio de verbas públicas em proveito próprio ou alheio, consistente na aquisição de materiais não empregados na construção de rede de água e barragem na localidade denominada Extrema, no ano de 2001, cuja responsabilidade é atribuída ao então prefeito municipal, ora investigado. A decisão de fls. 84/85 determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação do representante JOSÉ LIRA DE MORAES, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, por atualmente encontrar-se em local incerto e não sabido, para o fim do disposto no art. 13, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro-MG. Publique-se. Conceição do Mato Dentro-MG, 22 de maio de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA –

DR. RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº 0175.19.000081-0, instaurado para apuração de possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de desvio de verbas públicas em proveito próprio ou alheio, consistente na aquisição de 31 sacos de cimento a mais do que o necessário para construção de ponte na localidade de Luiz Francisco, no ano de 2001, conforme perícia lavrada por técnicos do Ministério Público, cuja responsabilidade é atribuída ao então prefeito municipal, ora investigado. A decisão de fls. 101/102 determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação do representante JOSÉ LIRA DE MORAES, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, por atualmente encontrar-se em local incerto e não sabido, para o fim do disposto no art. 13, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro-MG. Publique-se. Conceição do Mato Dentro-MG, 22 de maio de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA –

DR. RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº 0175.19.000083-6, instaurado para apuração de possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de desvio de verbas públicas em proveito próprio ou alheio, consistente no pagamento de transporte de mudança particular do médico Romeu José Ferreira, do município de Leme do Prado para Congonhas do Norte, no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), no ano de 2001, cuja responsabilidade é atribuída ao então prefeito municipal, ora investigado. A decisão de fls. 70/71 determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação do representante JOSÉ LIRA DE MORAES, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, por atualmente encontrar-se em local incerto e não sabido, para o fim do disposto no art. 13, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro-MG. Publique-se. Conceição do Mato Dentro-MG, 22 de maio de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA –

DR. RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº 0175.19.000080-2, instaurado para apuração de possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de desvio de verbas públicas em proveito próprio ou alheio, consistente na aquisição de materiais não empregados na construção de rede de água e barragem na localidade denominada Extrema, no ano de 2001, cuja responsabilidade é atribuída ao então prefeito municipal, ora investigado. A decisão de fls. 84/85 determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação do representante JOÃO LAGES REIS, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, por atualmente encontrar-se em local incerto e não sabido, para o fim do disposto no art. 13, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro-MG. Publique-se. Conceição do Mato Dentro-MG, 22 de maio de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA –

DR. RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº 0175.19.000081-0, instaurado para apuração de possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de desvio de verbas públicas em proveito próprio ou alheio, consistente na aquisição de 31 sacos de cimento a mais do que o necessário para construção de ponte na localidade de Luiz Francisco, no ano de 2001, conforme perícia lavrada por técnicos do Ministério Público, cuja responsabilidade é atribuída ao então prefeito municipal, ora investigado. A decisão de fls. 101/102 determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação do representante JOÃO LAGES REIS, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, por atualmente encontrar-se em local incerto e não sabido, para o fim do disposto no art. 13, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro-MG. Publique-se. Conceição do Mato Dentro-MG, 22 de maio de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA –

DR. RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº 0175.19.000083-6, instaurado para apuração de possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de desvio de verbas públicas em proveito próprio ou alheio, consistente no pagamento de transporte de mudança particular do médico Romeu José Ferreira, do município de Leme do Prado para Congonhas do Norte, no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), no ano de 2001, cuja responsabilidade é atribuída ao então prefeito municipal, ora investigado. A decisão de fls. 70/71 determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação do representante JOÃO LAGES REIS, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, por atualmente encontrar-se em local incerto e não sabido, para o fim do disposto no art. 13, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro-MG. Publique-se. Conceição do Mato Dentro-MG, 22 de maio de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA –

DR. RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº 0175.19.000080-2, instaurado para apuração de possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de desvio de verbas públicas em proveito próprio ou alheio, consistente na aquisição de materiais não empregados na construção de rede de água e barragem na localidade denominada Extrema, no ano de 2001, cuja responsabilidade é atribuída ao então prefeito municipal, ora

investigado. A decisão de fls. 84/85 determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação do representante RUBENS MILANEZ BRANDÃO, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, por atualmente encontrar-se em local incerto e não sabido, para o fim do disposto no art. 13, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro-MG. Publique-se. Conceição do Mato Dentro-MG, 22 de maio de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA –

DR. RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº 0175.19.000081-0, instaurado para apuração de possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de desvio de verbas públicas em proveito próprio ou alheio, consistente na aquisição de 31 sacos de cimento a mais do que o necessário para construção de ponte na localidade de Luiz Francisco, no ano de 2001, conforme perícia lavrada por técnicos do Ministério Público, cuja responsabilidade é atribuída ao então prefeito municipal, ora investigado. A decisão de fls. 101/102 determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação do representante RUBENS MILANEZ BRANDÃO, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, por atualmente encontrar-se em local incerto e não sabido, para o fim do disposto no art. 13, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro-MG. Publique-se. Conceição do Mato Dentro-MG, 22 de maio de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA –

DR. RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº 0175.19.000083-6, instaurado para apuração de possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de desvio de verbas públicas em proveito próprio ou alheio, consistente no pagamento de transporte de mudança particular do médico Romeu José Ferreira, do município de Leme do Prado para Congonhas do Norte, no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), no ano de 2001, cuja responsabilidade é atribuída ao então prefeito municipal, ora investigado. A decisão de fls. 70/71 determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação do representante RUBENS MILANEZ BRANDÃO, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, por atualmente encontrar-se em local incerto e não sabido, para o fim do disposto no art. 13, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro-MG. Publique-se. Conceição do Mato Dentro-MG, 22 de maio de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA –

DR. RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº 0175.19.000080-2, instaurado para apuração de possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de desvio de verbas públicas em proveito próprio ou alheio, consistente na aquisição de materiais não empregados na construção de rede de água e barragem na localidade denominada Extrema, no ano de 2001, cuja responsabilidade é atribuída ao então prefeito municipal, ora investigado. A decisão de fls. 84/85 determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação do representante VALDETE OLIVEIRA DE MORAES, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, por atualmente encontrar-se em local incerto e não sabido, para o fim do disposto no art. 13, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de

razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro-MG. Publique-se. Conceição do Mato Dentro-MG, 22 de maio de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA –

DR. RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº 0175.19.000081-0, instaurado para apuração de possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de desvio de verbas públicas em proveito próprio ou alheio, consistente na aquisição de 31 sacos de cimento a mais do que o necessário para construção de ponte na localidade de Luiz Francisco, no ano de 2001, conforme perícia lavrada por técnicos do Ministério Público, cuja responsabilidade é atribuída ao então prefeito municipal, ora investigado. A decisão de fls. 101/102 determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação do representante VALDETE OLIVEIRA DE MORAES, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, por atualmente encontrar-se em local incerto e não sabido, para o fim do disposto no art. 13, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro-MG. Publique-se. Conceição do Mato Dentro-MG, 22 de maio de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA –

DR. RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº 0175.19.000083-6, instaurado para apuração de possíveis atos de improbidade administrativa decorrentes de desvio de verbas públicas em proveito próprio ou alheio, consistente no pagamento de transporte de mudança particular do médico Romeu José Ferreira, do município de Leme do Prado para Congonhas do Norte, no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais), no ano de 2001, cuja responsabilidade é atribuída ao então prefeito municipal, ora investigado. A decisão de fls. 70/71 determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação do representante VALDETE OLIVEIRA DE MORAES, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, por atualmente encontrar-se em local incerto e não sabido, para o fim do disposto no art. 13, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro-MG. Publique-se. Conceição do Mato Dentro-MG, 22 de maio de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA –

DR. RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO, vem publicar esta intimação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Preparatório nº 0175.15.000001-6, instaurado para apurar irregularidade/ilicitude por parte do Município de Congonhas do Norte na aquisição de insumos e medicamentos por parte da empresa Totalmed Minas Distribuidora de Medicamentos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda. no segundo semestre de 2010. A decisão de fls. 58/61 determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação da representada TOTALMED DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA. – CNPJ 08.261.488/0001-12, na pessoa de seu representante legal, diante da impossibilidade de sua intimação pessoal, por atualmente encontrar-se em local incerto e não sabido, para o fim do disposto no art. 13, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas

Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro-MG. Publique-se. Conceição do Mato Dentro-MG, 29 de junho de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA –

DR. RAFAEL BENEDETTI PARISOTTO, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Preparatório nº 0175.06.000003-1, instaurado para apuração de supostas irregularidades na Prestação de Contas do Município de Congonhas do Norte - MG, exercício financeiro de 1.992, as quais foram rejeitadas pelo TCE, conforme Processo nº 98132-0, de responsabilidade do então prefeito municipal, ora investigado, gestão 89/92. A decisão de fls. 65/66 determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação do representado JOSÉLIO DE SOUZA ROCHA, diante da impossibilidade de sua notificação pessoal, por atualmente encontrar-se em local incerto e não sabido, para o fim do disposto no art. 13, §§ 1º, 2º e 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Av. Álvares Cabral, 1.690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Conceição do Mato Dentro-MG. Publique-se. Conceição do Mato Dentro-MG, 17 de junho de 2020.

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONGONHAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Procedimento Preparatório MPMG-0180.19.000140-4, instaurado de ofício pela Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de averiguação de situação de risco dos menores P. V. e P.F., encaminhado pelo Conselho Tutelar de Nova Lima Regional Noroeste.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Procedimento Preparatório, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 31 de março de 2020

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Inquérito Civil MPMG-0180.12.000104-5, cujo objeto trata de averiguar devido monitoramento e salvamento das evidências arqueológicas na construção do Memorial de Congonhas, Centro de Referência do Barroco e Estudo da Pedra.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Inquérito Civil, o (a) interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 15 de abril de 2020

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Inquérito Civil MPMG-0180.11.000180-7, cujo objeto trata de averiguar ocorrência de notícia de lançamento de esgoto próximo a uma nascente, conforme REDS número M2815-2011-0201165.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Inquérito Civil, o (a) interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 15 de abril de 2020

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Inquérito Civil MPMG-0180.14.000328-6, instaurado de ofício pela Promotoria de Justiça da Curadoria do Idoso da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de pedido de providências para apurar a situação de vulnerabilidade de pessoa idosa.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Inquérito Civil, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 08 de maio de 2020

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representado COMÉRCIO SANDER ALIMENTAÇÃO LTDA, mesmo por meio de mandatários ou

prepostos, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Inquérito Civil MPMG-0180.13.000098-7, cujo objeto trata de lançamento de produtos químicos em rede pluvial do bairro Primavera, em Congonhas, a qual passava por lotes de moradores e desaguava numa reserva legal.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Inquérito Civil, o (a) interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 08 de maio de 2020

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representado ELASA ELO ALIMENTAÇÃO SA, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Inquérito Civil MPMG-0180.12.000029-4, cujo objeto trata de disposição de resíduos sólidos no solo e lançamento de águas em via pública, proveniente da lavagem de caminhão e de higienização de vasilhames utilizados para armazenamento de resíduos da empresa.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Inquérito Civil, o (a) interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 20 de maio de 2020

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal da representada PAOLA CAROLINA CARDOSO, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Procedimento Preparatório MPMG-0180.19.000140-4, cujo objeto trata de apuração de vulnerabilidade e risco social das crianças P. V. C. e P. F. C.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Procedimento Preparatório, o (a) interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 20 de maio de 2020

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representado ANTÔNIO MÁRCIO BARBOSA FERNANDES, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Procedimento Administrativo MPMG-0180.19.000002-6, cujo objeto trata de pedido de providências para cuidados com a idosa J. F. S.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Procedimento Administrativo, o (a) interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 20 de maio de 2020

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Inquérito Civil MPMG-0180.09.000017-5, instaurado de ofício pela Promotoria de Justiça da Curadoria do Patrimônio Histórico e Cultural da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de averiguar o mau estado de conservação da Igreja Nossa Senhora D'ajuda, situada no distrito de Alto Maranhão, município de Congonhas.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Inquérito Civil, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 02 de junho de 2020

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Inquérito Civil MPMG-0180.15.000326-7, instaurado de ofício pela Promotoria de Justiça da Curadoria do Patrimônio Histórico e Cultural da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de averiguar a notícia de dano ambiental a uma lagoinha, situada no bairro Tancredo Neves, município de Congonhas.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Inquérito Civil, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 02 de junho de 2020

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Inquérito Civil MPMG-0180.13.000209-0, instaurado de ofício pela Promotoria de Justiça da Curadoria do Meio Ambiente da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de denúncia encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público acerca de obras com perturbação de sossego no bairro Cristo Rei, município de Congonhas.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Inquérito Civil, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 02 de junho de 2020

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Inquérito Civil MPMG-0180.15.000265-7, instaurado de ofício pela Promotoria de Justiça da Curadoria de Meio Ambiente da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de manifestação encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público acerca de exploração de uma pedreira no Pequeri, a qual está inserida dentro de uma parte da Mata Atlântica.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Inquérito Civil, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 04 de junho de 2020

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Inquérito Civil MPMG-0180.15.000266-5, instaurado de ofício pela Promotoria de Justiça da Curadoria do Meio Ambiente da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de manifestação encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público acerca do funcionamento de uma oficina clandestina de serralheria em área residencial.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Inquérito Civil, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário

Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 04 de junho de 2020

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Inquérito Civil MPMG-0180.15.000173-3, instaurado de ofício pela Promotoria de Justiça da Habitação e Urbanismo da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de pedido de providências quanto à colocação de postes e rede elétrica à Rua Sálvio Coelho Neto, município de Congonhas.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Inquérito Civil, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 04 de junho de 2020

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Inquérito Civil MPMG-0180.15.000096-6, instaurado de ofício pela Promotoria de Justiça da Curadoria do Meio Ambiente da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de apuração de notícia de concessão irregular de licenciamento ambiental à empresa LGA MINERAÇÃO E SIDERURGIA LTDA.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Inquérito Civil, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 04 de junho de 2020

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Inquérito Civil MPMG-0180.17.000249-7, instaurado de ofício pela Promotoria de Justiça da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de manifestação encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público, a qual noticiava a ocorrência de crime ambiental devido ao lançamento de restos de animais bovinos no Rio Paraopeba.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Inquérito Civil, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 26 de maio de 2020

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal da representante MICHELE CRISTINA PACHECO ALMEIDA, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Inquérito Civil MPMG-0180.12.000044-3, cujo objeto trata de pedido de providências face à inexistência de transporte escolar no bairro Rosa Eulália, município de Congonhas.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Inquérito Civil, o (a) interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 26 de maio de 2020

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal da representante ISAURA FARIA, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Procedimento Preparatório MPMG-0180.19.000066-1, cujo objeto trata de apurar situação de irregularidade na prestação de serviços de endoscopia digestiva no Hospital Bom Jesus, município de Congonhas.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Inquérito Civil, o (a) interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 26 de maio de 2020

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade da notificação

pessoal ou por via postal do representado COOPERATIVA DE CONSUMO, TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOCAÇÃO LTDA, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Inquérito Civil MPMG-0180.13.000137-3, cujo objeto trata de apuração de adequação ambiental dos postos de revenda de combustível no município de Congonhas.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Inquérito Civil, o (a) interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 26 de maio de 2020

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Inquérito Civil MPMG-0180.12.000165-6, instaurado de ofício pela Promotoria de Justiça da Curadoria do Meio Ambiente da Comarca de Congonhas, cujo objeto trata de avaliar os postos revendedores, postos de abastecimentos, instalações de sistemas retalhistas e de postos flutuantes de combustíveis no município de Congonhas.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Inquérito Civil, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 04 de junho de 2020

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça em exercício na Comarca de Congonhas, Vinícius Alcântara Galvão, no uso de suas atribuições legais, vem, na forma da lei, comunicar o arquivamento do Inquérito Civil MPMG-0180.19.000015-8, instaurado de ofício pela Promotoria de Justiça da Curadoria do Meio Ambiente da Comarca de Belo Vale, cujo objeto trata de apurar a anuência da realização das obras de duplicação da BR-040 – Brasília e Juiz de Fora.

Em caso de discordância com o arquivamento do presente Inquérito Civil, qualquer interessado (a) poderá encaminhar razões escritas e/ou documentos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho/Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Congonhas/MG.

Congonhas, 24 de junho de 2020

VINÍCIUS ALCÂNTARA GALVÃO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONSELHEIRO PENA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Pena, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificar pessoalmente ou por via postal, notifica a interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº. MPMG-0184.17.000047-7, instaurado para apurar hipótese de descumprimento do Princípio da Publicidade pelo município de Goiabeira/MG, ao não disponibilizar na internet – visto que o site da Prefeitura encontra-se fora do ar – e ao recusar o fornecimento do edital do Pregão n.º 04/2017 – Processo n.º 13/2017 a um cidadão interessado, que solicitou sigilo de seus dados pessoais. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Conselheiro Pena, 22 de maio de 2020.

SAMOEL RIBEIRO DE FARIA JÚNIOR

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Inquérito Civil nº MPMG-0079.17.000117-0

A Exma. Promotora de Justiça, Michelle Silva Magalhães, titular da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Promotoria de Justiça tramita o expediente em epígrafe, instaurado a partir de representação anônima, via Ouvidoria do Ministério Público, sob nº 244807112016-5.1, a fim de apurar suposto pagamento indevido pela CEASAMINAS ao escritório de Advocacia Wallace Eller Miranda Advogados Associados. E, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados quanto a promoção de arquivamento proferida às fls. 518/520 dos autos, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão em questão, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto ao Conselho Superior do Ministério Público, com sede na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.170-001. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Contagem, 20 de março de 2020.

MICHELLE SILVA MAGALHÃES

Promotora de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Inquérito Civil nº MPMG-0079.18.000685-2

A Exma. Promotora de Justiça, Michelle Silva Magalhães, titular da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta Promotoria de Justiça tramita o expediente em epígrafe, instaurado a partir de representação anônima, via Ouvidoria do Ministério Público, sob nº 335113052018-6, a fim de apurar suposta irregularidade na implantação de parque ecopedagógico e permissão de uso de bens públicos pela associação Instituto Ser Feliz. E, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados quanto a promoção de arquivamento proferida às fls. 61/64 dos autos, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão em questão, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto ao Conselho Superior do Ministério Público, com sede na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.170-001. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Contagem, 20 de março de 2020.

MICHELLE SILVA MAGALHÃES

Promotora de Justiça.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Procedimento Administrativo III n.º MPMG- 0079.19.000522-7

Representante(s): De Ofício

Representado(s): A apurar

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça na Comarca de Contagem, Fernanda Hönigmann Rodrigues Romero, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Promotoria de Justiça tramita o Procedimento Administrativo em epígrafe, instaurado com o intuito de apurar possível situação de vulnerabilidade vivenciada pela idosa Sra. Dalva Batista Toledo Gomes. E, pelo presente Edital, INTIMA a quem possa interessar da decisão de arquivamento dos autos. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolizado junto à Secretaria desta 3ª Promotoria de Justiça de Contagem, com sede na rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem – MG. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Contagem, 13 de maio de 2020.

FERNANDA HÖNIGMANN RODRIGUES ROMERO

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Inquérito Civil n.º MPMG-0079.10.000341-1

Representante: ILDA MARIA DA SILVA

Representado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de

Contagem Giovanna Carone Nucci Ferreira, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa, após várias diligências, pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil em referência, instaurado em 30/04/2010, visando averiguar a morosidade do Poder Público Municipal no agendamento do exame de tomografia computadorizada. Foram adotadas as medidas cabíveis, tais como expedir ofício, solicitando informações à Secretaria Municipal de Saúde que em resposta enviou lista de espera contendo nomes e idades dos usuários que aguardavam o serviço, e posteriormente, justificou a demanda reprimida, baseando-se em número limitado de cotas pactuadas com Belo Horizonte. Foram anexados aos autos do feito, reclamações de outros usuários, sobre o mesmo procedimento. Posteriormente, houve ampliação de oferta do exame, que resolveu as demandas dos usuários deste feito, e reduziu a fila de espera do município. Desta forma, considerando a resolução administrativa da demanda, este feito foi arquivado. Em caso de discordância com o arquivamento do presente expediente, o interessado poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo ser protocolizado no Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais (Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008, tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Contagem, 21 de abril de 2020, GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Inquérito Civil n.º MPMG-0079.13.001685-4

Representante: 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONTAGEM / MARLEM VIVIANE OLIVEIRA

Representado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de Contagem Giovanna Carone Nucci Ferreira, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa, após várias diligências, pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil em referência, instaurado em 02/04/2014, visando averiguar a falta de dentistas nas Unidades Básicas de Saúde, apesar de existirem candidatos aprovados em concurso público, aguardando a nomeação para o cargo, em Contagem. Foram adotadas as medidas cabíveis, tais como expedir ofício, solicitando informações à Secretaria Municipal de Saúde que em resposta declararam que o município estava contratando os concursados aprovados e que estava adequando a situação das equipes junto ao Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde. O parquet passou a acompanhar o andamento do concurso, e posteriormente, verificou-se que o Poder Público havia implementado medidas para complementar o quadro de dentistas. Desta forma, considerando a resolução administrativa da demanda, este feito foi arquivado. Em caso de discordância com o arquivamento do presente expediente, o interessado poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo ser protocolizado no Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais (Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008, tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Contagem, 21 de abril de 2020

GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Inquérito Civil n.º MPMG-0079.15.000795-7

Representante: MARCOS ANTÔNIO MEIRA

Representado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de Contagem Giovanna Carone Nucci Ferreira, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa, após várias diligências, pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil em referência, instaurado em 24/04/2015, visando promover o agendamento de cirurgia para tratamento de hérnia epigástrica do Sr. Marcos Antônio Meira. Foram adotadas as medidas cabíveis, tais como expedir ofício, solicitando informações à Secretaria Municipal de Saúde que em resposta declararam que o usuário aguardava agendamento de acordo com sua classificação de prioridade, e ordem cronológica. Posteriormente, o usuário declarou que havia realizado a cirurgia por meios particulares. Desta forma, considerando a resolução administrativa da demanda, este feito foi arquivado. Em caso de discordância com o arquivamento do presente expediente, o interessado poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo ser protocolizado no Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais (Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008, tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Contagem, 21 de abril de 2020.

GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Procedimento Administrativo n.º MPMG-0079.18.001193-8

Representante: EDVAR GONZAGA ELER

Representado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de Contagem Giovanna Carone Nucci Ferreira, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa, após várias diligências, pela promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo em referência, instaurado, em 27/08/2018, visando conseguir o fornecimento dos medicamentos Enalapril 20mg e Levotiroxina 75mg, Fluoxetina 20mg e Clonazepam 2mg. Foram adotadas as providências cabíveis no caso concreto, tais como expedir ofício à Secretaria Municipal de Saúde, requisitando informações, que em resposta informou que alguns medicamentos demandados estavam em falta devido à impossibilidade de compra por licitação, enquanto o Clonazepam já estava sendo entregue. Em contato com o usuário, este informou que havia se mudado para a cidade de Pedra Bonita/MG, e foi orientado a procurar a Promotoria de Justiça do local. Desta forma, considerando a mudança de cidade do demandante, esgotaram-se as prerrogativas desta Especializada e, não vislumbrando outras providências afetas a este Órgão de Execução, o feito foi arquivado. Em caso de discordância com o arquivamento do presente expediente, o interessado poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo ser protocolizado na 23ª Promotoria da Saúde do Ministério Público de Minas Gerais (Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 285 - Centro, Contagem - MG, 32041-230, tel (31) 3398-5775), nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Contagem, 22 de abril de 2020.

GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Procedimento Administrativo n.º MPMG-0079.18.001523-6

Representante: CREUZA MARIA DE JESUS RODRIGUES

Representado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de Contagem Giovanna Carone Nucci Ferreira, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa, após várias diligências, pela promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo em referência, instaurado, em 24/10/2018, para averiguar a demora na marcação de consulta oftalmológica para a Sra. Creuza Maria de Jesus Rodrigues Foram adotadas as providências cabíveis no caso concreto, tais como expedir ofício à Secretaria Municipal de Saúde, requisitando informações, que em resposta informou que a paciente não havia sido classificada como prioridade, e por isso, ocupava o 4385º lugar em fila de espera. Em comparecimento à Promotoria de Justiça, na data de 28/01/2020, a usuária declarou que já havia realizado a cirurgia e solicitou que o feito fosse arquivado. Desta forma, considerando a resolução administrativa da demanda, esgotaram-se as prerrogativas desta Especializada e, não vislumbrando outras providências afetas a este Órgão de Execução, o feito foi arquivado. Em caso de discordância com o arquivamento do presente expediente, o interessado poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo ser protocolizado na 23ª Promotoria da Saúde do Ministério Público de Minas Gerais (Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 285 - Centro, Contagem - MG, 32041-230, tel (31) 3398-5775), nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Contagem, 21 de Abril de 2020.

GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

Promotora de Justiça.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Procedimento Administrativo III n.º MPMG- 0079.19.001766-9

Representante(s): D Ofício

Representado(s): A apurar

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça na Comarca de Contagem, Fernanda Hönigmann Rodrigues Romero, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Promotoria de Justiça tramita o Procedimento Administrativo em epígrafe, instaurado com o intuito de apurar possível situação de vulnerabilidade vivenciada pelo Sr. Elmo Márcio Pereira. E, pelo presente Edital, INTIMA a quem possa interessar da decisão de arquivamento dos autos. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolizado junto à Secretaria desta 3ª Promotoria de Justiça de Contagem, com sede na rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem – MG. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Contagem, 18 de junho de 2020.

FERNANDA HÖNIGMANN RODRIGUES ROMERO

Promotora de Justiça.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Procedimento Administrativo III n.º MPMG- 0079.19.000769-4

Representante(s): Maria das Graças Alves Vieira

Representado(s): A apurar

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça na Comarca de Contagem, Fernanda Hönigmann Rodrigues Romero, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Promotoria de Justiça tramita o Procedimento Administrativo em epígrafe, instaurado com o intuito de apurar possível situação de vulnerabilidade vivenciada pela idosa Maria das Graças Alves Vieira. E, pelo presente Edital, INTIMA a quem possa interessar da decisão de arquivamento dos autos. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolizado junto à Secretaria desta 3ª Promotoria de Justiça de Contagem, com sede na rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem – MG. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Contagem, 19 de junho de 2020.

FERNANDA HÖNIGMANN RODRIGUES ROMERO

Promotora de Justiça.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Notícia de Fato n.º MPMG-0079.20.000098-6

Representante(s): Suzy Evelin Garcia Bastos

Representado(s): A apurar

A Excelentíssima Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem/MG, Fernanda Hönigmann Rodrigues Romero, na forma da lei, etc,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Promotoria de Justiça tramita a Notícia de Fato em epígrafe, instaurada com o objetivo de averiguar pedido de intervenção da Promotoria de Justiça do Idoso, a fim de conseguir medida protetiva de não aproximação em desfavor do Senhor Diego Garcia Bastos, o qual estaria agredindo fisicamente e verbalmente seus Genitores idosos, José Luiz Bastos e Marlene Garcia Bastos. E, pelo presente Edital, INTIMA a quem possa interessar da decisão de arquivamento proferida às fls. 25/26. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolizado junto à Secretaria desta 3ª Promotoria de Justiça de Contagem, com sede na rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem – MG. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Contagem, 19 de junho de 2020.

FERNANDA HÖNIGMANN RODRIGUES

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Inquérito Civil n.º MPMG-0079.18.000339-8

Representante(s): Direção do Lar dos Idosos Padre Vicente Assunção

Representado(s): Antônio Rogério Campos Batista

A Excelentíssima Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem/MG, Fernanda Hönigmann Rodrigues Romero, na forma da lei, etc,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Promotoria de Justiça tramita o Inquérito Civil em epígrafe, instaurado em razão da notícia de que o idoso Paulo Afonso Batista, após institucionalização em ILPI, teve seu cartão de benefício retido pelo filho Antônio Rogério Campos Batista, o qual supostamente deixava de realizar o pagamento das mensalidades das instituições em que o idoso era acolhido, não visitava o Pai, deixando-o sem medicamentos e fraldas. E, pelo presente Edital, INTIMA a quem possa interessar da decisão de arquivamento proferida às fls. 87/90. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolado junto ao Conselho Superior do Ministério Público de MG (Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, Tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Contagem, 19 de junho de 2020.

FERNANDA HÖNIGMANN RODRIGUES ROMERO

Promotora de Justiça.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Notícia de Fato n.º MPMG-0079.20.000443-4

Representante(s): De Ofício

Representado(s): A apurar

A Excelentíssima Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Contagem/MG, Fernanda Hönigmann Rodrigues Romero, na forma da lei, etc,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta Promotoria de Justiça tramita a Notícia de Fato em epígrafe, instaurada com o objetivo de averiguar suposta situação de vulnerabilidade do idoso Elias Simões. E, pelo presente Edital, INTIMA a quem possa interessar da decisão de arquivamento. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolizado junto à Secretaria desta 3ª Promotoria de Justiça de Contagem, com sede na rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, nº 285, Centro, Contagem – MG. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Contagem, 22 de junho de 2020.

FERNANDA HÖNIGMANN RODRIGUES ROMERO

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Inquérito Civil n.º MPMG-0079.13.000044-5

Representante: MARIA LUIZA MONTEIRO

Representado: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de Contagem Giovanna Carone Nucci Ferreira, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal de todos os possíveis interessados, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a todos que possam interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa, após várias diligências, pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil em referência, instaurado em 15/01/2013, após a representante solicitar intervenção ministerial, a fim de reestabelecer convênio do Estado de Minas Gerais com a Clínica Trate, onde diversas crianças, sobretudo portadoras de Síndrome de Down, realizavam acompanhamento multidisciplinar, porém, após o convênio ter sido encerrado, os pacientes não haviam sido remanejados a outro local e estavam sem atendimento. Foram adotadas as medidas cabíveis, tais como expedir ofício à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que em resposta declararam que o convênio havia sido cancelado por motivo de divergência no formato do estabelecimento com as diretrizes emanadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Posteriormente, a Secretaria Municipal de Saúde de Contagem foi oficiada, requisitando que informasse as medidas adotadas para encaminhar os pacientes a outros locais de atendimento, que se compromissaram a realizar todo o encaminhamento necessário. Depura-se dos autos, que o Município de Contagem prestou esclarecimentos sobre a situação dos beneficiários do antigo convênio, inclusive procedendo o devido encaminhamento. Desta forma, considerando a ausência de omissão por parte do Poder Público, este feito foi arquivado. Em caso de discordância com o arquivamento do presente expediente, o interessado poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo ser protocolizado no Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais (Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008, tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Contagem, 26 de maio de 2020.

GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Procedimento Administrativo n.º MPMG-0079.18.000389-3

Representante: GERALDA GONÇALVES DO NASCIMENTO

Representado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONTAGEM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de Contagem Giovanna Carone Nucci Ferreira, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa, após várias diligências, pela promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo em referência, instaurado, em 21/03/2018, para apurar a situação referente à remarcação da cirurgia ortopédica para a Sra. Geralda Gonçalves do Nascimento. Foram adotadas as providências cabíveis no caso concreto, tais como expedir ofício à Secretaria Municipal de Saúde, requisitando informações, que em resposta informou em Reunião Mensal realizada nesta Especializada, que o procedimento demandando pela usuária do SUS era de alta complexidade, e o Município de Contagem estava em busca de credenciamento de prestadores. Posteriormente, a demandante declarou que havia realizado a cirurgia no Hospital Evangélico. Desta forma, considerando a resolução administrativa da demanda, esgotaram-se as prerrogativas desta Especializada e, não vislumbrando outras providências afetas a este Órgão de Execução, o feito foi arquivado. Em caso de discordância com o arquivamento do presente expediente, o interessado poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo ser protocolizado na 23ª Promotoria da Saúde do Ministério Público de Minas Gerais (Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 285 - Centro, Contagem - MG, 32041-230, tel (31) 3398-5710), nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20

de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Contagem, 06 de Março de 2020.

GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Procedimento Administrativo n.º MPMG--0079.19.001602-6

Representante: VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CONTAGEM

Representado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de Contagem Giovanna Carone Nucci Ferreira, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa, após várias diligências, pela promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo em referência, instaurado, em 28/08/2019, após encaminhamento por parte da Vara da Infância e da Juventude de Contagem, de ofício, requerendo a ciência e adoção de medidas necessárias à saúde da Sra. Roseli Peixoto. Foram adotadas as providências cabíveis no caso concreto, tais como expedir ofício à Secretaria Municipal de Saúde, requisitando informações sobre o tratamento ofertado à usuária supracitada, que em resposta informou a usuária não tinha registro de patologias nem alterações neurológicas ou psicológicas, e que seu filho era atendido por equipe multidisciplinar na Atenção Secundária e pelo NASF- Núcleo Ampliado de Saúde da Família. Cópia dos autos do procedimento foram enviados à Vara da Infância e Juventude, e aguardou-se 60 (sessenta dias), onde nada mais foi requerido. Desta forma, considerando a ausência de novas demandas à usuária do SUS, esgotaram-se as prerrogativas desta Especializada e, não vislumbrando outras providências afetas a este Órgão de Execução, o feito foi arquivado. Em caso de discordância com o arquivamento do presente expediente, o interessado poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo ser protocolizado na 23ª Promotoria da Saúde do Ministério Público de Minas Gerais (Rua Capitão Antônio Joaquim da Paixão, 285 - Centro, Contagem - MG, 32041-230, tel (31) 3398-5710), nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Contagem, 27 de Maio de 2020.

GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

Promotora de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.19.001586-1

A exma. promotora de Justiça, Michelle Silva Magalhães, titular da 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta promotoria de Justiça tramita o expediente em epígrafe, instaurado para apurar eventuais irregularidades decorrentes da contratação da empresa Construtora Sinarco Ltda. pelo município de Contagem para a execução de obras de ampliação e reforma no prédio sede do Executivo, ante a notícia de alteração dos prazos para conclusão das obras e consequente acréscimo no valor do contrato. E, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados quanto a promoção de arquivamento proferida às fls. 14/18 dos autos, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão em questão, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto ao Conselho Superior do Ministério Público, com sede na avenida

Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.170-001. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Contagem, 15 de julho de 2020.

MICHELLE SILVA MAGALHÃES

Promotora de Justiça.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.19.001588-7

A exma. promotora de Justiça, Michelle Silva Magalhães, titular da 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Contagem – MG, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por esta promotoria de Justiça tramita o expediente em epígrafe, instaurado para apurar eventuais irregularidades decorrentes da contratação da empresa Montagem Elétrica Serviços de Urbanização Ltda. - ME pelo município de Contagem para a execução de serviços de reforma na Escola Municipal Estudante Leonardo Sadra. E, pelo presente edital, NOTIFICA os interessados quanto a promoção de arquivamento proferida às fls. 14/18 dos autos, nos termos ali constantes. Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo contra a decisão em questão, com as respectivas razões, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, mediante protocolo junto ao Conselho Superior do Ministério Público, com sede na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.170-001. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Contagem, 15 de julho de 2020.

MICHELLE SILVA MAGALHÃES

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Inquérito Civil nº MPMG-0079.09.000311-6

Representante: JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Representado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de Contagem Giovanna Carone Nucci Ferreira, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa, após várias diligências, pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil em referência, instaurado em 16/10/2009, visando apurar a falta de atendimento médico aos usuários do SUS, Sr. José Roberto de Oliveira e Sra. Selda Luiza de Souza, que necessitavam de consultas com neurologista e ortopedista, e também apurar suposto acidente sofrido a bordo de veículo contratado pelo município para transportar pacientes de hemodiálise. Foram adotadas as medidas cabíveis, tais como expedir ofício à Secretaria Municipal de Saúde, requisitando informações. Posteriormente, o representante compareceu a esta Especializada, informando que o serviço de transporte era satisfatório, ocasião em que foi orientado quanto à impossibilidade de ajuizamento de ação indenizatória por meio deste Parquet, por falta de legitimidade e de perda do objeto (decorso do prazo). Certidão de óbito do representante e da Sra. Selda foram acostadas ao feito. Desta forma, considerando a perda do objeto da demanda, ante o falecimento dos usuários do SUS, este feito foi arquivado. Em caso de discordância com o arquivamento do presente expediente, o interessado poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo ser protocolizado no Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais (Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008, tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Contagem, 22 de julho de 2020.

GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Inquérito Civil nº MPMG—0079.10.000524-2

Representante: UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO GERALDO PINTO VIEIRA

Representado: A APURAR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de Contagem Giovanna Carone Nucci Ferreira, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa, após várias diligências, pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil em referência, instaurado em 15/06/2010, visando apurar a situação do Sr. Benedito Pereira Dias, deficiente mental, que estava em situação de alta hospitalar, porém, sem referência familiar ou de moradia. Foram adotadas as medidas cabíveis, tais como contactar o irmão do usuário, que declarou que não poderia se responsabilizar pelo irmão, por estar com problemas de saúde, mas que daria andamento à sua transferência ao estado de Espírito Santo, para institucionalizá-lo. Foi então expedido ofício à Secretaria Municipal de Saúde, requisitando informações, que em resposta, declarou que o usuário iria ser abrigado no Abrigo Bela Vista, e que contactariam o irmão do usuário para dar andamento à sua transferência para Espírito Santo. Posteriormente, a Secretaria Municipal de Saúde informou que o Sr. Benedito estava acolhido no CAPS-AD, contudo abandonou tratamento. Desta forma, considerando a resolução administrativa da demanda, ante o fim da situação de vulnerabilidade do paciente, e considerando que sem sua localização, fica impossível realizar outras diligências, este feito foi arquivado. Em caso de discordância com o arquivamento do presente expediente, o interessado poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo ser protocolizado no Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais (Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008, tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Contagem, 22 de julho de 2020.

GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Inquérito Civil n.º MPMG-0079.11.001033-1

Representante: LIDIANE DE OLIVEIRA MARTINS

Representando: HOSPITAL MUNICIPAL DE CONTAGEM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de Contagem Giovanna Carone Nucci Ferreira, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa, após várias diligências, pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil em referência, instaurado em 14/04/2016, visando apurar a veracidade das informações contidas na denúncia feita pela Sra. Lidianne de Oliveira Martins, à Ouvidoria do MP, onde relatou que sua progenitora, idosa, havia recebido alta indevida do Hospital Municipal de Contagem, antes de se reestabelecer. Foram adotadas as medidas cabíveis, tais como expedir ofício, solicitando informações ao nosocômio, que em

resposta declararam que não dispunham de meio para tratar a paciente em questão, pois a mesma precisava de angioplastia, e por isso solicitaram a transferência da mesma. Foi requisitado instauração de Inquérito Policial. Analisando os autos, mormente o prontuário médico, extrai-se que a paciente recebeu os devidos cuidados e eventual ato criminoso seria averiguado em Inquérito Policial. Desta forma, este feito foi arquivado. Em caso de discordância com o arquivamento do presente expediente, o interessado poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo ser protocolizado no Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais (Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008, tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Contagem, 24 de julho de 2020

GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

Inquérito Civil n.º MPMG-0079.12.001119-6

Representante: SANTA GOMES DOS SANTOS

Representado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEM

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça da Comarca de Contagem Giovanna Carone Nucci Ferreira, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem possa interessar, para que tome ciência da decisão administrativa, após várias diligências, pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil em referência, instaurado em 03/09/2012, visando apurar a morosidade no agendamento dos exames de Ecocardiograma, FACO+LIO dos olhos, microscopia especular, e retorno com cardiologista para a Sra. Santa Gomes dos Santos. Foram adotadas as medidas cabíveis, tais como expedir ofício à Secretaria Municipal de Saúde, requisitando informações, que em resposta, declarou que todos os exames e consulta haviam sido agendados. Após diversas tentativas de contato com a demandante, a Secretaria Municipal de Saúde declarou que a mesma havia falecido. Cópia de Certidão de óbito da usuária foi anexada aos feitos. Desta forma, considerando a perda do objeto da demanda, este feito foi arquivado. Em caso de discordância com o arquivamento do presente expediente, o interessado poderá apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, devendo ser protocolizado no Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais (Avenida Álvares Cabral, 1.690, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008, tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais. Contagem, 22 de julho de 2020.

GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CORINTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

O Dr. Bruno de Carvalho Vasconcelos, Promotor de Justiça da Comarca de Corinto – MG, torna público o presente edital de notificação da Senhora MÁRCIA DA SILVA DE MOURA, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal,

mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG – 0191.15.000103-7, instaurado para apurar possível ocorrência de ato de improbidade administrativa, tendo em vista a prescrição, informando-lhe ainda que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, “até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento – a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo – poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de 10 dias, que serão juntados aos autos do inquérito, e, após transcorridos 30 dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação, e determinando que o presente edital seja afixado na sede da Secretaria da Promotoria, situada na Rua Dr. Antônio Alvarenga, 166, Centro – Corinto/MG, e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Corinto, 26 de junho de 2020.

BRUNO DE CARVALHO VASCONCELOS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURVELO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0209.20.000215-9

Representante: Não consta o nome

Representado: Município de Inimutaba MG

O Excelentíssimo Dr. Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira, Promotor de Justiça da Comarca de Curvelo/MG, na forma da lei, etc, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, o indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório, Inquérito Civil com base em de Notícia de Fato em epígrafe, a qual foi cadastrada com base em manifestação nº 410252042020-9, sem nome do representante, via Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, noticiando que o portal da transparência do município não estaria em perfeito funcionamento, ferindo a Lei de Acesso à informação 12.527/11, principalmente em seus artigos 5º, 6º I e 8º Caput, par. 2º.

Solicitando que o Ministério Público verifique e faça com que a Administração Pública cumpra a referida Lei e coloque o portal da transparência municipal em funcionamento e com as devidas informações para acompanhamento e fiscalização por parte dos cidadãos. Considerando a impossibilidade de notificação pessoal, em razão de não constar na manifestação o nome do representante, NOTIFICA os interessados da decisão de indeferimento de instauração de Inquérito Civil Público, Procedimento Preparatório ou Ação Civil Pública, conforme decisão proferida nos autos, nos termos ali constantes; Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Curvelo/MG, com sede na Avenida Sarobá, 400, Maria Amália, Curvelo/MG. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Curvelo, 20 de maio de 2020.

RODRIGO GONÇALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil Público nº MPMG – 0209.19.000666-5

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE CURVELO PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA Patrimônio Público – DR. Rodrigo Gonçalves Marciano de Oliveira, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil Público n.º SRU MPMG-0209..19.00066-5, instaurado com base em manifestações nº 389395102019-2 e nº 390798102019-4, anônimas, via Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, sendo noticiado que Município de Curvelo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância epidemiológico, teria contratado servidores sem concurso público/processo seletivo para atuarem como agente de combate às endemias. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, tendo em vista manifestação anônima, notifica o representante a apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com endereço na Avenida Álvares Cabral, 1740, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Curvelo/MG.

Curvelo, 14 de julho de 2020.

RODRIGO GONÇALVES MARCIANO DE OLIVEIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da comarca de Divino, Dr. Michel Heleno Totte Vieira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante “anônimo” de que o Procedimento Preparatório n.º 0220.20.000048-1, instaurado para apurar notícia de supostas irregularidades na realização do processo seletivo simplificado nº 001/2020, para contratação de agentes de combate às endemias, foi arquivado. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar suas manifestações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10.º andar – bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias a partir de sua publicação.

Divino, 7 de abril de 2020.

MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da comarca de Divino, Dr. Michel Heleno Totte Vieira, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o “Representante Anônimo” de que a Notícia de Fato n.º 0220.20.000044-0, instaurada para apurar notícia de suposta criação de aves clandestina na Rua Silvina Fernandes Rocha, no município de Divino, foi arquivada. Em caso de discordância do arquivamento do referido procedimento, os notificados poderão apresentar suas manifestações por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação, na Promotoria de Justiça da Comarca de Divino, com endereço na Rua Presidente Vargas, n.º 150, Centro, Divino/MG.

Divino, 3 de Agosto de 2020.

MICHEL HELENO TOTTE VIEIRA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIVINÓPOLIS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato: 0223200001301

Representante: Marcos Carvalho Elizeu

O Senhor Promotor de Justiça de Defesa da Saúde, das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, Dr. Ubiratan Domingues, da Comarca de Divinópolis, situada na rua São Paulo, nº 335, 12º andar, Centro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ / CGMP nº 03/2009, FAZ SABER a MARCOS CARVALHO ELIZEU, quando o presente edital vir ou dele conhecimento tiver, que, em face da Notícia de Fato 0223200001301, o Representante tome ciência do indeferimento da instauração de Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil, que concluiu pelo arquivamento do feito, bem como da possibilidade de apresentação, no prazo de 10 dias, de razões escritas ou documentos, que serão juntados ao Procedimento e, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se este edital publicado e afixado na forma da Lei.

Divinópolis, 19 de março de 2020.

UBIRATAN DOMINGUES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, que atua perante a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis, vem notificar aos interessados, por meio deste edital, acerca do arquivamento do Inquérito Civil n.º 0223.16.002559-7, instaurado pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis para apurar supostas irregularidades na contratação de servidores por parte da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Minas, em especial pela Gerência Regional de Saúde em Divinópolis, tendo em vista tratar-se de representação anônima.

Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público (situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 12º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte) em que se apreciará a promoção de arquivamento – a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo dessa promoção – poderão ser apresentadas razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Avisa que os autos do expediente estão disponíveis, para consulta, na Secretaria da 3ª Promotoria de Justiça de Divinópolis.

Divinópolis, 23 de abril de 2020.

GILBERTO OSÓRIO RESENDE

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, que atua perante a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis, vem notificar aos interessados, por meio deste edital, acerca do arquivamento do Inquérito Civil n.º 0223.17.000726-2, instaurado pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis para apurar descumprimento do artigo 4º da Lei Municipal 8.166/2016, bem como do Decreto n.º 12.369/2016 que a regulamentou, por parte dos Agentes de Operação e Fiscalização de Trânsito e Transporte do Município de Divinópolis/MG.

Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público (situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 12º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte) em que se apreciará a promoção de arquivamento – a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo dessa promoção – poderão ser apresentadas razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Avisa que os autos do expediente estão disponíveis, para consulta, na Secretaria da 3ª Promotoria de Justiça de Divinópolis.

Divinópolis, 26 de maio de 2020.

GILBERTO OSÓRIO RESENDE

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, que atua perante a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis, vem notificar aos interessados, por meio deste edital, acerca do indeferimento de instauração de Inquérito Civil Público, referente à Notícia de Fato n.º 0223.20.000207-7, recebida para apurar suposto desvio de função na Administração Pública Municipal da servidora Eliane Marques dos Santos, tendo em vista tratar-se de representação anônima.

Avisa que os autos do expediente estão disponíveis, para consulta, na Secretaria da 3ª Promotoria de Justiça de Divinópolis.

Divinópolis, 23 de abril de 2020.

GILBERTO OSÓRIO RESENDE

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato n.º 0223200004230

O Senhor Dr. Ubiratan Domingues, Promotor de Justiça da Comarca de Divinópolis junto à Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, § 2º, do Decreto Federal nº 2.181/97, FAZ SABER a todos os interessados, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em face da Notícia de Fato n.º 0223200004230, cujos Representantes, MORADORES DA COMUNIDADE DE DJALMA DUTRA, encontram-se em lugar incerto e não sabido, tomem ciência de Decisão Administrativa que concluiu pelo indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório ou de Inquérito Civil, bem como da possibilidade de apresentação, no prazo de 10 dias, de recurso administrativo, nos termos do § 1º, do art. 7º- A, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03 de 20/08/2009. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça, situada na Rua São Paulo, Nº 335, 12º andar, Centro, Divinópolis/MG. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se este edital, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Divinópolis, 19 de maio de 2020.

UBIRATAN DOMINGUES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, que atua perante a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis, vem notificar o Representante Legal da empresa Indriver, por meio deste edital, acerca da instauração do Procedimento Preparatório n.º 0223.20.000496-6 instaurado pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis para apurar a notícia de possível falha na fiscalização do cumprimento da Lei Municipal n.º 8.663/19, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representado, que não foi localizado.

Avisa que os autos do expediente estão disponíveis, para consulta, na Secretaria da 3ª Promotoria de Justiça de Divinópolis.

Divinópolis, 17 de junho de 2020.

GILBERTO OSÓRIO RESENDE

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, que atua perante a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis, vem notificar aos interessados, por meio deste edital, acerca do arquivamento do Inquérito Civil n.º 0223.12.000531-7, instaurado pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis para verificar possíveis irregularidades em relação a desvio de função e pagamentos indevidos à servidora Kely Viviane da Silva, tendo em vista tratar-se de representação anônima.

Informa que até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público (situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 12º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte) em que se apreciará a promoção de arquivamento – a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo dessa promoção – poderão ser apresentadas razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento.

Avisa que os autos do expediente estão disponíveis, para consulta, na Secretaria da 3ª Promotoria de Justiça de Divinópolis.

Divinópolis, 07 de julho de 2020.

GILBERTO OSÓRIO RESENDE

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça do Patrimônio Público, que atua perante a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis, vem, por meio deste edital, notificar a quem interessar possa, NOTADAMENTE os representantes anônimos ou que solicitaram por manter seus dados sob sigilo, acerca da promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório n.º MPMG-0223.19.001938-8, instaurado pela 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Divinópolis, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal dos representantes, certificando-lhe que, conforme §3º do artigo 13 da Resolução PGJ/CGMP n.º 03/2009, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 – 10º andar – Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 – Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento.

Descrição do Fato: APURAR SUPOSTA NEGLIGÊNCIA DE AGENTES PRISIONAIS NO PRESÍDIO FLORAMAR EM FACE DE SELMA REGINA GOMES DOS REIS.

Divinópolis, 10 de julho de 2020.

GILBERTO OSÓRIO RESENDE

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ELÓI MENDES

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, em substituição, da Comarca de Elói Mendes – MG, Dr. DANIEL RIBEIRO COSTA, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, proceder à notificação editalícia do Sra. ALDA LOPES PEREIRA, para que tome ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento do Procedimento Administrativo n.º MPMG-0236.19.000345-9, com vistas a apurar a “ausência de fornecimento de medicamentos à idosa Alda Lopes Pereira.”.

Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o notificado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, perante esta Promotoria de Justiça de Elói Mendes, com endereço na Praça do Pretório, 180 – centro, Elói Mendes/MG, CEP 37.110-000, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, nos termos do art. 5º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 04, de 31 de outubro de 2017.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Elói Mendes, 24 de março de 2020. Eu, Roselane Andrade Cardoso Martins, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça em substituição, Dr. DANIEL RIBEIRO COSTA.

DANIEL RIBEIRO COSTA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, em substituição, da Comarca de Elói Mendes – MG, Dr. DANIEL RIBEIRO COSTA, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, proceder à notificação editalícia do Sra. MARIA DIONÍSIA DE OLIVEIRA, para que tome ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento do Procedimento Administrativo n.º MPMG-0236.19.000039-8, com vistas a apurar a “a situação vivenciada pelo enfermo/menor Emerson Oliveira Agostinho”.

Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o notificado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, perante esta Promotoria de Justiça de Elói Mendes, com endereço na Praça do Pretório, 180 – centro, Elói Mendes/MG, CEP 37.110-000, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, nos termos do art. 5º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 04, de 31 de outubro de 2017.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Elói Mendes, 24 de março de 2020. Eu, Roselane Andrade Cardoso Martins, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça em substituição, Dr. DANIEL RIBEIRO COSTA.

DANIEL RIBEIRO COSTA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ERVÁLIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ervália, Dr. Vinícius de Oliveira Pinto, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante (Anônimo) e a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG - 0240.14.000050-8, instaurado para apurar se Edvânia estava exercendo função para a qual não estava qualificada e recebeu hora extra, para que tome ciência da decisão que concluiu pelo arquivamento do referido inquérito.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP-MG e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Ervália pelo prazo de 10 (dez) dias.

Ervália, 19 de maio de 2020.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ervália, Dr. Vinícius de Oliveira Pinto, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante anônimo e a todos os interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que determinou o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG - 0240.17.000042-8, instaurado para apurar eventual irregularidade no exercício profissional da Sra. Nílian Viana Pereira, para que tome ciência da decisão que concluiu pelo arquivamento do referido inquérito.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG. CEP: 30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais – DOMP-MG e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Ervália pelo prazo de 10 (dez) dias.

Ervália, 21 de maio de 2020.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA PINTO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESMERALDAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Excelentíssima Senhora Dr.^a Luciana Andrade Reis Moreira, Promotora de Justiça da Comarca de Esmeraldas/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem for interessado, que a NOTÍCIA DE FATO registrada sob o n.º 0241.19.000180-0, instaurada de ofício para apurar possível situação de risco vivenciada pela idosa ASSUNTA MARIA VALVASSOURA foi ARQUIVADA. Assim, diante da impossibilidade de notificação pessoal dos interessados (anônimos) NOTIFICA as partes e quaisquer outros interessados para tomarem ciência da decisão de arquivamento e para, caso queiram, havendo discordância, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta comunicação, interponem recurso e apresentarem razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça, situada na Rua Melo Viana, 158/Prédio Anexo - Centro - CEP: 35.740-000.

Esmeraldas, 11 de março de 2020.

LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Excelentíssima Senhora Dr.^a Luciana Andrade Reis Moreira, Promotora de Justiça da Comarca de Esmeraldas/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem for interessado, que a NOTÍCIA DE FATO registrada sob o n.º 0241.19.000182-6, instaurada de ofício para apurar a denúncia originária da manifestação da Ouvidoria do MPMG n.º 358649122018-7 foi ARQUIVADA. Assim, diante da impossibilidade de notificação pessoal dos interessados (anônimos) NOTIFICA as partes e quaisquer outros interessados para tomarem ciência da decisão de arquivamento e para, caso queiram, havendo discordância, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta comunicação, interponem recurso e apresentarem razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça, situada na Rua Melo Viana, 158/Prédio Anexo - Centro - CEP: 35.740-000.

Esmeraldas, 11 de março de 2020.

LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Excelentíssima Senhora Dr.^a Luciana Andrade Reis Moreira, Promotora de Justiça da Comarca de Esmeraldas/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem for interessado, que a NOTÍCIA DE FATO registrada sob o n.º 0241.19.000106-5, instaurada para apurar denúncia de maus tratos a equídeos no Município de Esmeraldas foi ARQUIVADA. Assim, diante da impossibilidade de notificação pessoal do representado NOTIFICA as partes e quaisquer outros interessados para tomarem ciência da decisão de arquivamento e para, caso queiram, havendo discordância, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta comunicação, interponem recurso e apresentarem razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça, situada na Rua Melo Viana, 158/Prédio Anexo - Centro - CEP: 35.740-000.

Esmeraldas, 12 de março de 2020.

LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Excelentíssima Senhora Dr.^a Luciana Andrade Reis Moreira, Promotora de Justiça da Comarca de Esmeraldas/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem for interessado, que a NOTÍCIA DE FATO registrada sob o n.º 0241.19.000143-8, instaurada de ofício para apurar a denúncia originária da manifestação da Ouvidoria do MPMG n.º 374376052019-9 foi ARQUIVADA. Assim, diante da impossibilidade de notificação pessoal do representante anônimo NOTIFICA as partes e quaisquer outros interessados para tomarem ciência da decisão de arquivamento e para, caso queiram, havendo discordância, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta comunicação, interpirem recurso e apresentarem razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça, situada na Rua Melo Viana, 158/Prédio Anexo - Centro - CEP: 35.740-000.

Esmeraldas, 12 de março de 2020.

LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Excelentíssima Senhora Dr.^a Luciana Andrade Reis Moreira, Promotora de Justiça da Comarca de Esmeraldas/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem for interessado, que a NOTÍCIA DE FATO registrada sob o n.º 0241.19.000145-3, instaurada para apurar denúncia de maus tratos a equídeos no Município de Esmeraldas foi ARQUIVADA. Assim, diante da impossibilidade de notificação pessoal do representado NOTIFICA as partes e quaisquer outros interessados para tomarem ciência da decisão de arquivamento e para, caso queiram, havendo discordância, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta comunicação, interpirem recurso e apresentarem razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça, situada na Rua Melo Viana, 158/Prédio Anexo - Centro - CEP: 35.740-000.

Esmeraldas, 12 de março de 2020.

LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Excelentíssima Senhora Dr.^a Luciana Andrade Reis Moreira, Promotora de Justiça da Comarca de Esmeraldas/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem for interessado, que a NOTÍCIA DE FATO registrada sob o n.º 0241.19.000190-9, instaurada para apurar suposta situação de risco vivenciada pela idosa Madalena Camilo Bispo foi ARQUIVADA. Assim, diante da impossibilidade de notificação pessoal do representante (denúncia anônima) NOTIFICA as partes e quaisquer outros interessados para tomarem ciência da decisão de arquivamento e para, caso queiram, havendo discordância, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta comunicação, interpirem recurso e apresentarem razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça, situada na Rua Melo Viana, 158/Prédio Anexo - Centro - CEP: 35.740-000.

Esmeraldas, 12 de março de 2020.

LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Excelentíssima Senhora Dr.^a Luciana Andrade Reis Moreira, Promotora de Justiça da Comarca de Esmeraldas/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem for interessado, que a NOTÍCIA DE FATO registrada sob o n.º 0241.19.000116-4, instaurada para apurar supostos danos decorrentes da intervenção ambiental praticada por JAQUELINE RODRIGUES MARQUES PAIXÃO foi ARQUIVADA. Assim, diante da impossibilidade de notificação pessoal da representada (endereço insuficiente) NOTIFICA as partes e quaisquer outros interessados para tomarem ciência da decisão de arquivamento e para, caso queiram, havendo discordância, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta comunicação, interpirem recurso e apresentarem razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça, situada na Rua Melo Viana, 158/Prédio Anexo - Centro - CEP: 35.740-000.

Esmeraldas, 12 de março de 2020.

LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Excelentíssima Senhora Dr.^a Luciana Andrade Reis Moreira, Promotora de Justiça da Comarca de Esmeraldas/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem for interessado, que a NOTÍCIA DE FATO registrada sob o n.º 0241.19.000149-5, instaurada para apurar denúncia relatada na manifestação da Ouvidoria do MPMG n.º 377071052019-3 foi ARQUIVADA. Assim, diante da impossibilidade de notificação pessoal do representante (denúncia anônima) e do representado (sem endereço) NOTIFICA as partes e quaisquer outros interessados para tomarem ciência da decisão de arquivamento e para, caso queiram, havendo discordância, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta comunicação, interpirem recurso e apresentarem razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça, situada na Rua Melo Viana, 158/Prédio Anexo - Centro - CEP: 35.740-000.

Esmeraldas, 12 de março de 2020.

LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Excelentíssima Senhora Dr.^a Luciana Andrade Reis Moreira, Promotora de Justiça da Comarca de Esmeraldas/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem for interessado, que a NOTÍCIA DE FATO registrada sob o n.º 0241.19.000194-1, instaurada de ofício para apurar a denúncia originária do Disque Direitos Humanos n.º 1122554 foi ARQUIVADA. Assim, diante da impossibilidade de notificação pessoal do representante anônimo e dos representados (ante a insuficiência de dados) NOTIFICA as partes e quaisquer outros interessados para tomarem ciência da decisão de arquivamento e para, caso queiram, havendo discordância, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta comunicação, interpirem recurso e apresentarem razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça, situada na Rua Melo Viana, 158/Prédio Anexo - Centro - CEP: 35.740-000.

Esmeraldas, 12 de março de 2020.

LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio da Excelentíssima Senhora Dr^a. Luciana Andrade Reis Moreira, Promotora de Justiça da Comarca de Esmeraldas/MG, no uso de suas atribuições legais, na forma da Resolução PGJ/CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que o INQUÉRITO CIVIL registrado sob o n.º 0241.17.000037-6, para apurar supostas irregularidades na execução do contrato de pavimentação das Ruas Holanda, Afeganistão e Turquia foi ARQUIVADO. Assim, diante da impossibilidade de notificação pessoal do representante (denunciante anônimo) NOTIFICA o denunciante e quaisquer outros interessados para tomarem ciência da decisão de arquivamento e para, caso queiram, havendo discordância, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, encaminhar as razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-916. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital.

Esmeraldas, 20 de março de 2020.

LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais por meio da Excelentíssima Senhora Dr^a. Luciana Andrade Reis Moreira, Promotora de Justiça da Comarca de Esmeraldas/MG, no uso de suas atribuições legais, na forma da Resolução PGJ/CGMP n.º 3/2009, FAZ SABER a quem for interessado, que o INQUÉRITO CIVIL registrado sob o n.º 0241.14.000007-6, para apurar a ocorrência de intervenção em área verde e em área de preservação permanente foi ARQUIVADO. Assim, diante da impossibilidade de notificação pessoal da representada ROZALINA TEIXEIRA DE ASSIS, pela insuficiência de endereço NOTIFICA a referida representada e quaisquer outros interessados para tomarem ciência da decisão de arquivamento e para, caso queiram, havendo discordância, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, encaminhar as razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-916. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital. Esmeraldas, 20 de março de 2020.

LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio da Excelentíssima Senhora Dr^a. Luciana Andrade Reis Moreira, Promotora de Justiça da Comarca de Esmeraldas/MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a quem for interessado, que a NOTÍCIA DE FATO registrada sob o n.º 0241.19.000155-2, instaurada mediante representação anônima para apurar suposta situação de risco vivenciada pelo idoso HONORIO XAVIER DE SOUZA foi ARQUIVADA. Assim, diante da impossibilidade de notificação pessoal dos interessados NOTIFICA as partes e quaisquer outros interessados para tomarem ciência da decisão de arquivamento e para, caso queiram, havendo discordância, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta comunicação, interpirem recurso e apresentarem razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça, situada na Rua Melo Viana, 158/Prédio Anexo - Centro - CEP: 35.740-000.

Esmeraldas, 20 de março de 2020.

LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESPERA FELIZ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. Vinicius Bigonha Cancela Moraes de Melo, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Espera Feliz, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir da publicação, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil – SRU 0242 11 000006-2, instaurado para apurar a notícia de falta de infraestrutura na rede pluvial que corta o Bairro João do Roque.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Espera Feliz, 25 de Junho de 2015.

VINICIUS BIGONHA CANCELA MORAES DE MELO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FERROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça atuante perante a Promotoria de Justiça da Comarca de Ferros vêm notificar o representado DONARIO FERREIRA DE SOUZA por meio deste edital, em virtude da impossibilidade de sua notificação por via postal, acerca do arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG 0259.19.000070-5, instaurado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Ferros, com o objetivo de averiguar situação de vulnerabilidade do idoso – Edson Ferreira de Souza, nascido em 25/03/1950, residente na Rua Claudina Duarte, n.263, neste município.

Informamos que os autos do expediente, juntamente com a promoção de arquivamento, ficarão disponíveis, para consulta, na Secretaria desta Promotoria de Ferros (Fórum local), pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação.

Nada sendo alegado, referido procedimento administrativo será arquivado no âmbito desta Promotoria de Justiça.

Ferros, 17 de julho de 2020.

GIULIANA TALAMONI FONOFF

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRANCISCO SÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Shirley Machado de Oliveira, Promotora de Justiça da Comarca de Francisco Sá, vem publicar a presente notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato n. MPMG-0267.19.000106-0 (SRU), versando sobre solicitação de providências para prosseguimento de investigações pela Autoridade Policial de Francisco Sá/MG. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, notifico a interessada SUL AMÉRICA CIA NACIONAL DE SEGUROS, com endereço na Rua Beatriz Larragoiti Lucas, n. 121, Cidade Jardim, Rio de Janeiro/RJ, para apresentar, caso seja contra o arquivamento da citada Notícia de Fato, interposição de recurso e razões recursais, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta. A manifestação deverá ser protocolizada na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Olímpio Dias, 536, Centro, Francisco Sá/MG, telefone (38) 3233-1121, das 12 às 18 horas. Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta da interessada.

Francisco Sá, 8 de julho de 2020.

SHIRLEY MACHADO DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. André Tanure Domingues Figueiredo, Promotor de Justiça em cooperação nesta Comarca de Francisco Sá, vem publicar a presente notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil n. MPMG-0267.17.000124-7 (SRU), instaurado para “apuração da prática e atos de improbidade administrativa e necessidade de ressarcimento ao erário, pelo representado, no exercício de 2001, na condição de Prefeito Municipal de Francisco Sá”. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, notifico o Sr. Antônio Soares Dias, residente na localidade de Vaca Brava, zona rural de Francisco Sá/MG, para apresentar, em caso de desacordo com o arquivamento do citado Inquérito Civil, manifestação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1.740, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP. 30170-001. Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta do interessado.

Francisco Sá, 13 de julho de 2020.

ANDRÉ T. D. FIGUEIREDO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FRUTAL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil nº. MPMG-0271.19.000252-4

Representado: A apurar

Objeto: Apuração de atos de improbidade administrativa no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial.

O Excelentíssimo Dr. Renato Teixeira Rezende, Promotor de Justiça da Comarca de Frutal/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a ausência de confirmação do recebimento do e-mail e a impossibilidade de notificação pessoal do representante Flávio Divino da Silva, vem através do presente cientificá-lo da promoção de arquivamento do Inquérito Civil registrado sob o nº

MPMG-0271.19.000252-4, instaurado para apurar atos de improbidade administrativa no âmbito do Controle Externo da Atividade Policial, ressaltando que a decisão está condicionada à homologação pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais e que, até a sessão na qual será apreciada, poderão ser apresentadas no referido Conselho Superior – localizado na Avenida Álvares Cabras, 1690, Lourdes, Cep. 30.170-008, Belo Horizonte/MG – razões escritas ou documentos que serão juntados ao Inquérito Civil (artigo 9º, § 2º, da Lei 7.347/85). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Frutal, 11 de maio de 2020.

RENATO TEIXEIRA REZENDE

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG 0271.12.000018-4

REPRESENTANTE: Welington da Costa Leopoldino

REPRESENTADOS: Agremiação Recreativa de Porto Colômbia; Condomínio Parque Lago e Sol; FUNDAMEC – Fundação Maçônica de Educação, Cultura e Assistência Social; Náutico Clube de Fronteira Ltda.; Parque de Exposições “Os Idealistas”.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Consumidor

DESCRIÇÃO DO FATO: Representação aportou nesta Promotoria de Justiça noticiando irregularidades e insegurança nas edificações dos estabelecimentos representados.

A Senhora Promotora de Justiça, Doutora Carolina Marques Andrade, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, (que regulamenta no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais o inquérito civil), determina a presente publicação a fim de cientificar o(s) representante(s), o(s) representado(s) e interessados da prolação de decisão de arquivamento do presente feito, constante nas fls. 493/499 dos respectivos autos.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado junto ao Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, 1690 – 3º andar – bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.170-001). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada pela Ilmo. Oficial do Ministério Público, Sr. Sócrates José de Queiroz dos Santos, no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado no átrio da sede das Promotorias de Justiça de Frutal/MG (Praça 7 de Setembro, n. 200 – Salas 108/112 no Centro de Frutal/MG).

Frutal, 12 de março de 2020.

CAROLINA MARQUES ANDRADE

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º3/2020 – 4ªPJ FRUTAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º MPMG-0271.20.000029-4

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, Dr. Fabrício Costa Lopo, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, da representante Sra. NIRCELI DA SILVA, tendo como último endereço conhecido

Rua José Basmadji, 252 – Paralelo XX, Frutal/MG, vem, na forma da lei, NOTIFICÁ-LA para que tome ciência da promoção de arquivamento da Notícia de Fato, supra, instaurada para apurar ausência de regulação ou desrespeito, às normas de trânsito e urbanísticas na Rua José Basmadji. Deve dirigir-se a esta 4ª Promotoria de Justiça para tomar conhecimento do teor do arquivamento.

Informa que não concordando com a decisão proferida, caso seja de seu interesse, poderá recorrer da presente decisão, por meio de razões escritas, que deverão ser protocolizadas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital, nesta 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal, situada na Praça Sete de Setembro, 200 – Centro – Ed. Três Poderes – 1º andar – sala 110, CEP: 38.200-068 ou por e-mail: pjfrutal4@mpmg.mp.br.

E para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se esta notificação, que, por ora, é publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Frutal, 22 de junho de 2020.

Eu, Karla Colmanetti Teixeira, Oficiala do MP, MAMP: 603200, o digitei.

FABRÍCIO COSTA LOPO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 4/2020 – 4ª PJ FRUTAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º MPMG-0271.18.000217-9

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, Dr. Fabrício Costa Lopo, titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, da Sra. LENICE NUNES DA SILVA, tendo como último endereço conhecido Rua Campina Verde, 1745, Ipê Amarelo, Frutal/MG, vem, na forma da lei, NOTIFICÁ-LA para que tome ciência da promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo, supra, instaurado para apurar fatos relacionados a crianças e adolescentes. Considerando o caráter sigiloso do Procedimento deve dirigir-se a esta 4ª Promotoria de Justiça para tomar conhecimento do teor do arquivamento.

Nos termos do artigo 5º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 4/2017, informa que não concordando com a decisão proferida, caso seja de seu interesse, poderá recorrer da presente decisão, por meio de razões escritas, que deverão ser protocolizadas, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital, nesta 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal, situada na Praça Sete de Setembro, 200 – Centro – Ed. Três Poderes – 1º andar – sala 110, CEP: 38.200-000 ou por e-mail pjfrutal4@mpmg.mp.br.

E para que chegue ao conhecimento da interessada, expediu-se esta notificação, que, por ora, é publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Frutal, 22 de junho de 2020.

Eu, Karla Colmanetti Teixeira, Oficiala do MP, MAMP: 603200, o digitei.

FABRÍCIO COSTA LOPO

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GOVERNADOR VALADARES**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Autos: Processo Administrativo – PROCON - MPMG 0105.12.000775-9

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Dra. Mariah Santos Santa Anna, em atuação na 15.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situada na Rua Marechal Floriano, 635, Centro, Governador Valadares, CEP 35010-140, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR RONALDO AUGUSTO BARROS, sócio-administrador do ROAN COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., que se encontra em local incerto e não sabido da retificação do edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, do dia 23/01/2020, para que se substitua a locução “para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Processo Administrativo”, para que passe a constar “para apresente alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 9º, §2º c/c art. 18, ambos da Resolução PJG n.º 14, de 1º de agosto de 2019”. Descrição do fato: Autuações ocorridas em fiscalização realizada no dia 07/11/2012 – Formulário de Fiscalização n. (000509). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Governador Valadares, 14 de maio de 2020. Eu, Simone de Cássia Coelho, Oficiala do MP, o digitei.

MARIAH SANTOS SANTA ANNA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Autos: PA – PROCON - MPMG 0105.19.003192-9

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Dra. Mariah Santos Santa Anna, em atuação na 15.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situada na Rua Marechal Floriano, 635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares, MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR ROSELY HERINGER, filha de Nemias Heringer e Maria Laurinete Heringer, que se encontra em local incerto e não sabido, e demais interessados, para que tomem ciência da DECISÃO que concluiu pelo ARQUIVAMENTO do procedimento em epígrafe que foi instaurado para apurar o seguinte fato: Descrição do fato: Apura a possibilidade de internação em Instituição asilar de RITA MARCELINO (57 anos), que não anda, não conversa e não reage a nenhum estímulo. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, com as respectivas razões protocolizadas junto a 15.^a Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Marechal Floriano, 635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Governador Valadares, 15 de maio de 2020. Eu, Simone de Cássia Coelho, Oficiala do MP, o digitei.

MARIAH SANTOS SANTA ANNA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Autos: 0105170033507

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça MARIAH SANTOS SANTA ANNA, em atuação na 15.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situado na Rua Marechal Floriano, 635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares, MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação por via postal, vem NOTIFICAR o Senhor ERNANDE JOSÉ MARIANO, filho de Orlando José Mariano e Laura Breder, que se encontra em local incerto e não sabido e demais interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil MPMG n.º 0105.17.003350-7, instaurado para apuração dos fatos abaixo descritos: Descrição dos

Fatos: “Necessidade de realização de exame de colonoscopia por parte do Sr. Ernande José Mariano”. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, com as respectivas razões ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Eu, Simone de Cássia Coelho, Oficiala do MP, o digitei. Governador Valadares/MG, 15 de maio de 2020.

MARIAH SANTOS SANTA ANNA

Promotora de Justiça

INTIMAÇÃO POR EDITAL

Autos: Processo Administrativo – PROCON - MPMG 0105.13.000289-9

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça, Dra. Mariah Santos Santa Anna, em atuação na 15.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situada na Rua Marechal Floriano, 635, Centro, Governador Valadares, CEP 35010-140, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem INTIMAR ALEXANDRE FERREIRA GOMES COELHO, representante legal da Sociedade de Derivados de Petróleo Iracema Ltda. que se encontra em local incerto e não sabido, para apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do art. 9º, §2º c/c art. 18, ambos da Resolução PJG n.º 14, de 1º de agosto de 2019. Descrição do fato: Autuações ocorridas em fiscalização realizada no dia 07/11/2012. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta intimação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Governador Valadares, 15 de maio de 2020. Eu, Simone de Cássia Coelho, Oficiala do MP, o digitei.

MARIAH SANTOS SANTA ANNA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

IC – 0105190027927

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35020-070, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o (a) investigado (a) Gilcleber Bento de Souza, representado no inquérito n.box, instaurado a partir do recebimento do Ofício n. 771/2019-GABPRM/2º, extraído da NF 1.22.009.000138/2019-24, instaurada em virtude de representação do Município de Alpercata-MG ao MPF, referente a contas municipais reprovadas nos idos de 2006 quando se encontrou inconsistência de R\$4.568,00 dos repasses efetuados pelo FNDE e PNATE para uso em transporte escolar no citado município, que tal representação resultou na instauração mencionado inquérito civil, e consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, conforme devolução de correspondência mencionada às fls.56, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 11 de maio 2020.

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35020-070, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o (a) Sra. Leandra Batista de Almeida, autor(a) da Representação feita no Ministério Público de Minas Gerais, onde fora registrada com base em relatos da própria manifestante, versando sobre a ocorrência de irregularidades no Concurso Público Municipal de Governador Valadares, Edital n.001/2019, que tal representação resultou na instauração da Notícia de Fato n. 0105200009246, e consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que não restou colhidas informações sobre o endereço da representante, nem a mesma atende pelo número de telefone fornecido (988071451), necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 08 de maio 2020.

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010-140, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao (aos) representante(s) anônimo(os), autor(es) da(s) representação(ões) dirigida(s) ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais através da Manifestação n.3767690520193, da Manifestação n.367772022019-5, da e Manifestação n.382375072019-7, ocorridas, respectivamente, em 26/02/2019, 27/05/2019 e 31/07/2019, versando sobre várias irregularidades da Câmara de Vereadores de Governador Valadares como favorecimento pessoal, nepotismo, devolução de salário do servidor ao vereador nomeante, denominadas “rachadinhas”, etc., que tais representações resultaram na instauração do Inquérito Civil n. 0105190028420, e consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o(a) autor(a) da representação preferiu manter-se no anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 13 de abril de 2020.

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS – COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES/MG – 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dra. Lourdes Guerrero da Rosa vem publicar esta notificação de comparecimento das senhoras JÉSSICA APARECIDA C. DA SILVA e STEFANE MARIA DA SILVA com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre a vida estudantil das suas filhas, tendo em vista que nos autos do Inquérito Civil nº 0105.15.000425-4, instaurado para apurar eventual situação de irregularidade praticada pela Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares/MG, não foi possível a notificação de comparecimento de forma ordinária.

Governador Valadares, 22 de maio de 2020.

LOURDES GUERRERO DA ROSA

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça RANDAL BIANCHINI MARINS, titular da 15.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situada na Rua Marechal Floriano, n.º 635, 6.º andar, Centro, Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR a Sr.ª SILVÂNIA ALVARENGA DE ANDRADE, brasileira, nascida em 24.08.1967, filha de Jose Dias de Alvarenga e Eneida Andrade de Alvarenga, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do P.A. – Interesse Individual Indisponível MPMG n.º 0105.19.003391-7, instaurado para apuração dos fatos abaixo descritos:

Descrição dos Fatos: A atendida pede a internação compulsória de seu filho, Wagner Gabriel Alvarenga Dutra, de 20 anos de idade, usuário de drogas, que ameaça a atendida de matar todos os parentes e conhecidos dela. A atendida teme até mesmo pela vida de Wagner, que por várias vezes ele disse que passou a noite pensando em como se suicidar e matar alguém também.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, a interessada poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, com as respectivas razões ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Eu, Karla Geordana Reis de Nadai, Oficiala do MP, o digitei.

Governador Valadares, 01 de junho de 2020.

RANDAL BIANCHINI MARINS

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010140, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o (a) interessado autor(a) da Representação, anônima, dirigida ao Ministério Público de Minas Gerais, através da Manifestação n.411715042020-4, encaminhada à Ouvidoria do MPMG em 30/04/2020, com relatos de irregularidades ocorridas durante várias etapas do concurso público para o cargo de enfermeiro, em

especial no dia da respectiva prova relativa ao Edital n.001/2019, que tal representação resultou na instauração da Notícia de Fato n. 0105200010004, e consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o (a) autor(a) optou pelo anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 04 de junho de 2020.

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo Promotor de Justiça RANDAL BIANCHINI MARINS, titular da 15.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situada na Rua Marechal Floriano, n.º 635, 6.º andar, Centro, Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO LTDA, situado em local incerto e não sabido, e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil MPMG n.º 0105.11.000791-8, instaurado para apuração dos fatos abaixo descritos:

Descrição dos Fatos: Cópias de sentenças, cujo autor das ações é o Centro de Atendimento Especializado Ltda., encaminhadas pelos juízes do Juizado Especial desta comarca para conhecimento e providências cabíveis diante de possível ilícito praticado pelo autor das ações no âmbito da defesa da saúde.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Eu, Karla Geordana Reis de Nadai, Oficiala do MP, o digitei.

Governador Valadares, 09 de junho de 2020.

RANDAL BIANCHINI MARINS

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato apresentado pelo promotor de Justiça RANDAL BIANCHINI MARINS, titular da 15.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares/MG, situada na Rua Marechal Floriano, n.º 635, 6.º andar, Centro, Governador Valadares, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o Sr. JULIO CESAR TEIXEIRA, brasileiro, nascido em 30.09.1983, filho de Walter Teixeira e Eliete Candida Teixeira, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil MPMG n.º

0105.15.001072-3, instaurado para apuração dos fatos abaixo descritos:

Descrição dos Fatos: O reclamante alega que os médicos que atendem pela SUS na Policlínica, Dr. Dinaldo e Dr. Isaías Cedove, se negaram a fornecer laudo médico especificando o problema de saúde do reclamante, a não ser que ele pagasse por consulta particular para tanto.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o interessado poderá, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, interpor recurso administrativo, com as respectivas razões ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Eu, Karla Geordana Reis de Nadai, Oficiala do MP, o digitei.

Governador Valadares, 30 de junho de 2020.

RANDAL BIANCHINI MARINS

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010-140 no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o (a) interessado(a) representante anônimo(a), autor da Manifestação n.367772022019-5, da Manifestação n.376769052019-3 e da Manifestação n.382375072019-7, todas endereçadas à Ouvidoria do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, com relatos de nepotismo e irregularidade na admissão de alguns servidores públicos municipais de Governador Valadares, que tal representação resultou na instauração do Inquérito Civil n.0105190028453, e consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, já que o (a) representante optou pelo anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 03 de julho de 2020

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010140, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o (a) interessado autor(a) da Representação, anônima, dirigida ao Ministério Público de Minas Gerais, registrada como Manifestação n.399957022020-2, datada de 07/02/2020, através da ouvidoria do MPMG, com o objetivo de relatar ilícito relativo ao Concurso Público Municipal de Governador Valadares, cujas provas ocorreriam em 09/02, concernente em participação de candidatos que participaram do certame licitatório para contratação da empresa

que realizou mencionado concurso. que tal representação resultou na instauração da Notícia de Fato n. 0105200005848, e consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, vez que o (a) autor(a) optou pelo anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 26 de junho de 2020.

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010-140, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o (a) autor da representação anônima, protocolizada na Secretaria das Promotorias de Justiça desta Comarca de Governador Valadares, sob o n.444, em 15/06/2020, com relatos de ilícito em projeto de lei aprovado durante a Pandemia, concedendo aumento de salário a servidores da educação, que tal manifestação resultou na instauração da Notícia de Fato n.0105200011986, e consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, já que o representante optou pelo anonimato, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 29 de junho 2020.

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010-140, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o (a) autor da representação anônima, encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público através da Manifestação registrada sob n.418902062020-6, com relatos de recursos judiciais que estariam obstando a homologação do Concurso Público Municipal de Governador Valadares, cujas provas ocorreram em fevereiro de 2020, que tal manifestação resultou na instauração da Notícia de Fato n.0105200012018 e consequente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, já que o manifestante optou pelo anonimato, necessário se faz a expedição e

publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 29 de junho 2020.

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça, Leonardo Valadares Cabral, titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares, com atribuição referente ao Patrimônio Público e Fundações, com endereço na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, Governador Valadares-MG, CEP 35010-140 no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER o (a) Senhora Letícia Chaves dos Santos Amaral, autora da Manifestação n.418968062020-7, encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público de Minas Gerais, com relatos de descontentamento com recursos judiciais que estariam obstando a homologação completa do Concurso Público Municipal de Governador Valadares, cujas provas se realizaram em fevereiro de 2020, que tal representação resultou na instauração da Notícia de Fato n.0105200012042, e conseqüente encerramento, conforme promoção de arquivamento integrante dos autos.

Diante da impossibilidade de intimação pessoal, já que a representante não informou seu endereço na manifestação, necessário se faz a expedição e publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que atinja os efeitos necessários.

Salientamos que os legitimados para representação poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos os quais serão juntados aos autos do procedimento para posterior apreciação pela instância superior do Ministério Público Estadual de Minas Gerais, (Conselho Superior do Ministério Público, instalado na Av. Álvares Cabral, n.1740, CEP 30170008, Belo Horizonte –MG), podendo ser protocolizadas, ainda, nesta 13ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Marechal Floriano, n.635, Centro, CEP 35010-140, Governador Valadares – MG.

Governador Valadares, 29 de junho de 2020

LEONARDO VALADARES CABRAL

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GRÃO MOGOL

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PA – Fiscalização Continuada nº MPMG 0278.18.000163-0

REPRESENTANTE: de Ofício

REPRESENTADO: CEMIG

ÁREA DE ATUAÇÃO: CONSUMIDOR

A Dra. Carolina Rita Torres Gruber, Promotora de Justiça da Promotoria Única de Grão Mogol, diante da impossibilidade de identificação de todos os representantes nos autos da PA – Fiscalização Continuada nº MPMG 0278.18.000163-0, registrada com a finalidade de apurar a violação aos direitos dos consumidores da cidade de Grão Mogol, com a constante interrupção do fornecimento de energia elétrica, CIENTIFICA a quem possa interessar sobre a aplicação de multa na empresa representada – CEMIG, que deverá recolher ao Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em razão de má prestação de serviços na cidade de Grão Mogol. Esta notificação será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no Quadro de Avisos do Ministério Público, localizado no fórum local, na parede externa da secretaria judicial.

Grão Mogol, 07 de abril de 2020

CAROLINA RITA TORRES GRUBER

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Carolina Rita Torres Gruber, Promotora de Justiça da Promotoria Única de Grão Mogol, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil registrado no SRU sob o nº MPMG-0278.16.000031-3, em que consta como representante “De ofício” e representados Abraão Emanuel de Oliveira Dias e Marcilio Hamilton Leão, para apurar possível irregularidade na captação de água no Rio Iticororó. Diante da impossibilidade da notificação pessoal, NOTIFICA os representados para que tomem conhecimento da promoção de arquivamento dos referidos autos, e, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso. Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público no seguinte endereço: Avenida Álvares Cabral 1740, andar 10º, Santo Agostinho, Belo Horizonte, CEP: 30.170-008. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos das Promotorias de Justiça de Grão Mogol.

Grão Mogol, 17 de junho de 2020

CAROLINA RITA TORRES GRUBER

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Carolina Rita Torres Gruber, Promotora de Justiça da Promotoria Única de Grão Mogol, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil registrado no SRU sob o nº MPMG-0278.15.000430-9, em que consta como representante “Conselho Municipal do Patrimônio Cultural” e representado “José Pereira Brandão”, para verificar irregularidade na obra que está sendo executada no imóvel pertencente a José Pereira Brandão, localizado no Centro Histórico de Grão Mogol, Rua Santo Antônio, 492. Diante da impossibilidade da notificação pessoal, NOTIFICA o representado para que tome conhecimento da promoção de arquivamento dos referidos autos. Informando, que, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, poderá interpor recurso. Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público no seguinte endereço: Avenida Álvares Cabral 1740, andar 10º, Santo Agostinho, Belo Horizonte, CEP: 30.170-008. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos das Promotorias de Justiça de Grão Mogol.

Grão Mogol, 07 de julho de 2020.

CAROLINA RITA TORRES GRUBER

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Carolina Rita Torres Gruber, Promotora de Justiça da Promotoria Única de Grão Mogol, vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil registrado no SRU sob o nº MPMG-0278.15.000367-3, em que consta como representante “Grupo Grande Minas” e representado Reinaldo Veloso de Oliveira, para acompanhar o pedido de desmate com a finalidade de plantio de eucaliptos em área de grande relevância ambiental, vizinha do recém criado Parque Municipal Ecológico de Botumirim, NOTIFICA o representante para que tome conhecimento da promoção de arquivamento dos referidos autos, e, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso. Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público no seguinte endereço: Avenida Álvares Cabral 1740, andar 10º, Santo Agostinho, Belo Horizonte, CEP: 30.170-008. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos das Promotorias de Justiça de Grão Mogol.

Grão Mogol, 23 de julho de 2020

CAROLINA RITA TORRES GRUBER

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Marcelo Dumont Pires, Titular da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR eventuais interessados e o denunciante anônimo que representou contra a empresa Nutricampo pela não emissão de nota fiscal, sonegação de imposto e estoque de mercadorias sem nota fiscal, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo indeferimento da instauração de inquérito civil/procedimento preparatório em relação à Notícia de Fato nº MPMG-0301.18.000520-1. Em caso de discordância da presente decisão, os interessados deverão, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso mediante protocolo na 1ª Promotoria de Justiça de Igarapé, localizada na Rua Altidório Amaral, 787 – Bairro Cidade Jardim – Igarapé/MG, acompanhado das respectivas razões. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 5 de maio de 2020.

MARCELO DUMONT PIRES

Promotor de Justiça Titular

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça André Salles Dias Pinto, Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR o(a) representante anônimo(a) da Manifestação nº 142530032015-5.1 da Ouvidoria do Ministério Público e eventuais interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0301.15.000110-7, instaurado para apurar eventuais irregularidades na contratação da Empresa Printec Tecnologia de Impressão Ltda pelo Município de São Joaquim de Bicas no Bojo do Procedimento Licitatório nº 143/2013. Em caso de discordância, os interessados poderão interpor recurso, apresentando as razões recursais contra a decisão proferida diretamente ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público (na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar - Bairro Santo Agostinho – CEP 30170-008) até a sessão que apreciará a promoção de

arquivamento, a ser realizada, no mínimo, quinze dias a contar da data de protocolo do feito na Procuradoria-Geral de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 16 de junho de 2020.

ANDRÉ SALLES DIAS PINTO

Promotor de Justiça Titular

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça André Salles Dias Pinto, Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR o(a) representante anônimo(a) da Manifestação nº 69747022013-2 da Ouvidoria do Ministério Público e eventuais interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0301.18.000310-7, instaurado para apurar suposto acúmulo indevido de cargos em escolas públicas do Município de São Joaquim de Bicas por Cláudia Rezende Reis. Em caso de discordância, os interessados poderão interpor recurso, apresentando as razões recursais contra a decisão proferida diretamente ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público (na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar - Bairro Santo Agostinho – CEP 30170-008) até a sessão que apreciará a promoção de arquivamento, a ser realizada, no mínimo, quinze dias a contar da data de protocolo do feito na Procuradoria-Geral de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 16 de junho de 2020.

ANDRÉ SALLES DIAS PINTO

Promotor de Justiça Titular

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça André Salles Dias Pinto, Titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR o(a) representante anônimo(a) da Manifestação nº 87392082013-6 da Ouvidoria do Ministério Público e eventuais interessados para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0301.14.000034-2, instaurado para apurar irregularidades na contratação da empresa Ether Construções Ltda para realização de reforma do Centro de Educação Infantil Ninita do Amaral, situado no Município de São Joaquim de Bicas. Em caso de discordância, os interessados poderão interpor recurso, apresentando as razões recursais contra a decisão proferida diretamente ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público (na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar - Bairro Santo Agostinho – CEP 30170-008) até a sessão que apreciará a promoção de arquivamento, a ser realizada, no mínimo, quinze dias a contar da data de protocolo do feito na Procuradoria-Geral de Justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 16 de junho de 2020.

ANDRÉ SALLES DIAS PINTO

Promotor de Justiça Titular

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Promotor de Justiça Dr. Mauro da Fonseca Ellovitch, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, nº 787 – Bairro Cidade Jardim – Igarapé/MG, no

uso de suas atribuições legais vem NOTIFICAR a(s) pessoa(s) interessada(s), para que tome(m) ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0301.15.0000401-0, instaurado pelo Ministério Público para apurar denúncia sobre criação de suínos em área urbana, desenvolvida pelo proprietário do imóvel situado na Av. São Judas Tadeu, 419, Bairro Vale do Amanhecer, Município de Igarapé-MG. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente procedimento, o(s) interessado(s) poderá(ão) interpor recurso em relação ao seu arquivamento, apresentando as razões escritas e documentos ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público (na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar – Bairro Santo Agostinho – CEP 30170-001) até a sessão que apreciará a promoção de arquivamento, a ser realizada, no mínimo, quinze dias a contar da data de protocolo do feito na Procuradoria-Geral de Justiça. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 17 de junho de 2020.

MAURO DA FONSECA ELLOVITCH

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Promotor de Justiça Dr. Mauro da Fonseca Ellovitch, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, nº 787 – Bairro Cidade Jardim – Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais vem NOTIFICAR a(s) pessoa(s) interessada(s), para que tome(m) ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0301.14.000012-8, instaurado pelo Ministério Público para apurar denúncia sobre intervenção irregular em área de preservação permanente realizada pelo Poder Público Municipal de São Joaquim de Bicas -MG. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente procedimento, o(s) interessado(s) poderá(ão) interpor recurso em relação ao seu arquivamento, apresentando as razões escritas e documentos ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público (na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar – Bairro Santo Agostinho – CEP 30170-001) até a sessão que apreciará a promoção de arquivamento, a ser realizada, no mínimo, quinze dias a contar da data de protocolo do feito na Procuradoria-Geral de Justiça. Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 17 de junho de 2020.

MAURO DA FONSECA ELLOVITCH

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, André Salles Dias Pinto, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo indeferimento da instauração de inquérito civil/procedimento preparatório da NF nº MPMG-0301.19.000385-7, instaurada para apurar denúncia de uso indevido de ambulâncias no município de São Joaquim de Bicas, formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público sob o número 374808052019-1. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso mediante protocolo na 1ª Promotoria de Justiça de Igarapé, localizada na Rua Altidório Amaral, 787 – Bairro Cidade Jardim – Igarapé/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 23 de junho de 2020.

ANDRÉ SALLES DIAS PINTO

Promotor de Justiça Titular

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, André Salles Dias Pinto, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo indeferimento da instauração de inquérito civil/procedimento preparatório da NF nº MPMG-0301.20.000227-9, instaurada para apurar eventual omissão de servidores públicos municipais, no que tange à fiscalização do comércio de Igarapé/MG durante o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus, formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público sob o número 406274032020-1. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso mediante protocolo na 1ª Promotoria de Justiça de Igarapé, localizada na Rua Altidório Amaral, 787 – Bairro Cidade Jardim – Igarapé/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 23 de junho de 2020.

ANDRÉ SALLES DIAS PINTO

Promotor de Justiça Titular

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, Doutor André Salles Dias Pinto, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR a pessoa de Jennyfer Lorrayne Queiroz, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG 0301.20.000043-0, instaurado para aferir eventual necessidade de ajuizamento de Ação de Investigação de Paternidade em favor do infante B. L. Q.. Em caso de discordância do arquivamento do presente procedimento, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos a esta Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Altidório Amaral, 787 – Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, CEP: 32.900-000. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 23 de junho de 2020.

ANDRÉ SALLES DIAS PINTO

Promotor de Justiça Titular

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, Doutor André Salles Dias Pinto, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR a pessoa de Ildimar Sá Coutinho, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG 0301.20.000098-4, instaurado para aferir eventual necessidade de ajuizamento de Ação de Investigação de Paternidade em favor da infante E. E. C. Em caso de discordância do

arquivamento do presente procedimento, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos a esta Promotoria de Justiça, com endereço na Rua Altidório Amaral, 787 – Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, CEP: 32.900-000. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 23 de junho de 2020.

ANDRÉ SALLES DIAS PINTO

Promotor de Justiça Titular

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, André Salles Dias Pinto, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG 0301.14.000054-0, instaurado para apurar denúncia de adaptações deficitárias para cadeirantes e assentos em quantidade insuficiente para idosos nos ônibus municipais e intermunicipais que atendem o município de Igarapé. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-916. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 24 de junho de 2020.

ANDRÉ SALLES DIAS PINTO

Promotor de Justiça Titular

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, André Salles Dias Pinto, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Igarapé-MG, situada na Rua Altidório Amaral, 787 - Bairro Cidade Jardim - Igarapé/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante anônimo e a quem possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo indeferimento da instauração de inquérito civil/procedimento preparatório da NF nº MPMG-0301.20.000285-7, instaurada para apurar denúncia formulada por meio da Ouvidoria do Ministério Público, registrada sob o número 406274032020-1, de eventuais irregularidades na UPA de São Joaquim de Bicas, as quais teriam sido ocasionadas em razão da implementação do CECOVID. Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente procedimento, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, interpor recurso mediante protocolo na 1ª Promotoria de Justiça de Igarapé, localizada na Rua Altidório Amaral, 787 – Bairro Cidade Jardim – Igarapé/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Igarapé, 31 de julho de 2020.

ANDRÉ SALLES DIAS PINTO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPATINGA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PA-PROCON nº. 0313.19.000998-2

O Promotor de Justiça Fábio Finotti, Titular da 7ª. Promotoria de Justiça de Ipatinga – Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, nos termos do art. 42, §1º, II, do Decreto Federal nº 2.181/97, notifica WILSON JOSÉ SANTOS, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, apresentar defesa no Processo Administrativo em epígrafe cujo extrato da Portaria Inaugural segue abaixo.

A defesa poderá ser encaminhada para a Av. Japão, 381, Cariru, Ipatinga/MG, CEP 35160-118 ou para o endereço eletrônico: pj7ipatinga@mpmg.mp.br.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

PA-PROCON nº. 0313.19.000998-2

O Promotor de Justiça Fábio Finotti, Titular da 7ª. Promotoria de Justiça de Ipatinga – Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, nos termos do art. 42, §1º, II, do Decreto Federal nº 2.181/97, notifica AMANDA MIRANDA SANTOS, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento deste, apresentar defesa no Processo Administrativo em epígrafe cujo extrato da Portaria Inaugural segue abaixo.

A defesa poderá ser encaminhada para a Av. Japão, 381, Cariru, Ipatinga/MG, CEP 35160-118 ou para o endereço eletrônico: pj7ipatinga@mpmg.mp.br.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAGUARA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Comarca de Itaguara, no uso de suas atribuições legais, notifica o representante anônimo, bem como os demais interessados, acerca da promoção de arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0322.18.000006-3, que foi instaurada em virtude da manifestação nº 405442032020-5, solicitando o encaminhamento de recomendação ao Prefeito Municipal, a fim de que mantenha em funcionamento na Administração Pública somente os serviços essenciais e em regime de revezamento, além de noticiar outros fatos, para que possam, no prazo de 10 dias, interpor recurso e apresentar razões escritas contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser encaminhado para o e-mail afoliveira@mpmg.mp.br, haja vista a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 04, de 19 de março de 2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Itaguara, 13 de abril de 2020.

PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Comarca de Itaguara, no uso de suas atribuições legais, notifica o representante anônimo, bem como os demais interessados, acerca da promoção de arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0322.20.000009-7, que foi instaurada em virtude da manifestação nº 409407042020-2 (Ouvidoria do MPMG), na qual é comunicado, dentre outros fatos, que o Município de Itaguara está realizando a contratação de estagiários e de outros profissionais, obrigando-os a se filiarem ao partido do Prefeito para as eleições. Cabe destacar que, no prazo de 10 dias, o representante anônimo e os demais interessados poderão interpor recurso e apresentar razões escritas contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser encaminhado para o e-mail afoliveira@mpmg.mp.br, haja vista a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 04, de 19 de março de 2020, que instituiu o trabalho remoto no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Itaguara, 22 de abril de 2020.

PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Comarca de Itaguara, no uso de suas atribuições legais, notifica o representante anônimo, bem como os demais interessados, acerca da promoção de arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0322.20.000013-9, que foi instaurada em virtude da manifestação nº 419965062020-2 (Ouvidoria do MPMG), na qual é comunicado que, desde o ano de 2013, o Município de Itaguara está proibido de realizar contratações sem concurso público. Todavia, há informações de que a prefeitura está com um número considerável de pessoas trabalhando sem serem concursadas. Cabe destacar que, no prazo de 10 dias, o representante anônimo e os demais interessados poderão interpor recurso e apresentar razões escritas contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça da Comarca de Itaguara, situada na Praça Raimundo de Moraes Lara nº 199, Centro, CEP: 35.488-000, Itaguara-MG, telefone 031-3184-1777, das 12:00 às 18:00 horas.

Itaguara, 18 de junho de 2020.

PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Comarca de Itaguara, no uso de suas atribuições legais, notifica o representado Felipe Guimarães Diniz acerca da promoção de arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0322.20.000018-8, que foi instaurada em virtude da manifestação nº 423116062020-6 (Ouvidoria do MPMG), formulada pelo representante Frederico Ozanan Parreiras Rezende, em que foram comunicadas supostas "irregularidades criminosas cometidas na administração pública de Itaguara no que diz respeito ao gerenciamento do SAAE, a partir do momento em que a autarquia foi 'terceirizada' pela Prefeitura e assumiu a manutenção do serviço para coleta e destino dos resíduos sólidos da cidade, e que sem o devido amparo legal, em ato de improbidade, passou a arcar com seus custos, a partir de 2010". Cabe destacar que, no prazo de 10 dias, o representado poderá interpor recurso e apresentar razões escritas contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça da Comarca de Itaguara, situada na Praça Raimundo de Moraes Lara nº 199, Centro, CEP: 35.488-000, Itaguara, telefone 031-3184-1777, das 12:00 às 18:00 horas.

Itaguara, 29 de julho de 2020.

PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Comarca de Itaguara, no uso de suas atribuições legais, notifica o representante anônimo, bem como os demais interessados, acerca da promoção de arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0322.20.000016-2, que foi instaurada em virtude da manifestação nº 422396062020-5 (Ouvidoria do MPMG), na qual é comunicado que Eliane Malta está ganhando um salário de valor muito elevado na Câmara Municipal, com a conivência do presidente da Casa Legislativa e dos vereadores. Consta, ainda, na referida manifestação, dentre outras informações, que foram aprovadas várias leis e resoluções que beneficiam apenas a representada e que, no portal da transparência, já não deixam mais visível por medo da situação ser objeto de denúncia. Cabe destacar que, no prazo de 10 dias, o representante anônimo e os demais interessados poderão interpor recurso e apresentar razões escritas contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça da Comarca de Itaguara, situada na Praça Raimundo de Moraes Lara nº 199, Centro, CEP: 35.488-000, Itaguara, telefone 031-3184-1777, das 12:00 às 18:00 horas.

Itaguara, 29 de julho de 2020.

PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAJUBÁ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. LUÍS MAURÍCIO OHARA RAMIRES, DD. 5º Promotor de Justiça, vem publicar esta notificação, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista a promoção de arquivamento do Inquérito Civil registrado no SRU sob o nº MPMG-0324.19.000335-4, instaurado para se apurar, s.m.j., eventuais irregularidades no processo de eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Piranguçu. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, NOTIFICA o representante JOSÉ JOÃO DA SILVA COSTA, brasileiro, portador do CPF nº 126.346.326-65, para que tome conhecimento da promoção de arquivamento dos referidos autos, bem como para, não concordando com a promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso. Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas à Promotoria de Justiça de Itajubá, situada na Rua Deputado Aureliano Chaves, 172, bairro Pinheirinho, em Itajubá/MG, CEP: 37.500-190. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Itajubá.

Itajubá, 04 de junho de 2020.

LUÍS MAURÍCIO OHARA RAMIRES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. LUÍS MAURÍCIO OHARA RAMIRES, DD. 5º Promotor de Justiça, vem publicar esta notificação, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista a promoção de arquivamento do Inquérito Civil registrado no SRU sob o nº MPMG-0324.20.000059-8, instaurado para se apurar, s.m.j., o não-fornecimento de vale-transporte para suas filhas e demais crianças do bairro Estância – Município e Comarca de Itajubá. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, NOTIFICA a representante MARIA CRISTINA DA COSTA, brasileira, portadora do RG nº MG-16.479.030 SSP-MG, para que tome conhecimento da promoção de arquivamento dos referidos autos, bem como para, não concordando com a promoção de arquivamento, no prazo de

10 (dez) dias, interpor recurso. Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas à Promotoria de Justiça de Itajubá, situada na Rua Deputado Aureliano Chaves, 172, bairro Pinheirinho, em Itajubá/MG, CEP: 37.500-190. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Itajubá.

Itajubá, 04 de junho de 2020.

LUÍS MAURÍCIO OHARA RAMIRES

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. LUÍS MAURÍCIO OHARA RAMIRES, DD. 5º Promotor de Justiça, vem publicar esta notificação, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista a promoção de arquivamento do Inquérito Civil registrado no SRU sob o nº MPMG-0324.19.000290-1, instaurado para se apurar, s.m.j., situação de risco em que seu filho se encontrava, devido à precariedade do local. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, NOTIFICA o representante MATHEUS FÁBIO DE FREITAS, brasileiro, para que tome conhecimento da promoção de arquivamento dos referidos autos, bem como para, não concordando com a promoção de arquivamento, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso. Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas à Promotoria de Justiça de Itajubá, situada na Rua Deputado Aureliano Chaves, 172, bairro Pinheirinho, em Itajubá/MG, CEP: 37.500-190. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Itajubá.

Itajubá, 04 de junho de 2020.

LUÍS MAURÍCIO OHARA RAMIRES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPECERICA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Comarca de Itapequerica, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificar pessoalmente ou por via postal, notifica os interessados acerca do arquivamento da Notícia de Fato n.º MPMG-0335.20.000030-5 (decisão em 4/6/2020) que foi instaurada para apurar se o "Radiante Esporte Clube" teria realizado eleição da diretoria sem a devida notificação de seus associados, elegendo membros de um único partido político ou mesmo correligionários (manifestação n.º 418733062020-5 – Ouvidoria do Ministério Público). Faz saber, ainda, que em caso de discordância quanto à providência adotada, poderão interpor recurso administrativo, no prazo de 10 dias, apresentando as respectivas razões. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça, situada na Rua Antônio Ribeiro Avelar, n.º 149, loja 5, bairro Oliveira Moraes, Itapequerica/MG.

Itapequerica, 3 de agosto de 2020.

PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da Comarca de Itapecerica, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade de notificar pessoalmente ou por via postal, notifica os interessados acerca da promoção de arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0335.20.000020-6 (decisão em 15/5/2020), que foi instaurado mediante representação anônima oriunda da Ouvidoria (manifestação n.º 408347042020-1) que, em síntese, alega ausência de informação na folha salarial dos servidores da Câmara Municipal de Itapecerica em seu sítio eletrônico de forma individualizada, e que Nívia Boaventura Barros, servidora da respectiva Casa, exerce advocacia privada em seu horário de trabalho e, como possui “cargo comissionado de controladora interna”, não poderia exercer advocacia particular, conforme arts. 27 e 28, inc. III, e 29, todos do Estatuto da OAB. Faz saber que poderão, caso queiram recorrer, no prazo de 10 dias, apresentar razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos ou anexados às peças informativas até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Itapecerica, 3 de agosto de 2020.

PEDRO HENRIQUE ANDRADE SANTIAGO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato cadastrada no SRU sob o Nº MPMG-0342.20.000052-5, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurada para apurar “denúncia sobre possível falta de informação no portal da transparência do site da Câmara Municipal de Ituiutaba, notadamente a ausência de publicação da Ata de Sessão Pública referente ao Processo Licitatório nº 019/2019 - Tomada de Preços nº 01/2019.” Foi determinado o arquivamento da respectiva Notícia de Fato, haja vista que “(...) os documentos citados pelo denunciante na presente notícia de fato estão devidamente publicados no site da Câmara Municipal de Ituiutaba, sendo acostado aos autos às fls. 08/26, bem como verifica-se que a questão relativa à Lei da Transparência no presente feito já foi objeto de análise por esta Promotoria de Justiça”, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, por se tratar de denunciante anônimo, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida, que deverão ser protocolados na Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba, situada na Rua 20 c/ 07 e 09, 740, Centro, Ituiutaba/MG, das 12h às 18h. Ituiutaba, 06 de março de 2020. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 (dez) DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG - CURADORIA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Promotora de Justiça Dra. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, Promotora de Justiça em substituição, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, tendo em vista que as representantes: Bárbara Rufino de Carvalho e Lorena Rizza Menezes, não foram localizadas no endereço fornecido a esta Promotoria de Justiça no ato da realização da denúncia, vem cientificar a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão de f.20, que concluiu pelo arquivamento da Notícia de Fato cadastrada no Sistema de Registro Único - SRU - sob o nº MPMG-0342.19.001499-9, instaurada para apurar possível ocorrência de maus-tratos a animais no Centro de Zoonoses da cidade de Ituiutaba/MG, tendo em vista a constatação de que o local encontra-se limpo, higienizado e adequado aos cuidados de animais.

No caso de desacordo com a promoção de arquivamento, qualquer interessado poderá apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida, que deverão ser protocolados na Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba, situada na Rua 20, nº 740, Centro, Centro, Ituiutaba/MG, das 12h às 18h.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se este Edital, que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais. Eu, (Cláudia Regina Martins Bonifácio), Oficial do Ministério Público, o digitei, e vai assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

Ituiutaba, 29 de abril de 2020.

DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS

Promotora de Justiça em substituição

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o Nº MPMG-0342.13.000352-4, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurado para apurar possível ilegalidade/irregularidade no recebimento de verba indenizatória por parte dos vereadores da Câmara Municipal de Ituiutaba.” Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que “(...) forçoso reconhecer que o objeto do presente inquérito civil restou solucionado com o advento das Resoluções nº 1038/2019 e nº 1041/2020, advindo a perda superveniente do objeto do presente inquérito civil (...)”, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, por se tratar de denunciante anônimo, notifica terceiros interessados a apresentarem, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba/MG. Ituiutaba, 06 de maio de 2020. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o Nº MPMG-0342.17.000990-2, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurado para apurar possíveis irregularidades na criação e extinção de cargos comissionados no âmbito da SAE - Autarquia Municipal de Água e Esgoto. Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que “(...) Desta feita, constata-se que a denúncia responsável pela deflagração do presente procedimento não restou confirmada, notadamente face a ausência de provas. (...)”, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, por tratar-se de denúncia anônima, notifica possíveis interessados a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 18 de maio de 2020. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE

JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.^a Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o Nº MPMG-0342.19.000211-9, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurado para Apurar suposto nepotismo na contratação da esposa do vereador André Luiz do Nascimento Vilela, Sra. Cristina Nehme, bem como descumprimento de carga horária por parte daquela. Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que "(...) Com efeito, os elementos produzidos nos autos não trazem a convicção necessária da existência de dolo na conduta do Prefeito Municipal e da servidora contratada (...)", com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, por tratar-se de denúncia anônima, notifica possíveis interessados a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 04 de abril de 2020. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.^a Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o Nº MPMG-0342.13.000284-9, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurado para apurar irregularidades no uso de dinheiro público por Ises Maria Gomes Cintra e Neide Martins Salomão. Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que "(...) ausente prova inconteste de dano ao erário, de dolo, má-fé, culpa grave, e enriquecimento ilícito, não há que se falar em ato de improbidade administrativa, notadamente porque demonstrada a efetiva prestação dos serviços contratados. (...)", com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, por tratar-se de denúncia anônima, notifica possíveis interessados a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 21 de maio de 2020. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.^a Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o Nº MPMG-0342.18.001165-8, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurado para apurar possível ato de improbidade administrativa com prejuízo ao erário, perpetrado pelo Prefeito Municipal de Ituiutaba, mediante a locação de prédio público para transferência da sede da Prefeitura Municipal localizada na Praça Cônego Ângelo, já que a locação teria sido feita 6 (seis) meses aproximadamente antes da efetiva mudança. Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que "(...) não reunindo assim os elementos de gravidade suficientes para se sujeitar às sanções constantes da lei de improbidade administrativa. (...) Desse modo, não se vislumbrando, pelo conjunto probatório dos autos, lesão ao erário, bem como a caracterização de má-fé ou, ainda, conduta dolosa e enriquecimento ilícito indevido, não existem fundamentos para uma eventual propositura de ação civil pública(...)", com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, por tratar-se de denúncia anônima, notifica possíveis interessados a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 09 de junho de 2020. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o Nº MPMG-0342.18.001213-6, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurado para apurar possíveis irregularidades na contratação da empresa ELETRIKA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ENGENHARIA pela Prefeitura Municipal de Ituiutaba. Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que (...) Nesse contexto, resta concluir que a denúncia responsável pela deflagração do presente inquérito civil não restou demonstrada. (...)”, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, por se tratar de denunciante anônimo, notifica terceiros interessados a apresentarem, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba/MG. Ituiutaba, 10 de maio de 2020. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, o arquivamento do Procedimento Administrativo nº MPMG-0342.18.000659-1, instaurado em razão de denúncia anônima realizada através da Ouvidoria do Ministério Público, noticiando possível situação de risco vivenciada pelos idosos A.A.G. e N.A.G., em razão de doença incapacitante e necessidade de se averiguar a capacidade civil do idoso A., bem como indícios de dilapidação do patrimônio dos idosos por terceiras pessoas, não possuindo filho o casal. Os motivos que ensejaram o arquivamento do procedimento são “diante do falecimento de A.A.G. e N.A.G., tem-se por cessada a tutela dos idosos, razão pela qual o presente procedimento carece do interesse processual(...)”, bem como “em havendo evidência futura de cometimento de infração penal, o Ministério Público ingressará com a devida ação criminal, tomando as medidas pertinentes”. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 04 de 31 de outubro de 2017 (artigo 5º). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 11 de março de 2020. Eu, Kênia de Moura Melo Jacob, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela 03ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil nº MPMG-0342.16.000208-1 instaurado a partir de denúncia anônima, relatando, em tese, situação de risco contra crianças e adolescentes não identificados, com suspeitas de envolvimento dos mesmos em um prostíbulo. Concluiu-se que não foi possível identificar, no caso concreto, criança ou adolescente que estaria na situação de risco noticiada, ressaltando-se que a prática, em tese, do delito do artigo 218-B do CP, está sendo apurada perante as Promotorias Criminais de Ituiutaba. Da decisão caberá recurso administrativo, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 14 de 1º de agosto de 2019. E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 10 de outubro de 2019. Eu, Kênia de Moura Melo Jacob, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela 03ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0342.17.000558-7, instaurado para averiguar possível situação de risco contra os filhos da Sra. A.C., J. e O., em razão de suposto uso de drogas, incentivado pela irmã A., usuária de drogas. O procedimento foi arquivado em 21.02.2020, ante “a ausência de situação de risco contra os adolescentes A.O.S. e O.A.P.S., que estão sob os cuidados da genitora, que estudam e não há indícios de que sejam usuários de substâncias entorpecentes.” Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 04 de 31 de outubro

de 2017 (artigo 5º). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 21 de fevereiro de 2020. Eu, Kênia de Moura Melo Jacob, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela 03ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0342.18.000140-2, instaurado em razão de denúncia anônima noticiando possível situação de risco contra a idosa M.R.C., em razão de problemas de saúde e desunião dos filhos para os devidos cuidados com a genitora. Os autos foram arquivados em 04.10.2019 tendo em vista que, após sindicância pelo CRAS não fora detectada qualquer situação de risco contra a idosa e verificado que os filhos estão devidamente cumprindo o acordo, havendo ainda o afastamento do neto, que expunha a idosa a risco. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 04 de 31 de outubro de 2017 (artigo 5º). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 18 de fevereiro de 2020. Eu, Kênia de Moura Melo Jacob, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela 03ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo nº MPMG-0342.18.001130-2, instaurado em razão de denúncia anônima cadastrada no Disque Direitos Humanos, sob o nº 1015183, noticiando possível negligência e abuso financeiro praticado pelo Sr. A. contra a genitora M.L.R.S. Os autos foram arquivados em 03.10.2019 tendo em vista que, após sindicância pelo CREAS e reunião nesta Curadoria não fora detectada situação de risco contra a idosa. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 04 de 31 de outubro de 2017 (artigo 5º). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 18 de fevereiro de 2020. Eu, Kênia de Moura Melo Jacob, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela 03ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO – DRA. ANA PAULA LOURENÇO DE PAULA, 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. faz saber a quem for interessado, que por esta 3ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos da NF- Notícia de Fato nº MPMG-0342.19.001223-3, instaurado para averiguar suposta prática de campanha eleitoral vedada, pela candidata ao cargo de Conselheiro Tutelar de Ituiutaba, Sra. Luci Naila da Silva. Os autos foram arquivados em 04 de dezembro de 2019 tendo em vista a decisão do CMDCA que é órgão com atribuição para analisar recursos e julgar apto ou não o candidato ao Conselho Tutelar, não existindo interesse processual na continuidade das investigações aqui iniciadas, visto que a matéria já foi apreciada e decidida pela Comissão competente. Da decisão caberá recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, o qual será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público, conforme dispõe a Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 04 de 31 de outubro de 2017 (artigo 5º). E, para conhecimento, este será publicado no diário oficial eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MG. Ituiutaba, 18 de fevereiro de 2020. Eu, Kênia de Moura Melo Jacob, MAMP 3993, Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pela 03ª Promotora de Justiça, Dra. Ana Paula Lourenço de Paula.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – DRA. MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO, 6ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 6ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no SRU sob o Nº 0342.17.000060-4, perante a Curadoria da Saúde, instaurado com base em manifestação nº248993122016-7.3, feita na Ouvidoria do Ministério Público, informando possível terceirização do Pronto Socorro, o qual passaria à administração da Sociedade São Vicente de Paulo. 132-133 foi promovido seu arquivamento, visto que a Unidade de Pronto Atendimento de Ituiutaba não foi terceirizada, não há débitos com a antiga empresa contratada MEGA JJ, e, atualmente a limpeza ser realizada diretamente pela Secretaria Municipal de

Saúde de Ituiutaba, não prejudicando a higienização do local. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do denunciante, mesmo através de mandatários ou prepostos, por se anônimo, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba/MG. Ituiutaba, 15 de Junho de 2020. Eu, (Serana Cláudia Matos), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Doutora Maria Carolina Silveira Beraldo.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato cadastrada no SRU sob o Nº MPMG-0342.20.000392-5, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurada para apurar “Denúncia relatando irregularidades/ilegalidades envolvendo a Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal e o Procurador-Geral do Município.” Foi determinado o arquivamento da respectiva Notícia de Fato, haja vista que “(...) as questões suscitadas no bojo da presente notícia de fato já estão sendo analisadas e/ou já foram objeto de análise em outros procedimentos/inquéritos civis instaurados nesta Promotoria de Justiça”, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, por se tratar de denunciante anônimo, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida, que deverão ser protocolados na Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba, situada na Rua 20 c/ 07 e 09, 740, Centro, Ituiutaba/MG, das 12h às 18h. Ituiutaba, 09 de julho de 2020. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o Nº MPMG-0342.18.001347-2, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurado Apurar possível ato de improbidade administrativa praticada pelo Prefeito Municipal de Gurinhatã, Wender Arantes Silva, por violação ao disposto no artigo 37,§1º da Constituição Federal, o qual vem utilizando a cor verde utilizada em sua campanha partidária de 2016, em diversos eventos, vestimentas, iluminação, dentre outros, no Município de Gurinhatã, com o intuito de se promover pessoalmente. Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que “(...) No presente caso, o Parquet entende que não se encontram presentes elementos suficientes para o ajuizamento de ação civil pública, sem que se traduza em uma verdadeira aventura jurídica, eis que o ônus da prova caberia ao Ministério Público.(...)”, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, por tratar-se de denúncia anônima, notifica possíveis interessados a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 10 de julho de 2020. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o Nº MPMG-0342.19.000794-4, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurado para apurar irregularidades na percepção de proventos da servidora Abgail Maria da Silva de Paula, bem como do exercício de atividade particular de advocacia no âmbito funcional. Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que “(...) esta Promotoria de Justiça promove o arquivamento do presente inquérito civil, eis que, conforme já dito, o objeto restou solucionado através de Recomendação Ministerial. (...)”, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO

PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, por tratar-se de denúncia anônima, notifica possíveis interessados a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 14 de julho de 2020. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS.

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO - DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o Nº MPMG-0342.19.000374-5, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurado para apurar possíveis irregularidades/ilegalidades na forma de provimento dos cargos de Coordenadores do CRAS dos Bairros Alvorada, Pirapitinga e Natal, em desrespeito à Lei NOB-RH-SUAS. Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que “(...) esta Promotoria de Justiça promove o arquivamento do presente inquérito civil, eis que, conforme já dito, o objeto restou solucionado através de Recomendação Ministerial. (...)”, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, por tratar-se de denúncia anônima, notifica possíveis interessados a apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. Ituiutaba, 14 de julho de 2020. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE ITUIUTABA/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – DRA. DANIELA TOLEDO GOUVEIA MARTINS, PROMOTORA DE JUSTIÇA, 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUIUTABA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 5.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o Nº MPMG-0342.19.000715-9, Curadoria de Defesa do Patrimônio Público, instaurado para apurar suposto nepotismo cruzado entre a vereadora da Câmara Municipal de Ituiutaba, Suzana Evangelista Modesto dos Santos, e sua irmã Silvana Evangelista dos Santos, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Ituiutaba. Foi determinado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil, haja vista que “(...) não se vislumbra a ocorrência de qualquer das hipóteses ensejadoras da imputação da prática de atos de improbidade administrativa por parte do Diretor da SAE, da Vereadora e da servidora nomeada (...)”, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, mesmo através de mandatários ou prepostos, por se tratar de denunciante anônimo, notifica terceiros interessados a apresentarem, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Ituiutaba/MG. Ituiutaba, 29 de julho de 2020. Eu, Marília Villela Bernardes, Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado pela Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Dra. Daniela Toledo Gouveia Martins.

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITURAMA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça SILVANA DE OLIVEIRA, em substituição na 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iturama/MG, situada na Avenida Campina Verde, nº 1.395 (fundos), Centro, Iturama/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o(a) Sr(a). Roberto Gonçalves Ferreira, representante e proprietário da Panificadora Santa Rita de Cássia (CNPJ 05.094.492/0001-45), brasileiro, portador do RG nº 4.801.777 e do CPF 616.763.306-15, tendo como último endereço a Rua São Paulo, nº 1268, Bairro Joamário, Município de Limeira do Oeste/MG, e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0344.14.000070-6, instaurado para apuração dos fatos abaixo descritos.

Descrição dos Fatos: Apuração de eventuais irregularidades sanitárias nos estabelecimentos comerciais Panificadora e Restaurante Tropeiro, Bar da Boa, Bar do Sebastião, Panificadora Santa Rita e Casa de Carnes Oliveira, todos situados em Limeira do Oeste/MG.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação/intimação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Iturama/MG, 22 de abril de 2020. Eu, Fabrício Bernardes de Oliveira, Oficial do MP, o digitei. Assinado pela Excelentíssima Promotora de Justiça, Dra. Silvana de Oliveira.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Dra. Silvana de Oliveira, Promotora da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iturama, torna público o presente edital da Sr. EUZA ALBINA DE MENEZES BRAZ, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal, ou por via postal, mesmo através de mandatário ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 0344.16.000172-5 em trâmite nesta Promotoria de Justiça.

Por meio deste, informa que poderá ser interposto recurso e apresentada razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta 01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada a AVENIDA CAMPINA VERDE, 1395 - CENTRO - CEP: 38.280-000 - ITURAMA - MINAS GERAIS, telefones 34110750/ 34112285/ 34115525, das 13 às 18 horas

Após, transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias, considere-se a notificada ciente do teor desta notificação, determinando que o presente edital seja afixado na sede das Promotorias de Justiça, situada na Avenida Campina Verde, n.º 1.395, fundos, Centro, no Município de Iturama/MG e que seja publicado no Diário Oficial.

Iturama, 12 de maio de 2020.

SILVANA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Dra. Silvana de Oliveira, Promotora da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iturama, torna público o presente edital da Sra. DANIELA BARBOSA RAMOS, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal, ou por via postal, mesmo através de mandatário ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 0344.15.000362-4 em trâmite nesta Promotoria de Justiça.

Por meio deste, informa que poderá ser interposto recurso e apresentada razões recursais contra a decisão proferida. O recurso,

acompanhado das razões recursais, deverá ser apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público até a sessão em que se apreciará a promoção de arquivamento a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo dessa promoção, no seguinte endereço: Av. Álvares Cabral, 1690, Lourdes - Belo Horizonte/MG-30.170-001.

Após, transcorrido o prazo de 15(quinze) dias, considere-se a notificada ciente do teor desta notificação, determinando que o presente edital seja afixado na sede das Promotorias de Justiça, situada na Avenida Campina Verde, n.º 1.395, fundos, Centro, no Município de Iturama/MG e que seja publicado no Diário Oficial.

Iturama, 16 de junho de 2020.

SILVANA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Dra. Silvana de Oliveira, Promotora da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iturama, torna público o presente edital da Sra. NEUZA ANTONIA SOARES, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal, ou por via postal, mesmo através de mandatário ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 0344.15.000149-5 em trâmite nesta Promotoria de Justiça.

Por meio deste, informa que poderá ser interposto recurso e apresentada razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público até a sessão em que se apreciará a promoção de arquivamento a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo dessa promoção, no seguinte endereço: Av. Álvares Cabral, 1690, Lourdes - Belo Horizonte/MG-30.170-001.

Após, transcorrido o prazo de 15(quinze) dias, considere-se a notificada ciente do teor desta notificação, determinando que o presente edital seja afixado na sede das Promotorias de Justiça, situada na Avenida Campina Verde, n.º 1.395, fundos, Centro, no Município de Iturama/MG e que seja publicado no Diário Oficial.

Iturama, 18 de junho de 2020.

SILVANA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Dra. Silvana de Oliveira, Promotora da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iturama, torna público o presente edital da Sra. NEUZA ANTONIA SOARES, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal, ou por via postal, mesmo através de mandatário ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO DO PA – INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL Nº 0344.15.000149-5 em trâmite nesta Promotoria de Justiça.

Por meio deste, informa que poderá ser interposto recurso e apresentada razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser apresentado ao Conselho Superior do Ministério Público até a sessão em que se apreciará a promoção de arquivamento a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo dessa promoção, no seguinte endereço: Av. Álvares Cabral, 1690, Lourdes - Belo Horizonte/MG-30.170-001.

Após, transcorrido o prazo de 15(quinze) dias, considere-se a notificada ciente do teor desta notificação, determinando que o presente edital seja afixado na sede das Promotorias de Justiça, situada na Avenida Campina Verde, n.º 1.395, fundos, Centro, no Município de Iturama/MG e que seja publicado no Diário Oficial.

Iturama, 18 de junho de 2020.

SILVANA DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG-0344.15.000339-2 (SEI 19.16.4599.0015350/2020-07)

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça SILVANA DE OLIVEIRA, titular da 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iturama/MG, situada na Avenida Campina Verde, nº 1.395 (fundos), Centro, Iturama/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o(a) Sr(a). João Batista Teodoro, brasileiro, nascido em 02/12/1949, portador do RG nº 160233914 e CPF nº 018.926.918-92, filho de Adelaide Maria de Jesus e Galdino Francisco Teodoro, tendo como último endereço a Rua Um, nº 1565, Vila Gracilândia, Município de Carneirinho/MG, e a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0344.15.000339-2, instaurado para apuração dos fatos abaixo descritos.

Descrição dos Fatos: Apurar os fatos que narrados pelo representante que alega ter feito dois empréstimos no Banco Bradesco nos valores de R\$2.500,00 e R\$1.000,00, sendo que as parcelas são mais de R\$ 500,00. O solicitante acredita que já não deve mais nada, mas os descontos continuam sendo feitos em sua aposentadoria.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente, o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação/intimação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Iturama/MG. Eu, Fabrício Bernardes de Oliveira, Oficial do MP, o digitei. Assinado eletronicamente pela Promotora de Justiça, Dra. Silvana de Oliveira.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JOÃO PINHEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 001/2020

A Exma. Sra. Promotora de Justiça, Fabiana Pereira de Lima Lopes, com atuação perante a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de João Pinheiro, torna público o arquivamento da Notícia Fato de n.º MPMG-0363.20.000023-2, instaurada para apurar: Reclamação acerca do eventual corte de árvores localizadas na Praça Luzia Mendes Romero (Praça Redonda), nesta cidade.

Em caso de discordância com o arquivamento da referida Notícia de Fato, os eventuais interessados poderão apresentar manifestações por escrito no prazo de 10 (dez) dias na sede da 2ª Promotoria de Justiça, situada na rua Capitão Sancho, 521, Centro, João Pinheiro/MG.

João Pinheiro, 16 de Abril de 2020.

FABIANA PEREIRA DE LIMA LOPES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUIZ DE FORA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil n. 0145.17.000840-6.

Representante: ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA- ADDHC.

Representado: MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA E NÚCLEO CIDADÃO DE RUA HEBERT DE SOUZA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Dra. Nicole Frossard de Filippo, titular da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora – MG, vem na forma da lei, notificar o representante, que encontra-se em local incerto e não sabido, para que tome ciência da decisão que concluiu pelo encerramento do Inquérito Civil nº: MPMG 0145.17.000840-6, sendo o mencionado procedimento registrado para apurar a situação dos cidadãos atendidos pelo Núcleo Cidadão de Rua Hebert de Souza, pois não estariam sendo oferecidas condições dignas aos frequentadores. Após mudança para local adequado, verificou-se que está em acordo com a legislação. Faz saber, ainda que, nos termos do art. 13, §3º, da Resolução Conjunta nº 003/2009, em caso de discordância quanto à providência adotada, poderá ser interposto recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acompanhado ou não de documentos, os quais deverão ser juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral n. 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte – Minas Gerais. E para conhecimento do representante e dos interessados, expediu-se o presente edital, determinando que seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Rua Marechal Deodoro, s/nº, sala 218, 2º andar, no Fórum Benjamin Colucci e publicado no Diário Oficial do Ministério Público.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça oficiante na 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora – MG, torna público o presente edital de notificação de Geraldo Peter Pandolf, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL n.º MPMG-0145.16.000237-7 nesta 8ª Promotoria de Justiça. O citado procedimento foi instaurado com o objetivo de apurar incêndio culposos, cujo resultado culminou na devastação de área de aproximadamente 8 mil metros quadrados, ocorrido na propriedade do Sr. Geraldo Peter Pandolf. Pelo Ministério Público foi promovido o Arquivamento tendo em vista que, embora tenha ocorrido a lesão ao meio ambiente, foi realizado um acordo com o infrator, mediante a celebração de compromisso de ajustamento de conduta, abarcando todas as medidas necessárias à integral reparação da conduta lesiva. Não subsistindo, deste modo, razões que levassem à continuidade do procedimento investigativo em epígrafe, a promoção de arquivamento do Inquérito Civil e a instauração de Procedimento Administrativo nº MPMG-0145.19.004012-4 para acompanhamento do cumprimento das cláusulas do termo de ajustamento de conduta são medidas que se impõem. Fica o (a) interessado(a) notificado(a), nos termos do art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ-CGMP nº 03/2009, de que, caso discorde da providência adotada, poderá até a sessão que apreciará o arquivamento, promover a juntada de razões escritas e/ou documentos, para a análise do Conselho Superior do Ministério Público, devendo, para tanto, encaminhá-las(os) diretamente ao Órgão Colegiado, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 12º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008. Fica cientificado (a), ainda, de que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público analisará a promoção de arquivamento no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias do protocolo do inquérito civil junto à Secretaria do Órgão Colegiado. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, e, após transcorridos 15 dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação.

Juiz de Fora, 19 de maio de 2020.

ALEX FERNANDES SANTIAGO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça oficiante na 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora – MG, torna público o presente edital de notificação de LEANDRO LOPARDI SILVEIRA, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, e, ainda, considerando a dificuldade de notificação devido à restrição de circulação de pessoas em face da pandemia de COVID-19, dando-lhe ciência da existência de recurso protocolado nesta 8ª Promotoria de Justiça pelo representante, nos autos da Notícia de Fato n.º MPMG-0145.19.004766-5, instaurada para averiguar suposta venda desautorizada da Aeronave PORTEFIELD-PP-GAN, tratando-se de bem tombado pelo Município de Juiz de Fora por meio do Decreto Executivo nº 7608, de 1º de novembro de 2002. Pelo Ministério Público foi promovido o arquivamento tendo em vista que, diante das informações oficiais repassadas pela FUNALFA, verificou-se que não procede a denúncia quanto à suposta venda irregular da Aeronave tombada PP-GAN, não sendo possível, mais uma vez, vislumbrar qualquer irregularidade, uma vez que os fatos já foram apurados na Notícia de Fato n.º MPMG-0145.18.001574-8, não persistindo nenhum fato novo que justifique a realização de outras diligências Fica o (a) interessado(a) notificado(a) para tomar ciência do recurso e para, caso queira, apresentar contrarrazões escritas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, as quais deverão ser protocoladas nesta Promotoria de Justiça, situada à Avenida Barão do Rio Branco, 2390, sala 703/704 – Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36016-310. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 19 de maio de 2020.

ALEX FERNANDES SANTIAGO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça oficiante na 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora – MG, torna público o presente edital de notificação de NEY MARCOS PEREIRA FROSSARD, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, e, ainda, considerando a dificuldade de notificação devido à restrição de circulação de pessoas em face da pandemia de COVID-19, dando-lhe ciência da existência de recurso protocolado nesta 8ª Promotoria de Justiça pelo representante, nos autos da Notícia de Fato n.º MPMG-0145.19.004766-5, instaurada para averiguar suposta venda desautorizada da Aeronave PORTEFIELD-PP-GAN, tratando-se de bem tombado pelo Município de Juiz de Fora por meio do Decreto Executivo nº 7608, de 1º de novembro de 2002. Pelo Ministério Público foi promovido o arquivamento tendo em vista que, diante das informações oficiais repassadas pela FUNALFA, verificou-se que não procede a denúncia quanto à suposta venda irregular da Aeronave tombada PP-GAN, não sendo possível, mais uma vez, vislumbrar qualquer irregularidade, uma vez que os fatos já foram apurados na Notícia de Fato n.º MPMG-0145.18.001574-8, não persistindo nenhum fato novo que justifique a realização de outras diligências Fica o (a) interessado(a) notificado(a) para tomar ciência do recurso e para, caso queira, apresentar contrarrazões escritas no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste, as quais deverão ser protocoladas nesta Promotoria de Justiça, situada à Avenida Barão do Rio Branco, 2390, sala 703/704 – Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36016-310. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 19 de maio de 2020.

ALEX FERNANDES SANTIAGO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

REPRESENTANTE LEGAL DA OXITEC DO BRASIL TECNOLOGIA DE INSETOS LTDA.

O Dr. Alex Fernandes Santiago, Promotor de Justiça oficiante na 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora – MG, torna público o

presente edital de notificação do REPRESENTANTE LEGAL DA OXITEC DO BRASIL TECNOLOGIA DE INSETOS LTDA., considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL n.º MPMG-0145.17.002168-0 nesta 8ª Promotoria de Justiça. O citado procedimento foi instaurado a partir da notícia de contratação, pelo Município de Juiz de Fora, da empresa OXITEC, com dispensa de licitação, para desenvolver serviço técnico especializado para a liberação de machos geneticamente modificados do mosquito Aedes Aegypti, visando à diminuição da população desses insetos em áreas dos bairros Monte Castelo, Olavo Costa e Santa Luzia, sem licenciamento ambiental. Pelo Ministério Público foi promovido o Arquivamento tendo em vista que este Parquet oficiou à Secretaria de Meio Ambiente e Ordenamento Urbano de Juiz de Fora e esta informou que o empreendimento OXITEC havia encerrado suas atividades no Município, conforme vistoria efetuada no local. Logo, como houve o encerramento das atividades da OXITEC do Brasil Tecnologia de Insetos Ltda. neste município e, considerando que durante o tempo em que aqui permaneceu instalada cumpriu com as condicionantes estabelecidas na licença ambiental, não há irregularidades que levem à continuidade da tramitação da citada peça inquisitória no âmbito da 8ª Promotoria de Justiça. Fica o (a) interessado (a) notificado(a), nos termos do art. 13, §3º, da Resolução Conjunta PGJ-CGMP nº 03/2009, de que, caso discorde da providência adotada, poderá até a sessão que apreciará o arquivamento, promover a juntada de razões escritas e/ou documentos, para a análise do Conselho Superior do Ministério Público, devendo, para tanto, encaminhá-las(os) diretamente ao Órgão Colegiado, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 12º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008. Fica cientificado (a), ainda, de que o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público analisará a promoção de arquivamento no prazo de no mínimo 15 (quinze) dias do protocolo do inquérito civil junto à Secretaria do Órgão Colegiado. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da 8ª Promotoria de Justiça de Juiz de Fora, e, após transcorridos 15 dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação.

Juiz de Fora, 06 de fevereiro de 2020.

ALEX FERNANDES SANTIAGO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 0406/2020

Referência: Processo Administrativo n.º 0145.19.002599-2

Reclamado: Ivi & Brink (CNPJ 12.214.716/0001-70)

O Ministério Público do Estado de Minas, por intermédio do Dr. Juvenal Martins Folly, 13º Promotor de Justiça da comarca de Juiz de Fora torna público o Edital de Notificação considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, pelo qual notifica o Responsável Legal pela empresa Ivi & Brink, nos termos do art. 26, I, alínea "a", da Lei Federal 8625/93 (Lei Orgânica do Ministério Público), para informar, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação desta notificação, se possui interesse em celebrar Termo de Ajustamento de Conduta com este Órgão Ministerial, bem como encaminhar cópia do demonstrativo financeiro do ano de 2018.

A resposta deverá ser apresentada na sede da 13ª Promotoria de Justiça da comarca de Juiz de Fora situada na Rua Santo Antônio, n.º 990/501, Centro, Juiz de Fora/MG.

JUVENAL MARTINS FOLLY

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAMBARI**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Justiça da Comarca de Lambari, Claudio Ferreira de Oliveira Filho, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da Lei, notificar, o envolvido, Vitor Donizete Ribeiro, bem como Milton Cesar da Paz, Itamar Magalhães, Rosa Inez Magalhães, Daniela do N. de Lima, Luiz Gustavo Magalhães, Álvaro Gabriel Magalhães, Edwirges da Paz, Sebastião Adão de Souza, José Ataíde Araújo, Hercília Araújo Paz, Paulo Sérgio Paz, Giovani dos Santos, Paula Araújo da Paz, Lucinéia Nogueira, Enir Nogueira Cândido, José Ronaldo Santos, Sebastião Manoel Santos, Oswaldo Magalhães, Gilmar dos Santos, José Nivaldo dos Santos, João Dionízio dos Santos, Alex Sander dos Santos, Jovita T. Santos, Ana Cláudia Pires Macedo, Walter Magalhães, Oswaldo Valentino, Rosângela Maria da Silva, João Cândido de Oliveira, Iraci Borges de Oliveira, Rafaela B. de Oliveira, Bruna Borges da Silva, Edevaldo da Silva, Cleuza Borges de Oliveira, Joseane Isabel de Souza, maria de Fátima Silva, Maria Aparecida da Cunha, Fabrício Braz da Silva, André Santos Cândido, Odete Gomes Ribeiro, Maria José Ribeiro, Adriel Ribeiro dos Santos, Pedro Ribeiro, Maria Vilhena, Dimas de Oliveira, Néia Ap. Valentim, Arnaldo Sérgio dos Santos, Diana dos Santos, Bruna Aparecida Magalhães Gonçalves, Marilene O. Gonçalves, Ivone Maria Inácio, Vicente Inácio, Terezinha Paulino dos Santos, Luciana de Paula Carvalho Santos, Gleiceane Cristina da Silva, Maria Antônia Paulino da Silva, Luciane Ap. da S. Mendonça, Wanessa Nogueira Cândido, Carlos Roberto da Silva Queiroz, Lucia Alice de Oliveira, José de Oliveira Filho, Márcia Apa. Da Silva, Maria Alice Silva, Eliana de Sousa Fernandes, Mara Beatriz Fernandes, Eliana Muzel Dias, Nina Maria de Camargo, Tiago Santos de Melo e demais interessados, para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0378.14.000021-7, com vistas a "Apuração de possível dano ambiental causado por carvoaria instalada no bairro rural da Mantiva, Lambari/MG, consistente na emissão de fumaça dos fornos, que estaria prejudicando os moradores da comunidade vizinha do bairro São João". Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, os interessados poderão apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-008, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta Notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Lambari, 08 de junho de 2020. Eu, José Amauri Ribeiro, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Claudio Ferreira de Oliveira Filho.

CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

Promotor De Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAVRAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Lavras, situada na Avenida Ernesto Matoli, n.º 960, Bairro Santa Efigênia, Lavras/MG, no uso de suas atribuições legais e, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem notificar a Senhor JOSÉ TADEU RIBEIRO, brasileiro, residente na estrada principal da Serrinha, município de Lavras, acerca da proposta de arquivamento do Inquérito Civil nº 0382.17.001013-8, que apurava queimada no Sítio Nossa Senhora de Fátima, zona rural de Lavras, sem identificação de autoria.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30170-916, onde será apreciada a

promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

Lavras, 09 de março de 2020.

CARLOS ALBERTO RIBEIRO MOREIRA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, EDUARDO DE PAULA MACHADO, Curador da Defesa do Patrimônio Público e da Habitação e Urbanismo da Comarca de Lavras, situada na Avenida Ernesto Mattioli, n.º 960, Bairro Santa Efigênia, Lavras-MG, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar o Senhor Júlio César da Silva, bem como aos demais interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 0382.15.000606-4, que apurou a permanência de pessoas contratadas no cargo de “Agente de Endemias”, em detrimento de pessoas aprovadas em concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Luminárias.

De acordo com o § 3.º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP n.º 03/2009, em caso de discordância com a promoção de arquivamento, poderão ser encaminhadas pelos interessados razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, n.º 1.740, 10.º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP 30170-916, até a data da sessão que a apreciará.

E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

Lavras, 03 de março de 2020.

EDUARDO DE PAULA MACHADO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, EDUARDO DE PAULA MACHADO, Curador da Defesa do Patrimônio Público e da Habitação e Urbanismo da Comarca de Lavras, situada na Avenida Ernesto Mattioli, n.º 960, Bairro Santa Efigênia, Lavras-MG, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade da notificação do representante, em razão de tratar-se de denúncia apócrifa, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 0382.15.000352-5, que apurou a ocorrência de eventuais irregularidades no processo licitatório nº 51/2015 – pregão nº 37/2015, tendo em vista o superdimensionamento do objeto licitado e a limitação ao caráter competitivo do certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Lavras.

De acordo com o § 3.º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP n.º 03/2009, em caso de discordância com a promoção de arquivamento, poderão ser encaminhadas pelos interessados razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, n.º 1.740, 10.º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP 30170-916, até a data da sessão que a apreciará.

E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Lavras-MG, 23 de abril de 2020.

EDUARDO DE PAULA MACHADO

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça, EDUARDO DE PAULA MACHADO, Curador da Defesa do Patrimônio Público e da Habitação e Urbanismo da Comarca de Lavras, situada na Avenida Ernesto Mattioli, n.º 960, Bairro Santa Efigênia, Lavras-MG, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade da notificação do representante, em razão de tratar-se de denúncia apócrifa, vem notificar a todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº 0382.18.000049-1, que apurou suposto recebimento ilícito dos vencimentos por parte do vereador Elias Freire Filho, vulgo Lila, servidor público da Prefeitura de Lavras.

De acordo com o § 3.º, do artigo 13, da Resolução PGJ CGMP n.º 03/2009, em caso de discordância com a promoção de arquivamento, poderão ser encaminhadas pelos interessados razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, n.º 1.740, 10.º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, CEP 30170-916, até a data da sessão que a apreciará.

E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Lavras-MG, 13 de maio de 2020.

EDUARDO DE PAULA MACHADO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LEOPOLDINA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Mayra Conceição Silva, Promotora de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Leopoldina, faz saber, a quem interessar possa, nos termos do artigo 13 e seus parágrafos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 03/2009, que foi procedido o ARQUIVAMENTO dos autos do Inquérito Civil nº MPMG-0384.18.000072-9, instaurado para apurar denúncia dos representantes quando da realização de visita técnica realizada pela Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Leopoldina no Estabelecimento Prisional, relatando suposta prática de tortura por parte de policiais militares. O presente edital será publicado no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais e ficará afixado no quadro de avisos, no local de costume, pelo prazo previsto em lei.

Leopoldina, 30 de abril de 2020.

MAYRA CONCEIÇÃO SILVA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MALACACHETA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 01/2020

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Vieira dos Santos, da Promotoria de Justiça de Malacacheta (Única), vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias a partir da presente data, tendo em vista a necessidade de se prestar esclarecimentos, abaixo descritos, no Inquérito Civil Público registrado no S.R.U sob o n.º MPMG-0392.16.000032-0.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, notifico: 1) a representada, Vera Lúcia Rodrigues da Silva (título de eleitor: 059288380281), para apresentar as seguintes informações, no prazo de 20 (vinte) dias:

1.I) O cargo público atualmente ocupado e o tempo de serviço;

1.II) Se fez uso de licença remunerada para o exercício da atividade partidária no ano de 2012;

1.III) Em caso de reposta positiva ao item 1.II, qual o número de votos obtidos e o gasto realizado com a campanha, ainda que por estimativa; o que teria motivado(a) o(a) servidor (a) a se candidatar ao cargo eletivo; se já exerceu a função de representação anteriormente, detalhando-a, sem prejuízo se outras informações relevantes para o exame do caso.

Malacacheta, 21 de maio de 2020.

ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 02/2020

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Vieira dos Santos, da Promotoria de Justiça de Malacacheta (Única), vem publicar esta notificação, com validade de 10 (dez) dias a partir da presente data, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil Público registrado no S.R.U sob o n.º MPMG-0392.16.000034-6.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, notifico: 1) a representada, Tatiane Rodrigues dos Santos, para apresentar suas manifestações por escrito em caso de desacordo com o arquivamento desse procedimento, no prazo de 10 (dez) dias. As manifestações devem ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1690 – Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008.

Informo, ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados, por um período de 10 (dez) dias.

Malacacheta, 29 de maio de 2020.

ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANGA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Dr. ÍLIO JEFFERSON ANTUNES DE SOUZA, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Manga, com atribuições na Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, das representantes Carin Moniel da Silva Magalhães Guedes e Fabiana da Silva Ribeiro, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0393.19.000323-5, registrada para apuração de possíveis irregularidades na eleição do Conselho Tutelar de São João das Missões. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, o(s) interessado(s) poderá(ão) encaminhar razões escritas ou documentos à 1ª Promotoria de Justiça de Manga, situada na Praça Coronel Bembém, 52, Centro, em Manga/MG, CEP: 39.460-000 no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos da Secretaria das Promotorias de Justiça de Manga para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Manga, 13 de maio de 2020.

ÍLIO JEFFERSON ANTUNES DE SOUZA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MANTENA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil Público nº MPMG-0396.12.000021-3

Representante: Agenário Luiz Nascimento

Representado: Município de São Félix de Minas

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE MANTENA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dr. Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0396.12.000021-3, instaurado para apurar irregularidades em processo licitatório ocorrido no município de São Félix de Minas para a construção de quadra poliesportiva. A decisão de fls. 434/437 determinou o seu arquivamento, com remessa do feito ao Conselho Superior do Ministério Público, servindo o presente para intimação no DOMP, uma vez que o representante Agenário Luiz Nascimento não foi localizado, restando impossibilitada a realização de sua notificação pessoal, para o fim do disposto no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento, a manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Avenida Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Mantena/MG.

Mantena, 13 de abril de 2020.

Alcidézio José de Oliveira Bispo Júnior

Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo Administrativo - PROCON n. MPMG-0396.14.000117-5

Reclamante: De Ofício

Reclamado: Itabirinha Supermercados LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS. COMARCA DE MANTENA/MG – PRIMEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – Dr. Juliano Batista Fernandes, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Processo Administrativo n. MPMG-0396.14.000117-5, instaurado em razão de autuação decorrente do Auto de Verificação da Qualidade e Oferta de Produtos, em virtude de infringência às normas do Código de Defesa do Consumidor, Decreto 2.181/97 e demais normas de defesa do consumidor. A decisão de fl. 22 determinou o seu arquivamento, com remessa do feito à Junta Recursal do PROCON, servindo o presente para intimação no DOMP, uma vez que o representante edemilson rodrigues soares não foi localizado, restando impossibilitada a realização de sua notificação pessoal, para o fim do disposto no art. 9º, § 2º, da Lei nº 7.347/85, qual seja, apresentação de razões escritas ou documentais até a realização da sessão do Egrégio CSMP, em caso de desacordo com o arquivamento, a manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Avenida Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Mantena/MG.

Mantena, 14 de abril de 2020.

JULIANO BATISTA FERNANDES

Promotor de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MATEUS LEME

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Promotor de Justiça Dr. Rodrigo Otávio Mazieiro Wanis, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mateus Leme-MG, situada na Praça Benedito Valadares, nº 264, 3º andar – Bairro Centro – Mateus Leme/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma lei, NOTIFICAR o Senhor ANTÔNIO, vulgarmente conhecido como “KAKÁ”, para que tome ciência da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0407.12.000020-0, cujo objeto de investigação são possíveis danos ambientais ocorridos na Fazenda Santa Mônica, de sua propriedade, situada no município de Mateus Leme/MG, para que, em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente procedimento, o interessado poderá, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste, consoante os termos do §1º do art. 7º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009 e do §4º do art. 13 da Resolução PGJ nº 11/2011, encaminhar razões escritas ou documentos complementares ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Mateus Leme/MG, 03 de agosto de 2020.

RODRIGO OTÁVIO MAZIEIRO WANIS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MIRADOURO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG-0421.18.000155-2

O Promotor de Justiça oficiante nesta comarca de Miradouro/MG, Fábio Rodrigues Lauriano, tendo-se por referência a denúncia anônima registrada na Ouvidoria do MP nº 336938062018-3, na data de 14/06/2018, 15:44, que ensejou a instauração do procedimento em referência, vem, diante da impossibilidade da intimação pessoal ou por via postal do manifestante, por tratar-se de manifestação anônima, notificar o denunciante para, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento dos autos, informar sobre se persiste a prática de descarte de lixo na estrada que liga Miradouro ao Distrito de Santo Antônio do Glória – Vieiras – MG. Caso persista, informar pelo mesmo canal da Ouvidoria do MP, mediante registro de nova denúncia/manifestação e especificar o exato local da ocorrência, informando, se possível, a coordenada geográfica, de forma que tais informações sejam aptas a embasar, com êxito, nova requisição de diligência, in loco, à Polícia do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PA-Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0421.20.000128-5

O Promotor de Justiça oficiante nesta comarca de Miradouro/MG, Fábio Rodrigues Lauriano, vem publicar esta notificação, tendo por referência o arquivamento, pela Promotoria de Justiça de Miradouro, em 02/07/2020, do procedimento em epígrafe, instaurado a partir de denúncia anônima recebida e registrada pela Ouvidoria do Ministério Público sob a Manifestação nº 408134042020-3, dando conta de suposta situação de abandono e negligência de que estaria sendo vítima o idoso Norval Campos, por parte de seus familiares. Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do manifestante, por tratar-se de manifestação anônima, notifica-se este e quaisquer outros interessados que, em caso de desacordo com o referido arquivamento, dessa decisão poderá ser apresentada manifestação, por escrito, acompanhada de documentos ou não, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta notificação, nos termos do artigo 13, § 1º e 3º, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. A manifestação, caso haja, deverá ser protocolada na Secretaria da Promotoria de Justiça de Miradouro, situada na Rua Coronel Theodoro Pereira do Valle, 14 – Centro – CEP nº 36.893-000/Miradouro – MG, no horário das 12h às 18h.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil nº MPMG-0421.11.000012-0

O Promotor de Justiça oficiante na comarca de Miradouro/MG, Fábio Rodrigues Lauriano, notifica todos os interessados que a Promotoria de Justiça de Miradouro, no dia 15/07/2020, promoveu o arquivamento do Inquérito Civil em epígrafe, por falta de embasamento para o ajuizamento de ação civil pública, o qual foi instaurado com base em denúncia anônima formulada perante a Ouvidoria do MP sob a manifestação número 17558112010-1, dando conta de supostas irregularidades na prestação dos serviços de transporte escolar no Município de Vieiras, no ano de 2010, tanto pela utilização desses veículos por pessoas estranhas aos destinatários dos serviços (carona) quanto pela má conservação de alguns dos veículos envolvidos. Sendo assim, ante a impossibilidade de notificação pessoal, dado tratar de manifestante anônimo, notifica-se, por esta via, este e ou os demais interessados de que, caso haja discordância desse arquivamento, poderá ser apresentada manifestação, por escrito, acompanhada de documentos ou não, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta notificação, conforme Súmula 13 do CSMP e § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009. A manifestação, caso haja, deverá ser encaminhada diretamente ao Conselho Superior do Ministério Público, na Avenida Álvares Cabral, 1740 – 10º andar, no Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte – MG, cujo CEP é 30170.916.

FÁBIO RODRIGUES LAURIANO

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTALVÂNIA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notícia de Fato n. MPMG-0427.20.000044-1

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo(a) Promotor(a) de Justiça MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO, promotor(a) de Justiça atuante perante a Promotoria de Justiça da Comarca de Montalvânia/MG, situada na Pç. Platão, n. 399, Centro, Montalvânia/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o(a) Sr(a). REPRESENTANTE ANÔNIMO, subscritor da Manifestação n. 401043022020-7 na Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento, da Notícia de Fato n. MPMG-0427.20.000044-1, instaurada para apuração dos fatos abaixo descritos.

Descrição dos Fatos: Ouvidoria MPMG n. 401043022020-7 – Apurar suposta irregularidade na realização do Rally da Solidariedade, consistente na promoção do evento com intenção político-partidária.

Em caso de discordância com a decisão de arquivamento do presente expediente, informamos que Vossa Senhoria possui um prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento desta comunicação para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado nesta Promotoria de Justiça Única, situada na Praça Platão, 399 - Centro - Cep: 39.495-000 - Montalvânia - Minas Gerais, telefones 36141100/ 36141700, das 12 horas às 18 horas.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação/intimação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Montalvânia/MG, 29 de julho de 2020. Eu, Carlos Rocha de Souza, Oficial do MP, o digitei. Assinado pelo Excelentíssimo Promotor(a) de Justiça, Dra. MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO.

MARIANA CRISTINA PEREIRA MELO

Promotora de Justiça

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE ALEGRE DE MINAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL 006/2020

REFERENTE : NOTÍCIA DE FATO nº MPMG-0428.15.000312-0

REPRESENTANTE: VALDECI ALVES DE ARANTES

REPRESENTADO: A APURAR

ÁREA DE ATUAÇÃO : HABITAÇÃO E URBANISMO

O Sr. Promotor de Justiça, Dr. Sílvio dos Reis Sales Pádua, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03 de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de localização do(a) Representado(a) nos autos em referência, CIENTIFICA a quem possa interessar sobre o arquivamento do Procedimento e decisão de indeferimento de instauração de Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil.

Faz saber, ainda, que caberá recurso administrativo em face da decisão referida, com as respectivas razões de recorrer, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo tal recurso ser protocolado junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Monte Alegre de Minas/MG, situada na Av. 16 de Setembro, nº 467, Centro, Monte Alegre de Minas, nesta

cidade de Monte Alegre de Minas/MG.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e na Sala de Atendimento ao Público da Promotoria de Justiça desta comarca de Monte Alegre de Minas/MG.

Monte Alegre de Minas, 30 de março de 2020.

SÍLVIO DOS REIS SALES PÁDUA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTE CARMELO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça SHYMENE SILVA QUEIROZ, titular da 1.^a Promotoria de Justiça de Monte Carmelo, situada na Avenida dos Mundins, n.º 251, Bairro Centro, Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar o Sr. AILTON MOREIRA DOS SANTOS e a todos os interessados para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do inquérito civil MPMG-0431.09.000044-6, com vistas a promover a regularização da área de reserva legal referente à matrícula 7452, do CRI de Monte Carmelo.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, onde será apreciada a promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

Monte Carmelo, 30 de abril de 2020.

SHYMENE SILVA QUEIROZ

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pela Promotora de Justiça NATHÁLIA SCALABRINI FRACON, Promotora Substituta da 2.^a Promotoria de Justiça de Monte Carmelo, situada na Avenida dos Mundins, nº 251, Bairro Centro, Monte Carmelo/MG, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar Ana Paula Pires Duarte e todos os interessados para que tomem ciência da Decisão Administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0431.20.000117-7, o qual foi instaurado “para verificar a necessidade de modificação dos contratos de ensino superior para manutenção do equilíbrio contratual, durante o período da pandemia causa pelo vírus SARS-COV 2”.

Em caso de discordância com a promoção de arquivamento do presente expediente o(s) interessado(s) poderão, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com

endereço na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, onde será apreciada a promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

Monte Carmelo, 07 de julho de 2020.

NATHÁLIA SCALABRINI FRACON

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MONTES CLAROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, dos Direitos Humanos e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.17.002188-8, cuja descrição do fato é: “Ausência de Processo Licitatório para serviços de manutenção em informática e suporte técnico em Rede Wirelles e Internet e aquisição de equipamentos de informática no Município de Juramento.”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido Inquérito Civil, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos à 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, situada na Av. Cula Mangabeira, 345, Bairro Cândida Câmara, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-696, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 31 de março de 2020.

DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 12ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Execução Penal, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, vem, na forma da lei, NOTIFICAR JESSICA VIVIAM VIRIATO RIBEIRO OLIVEIRA, do arquivamento da Notícia de fato nº MPMG-0433.20.000277-5, cuja descrição do fato é: “apurar supostas irregularidades e abusos no procedimento de revista do Presídio Regional de Montes Claros, causando constrangimento/humilhação à representante”. Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, a interessada poderá encaminhar razões escritas ou documentos à 12ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, situada na Av. Cula Mangabeira, 345, Bairro Cândida Câmara, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-696, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos das Promotorias de Justiça desta Comarca para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 04 de maio de 2020.

DANIEL OLIVEIRA DE ORNELAS

Promotor de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, dos Direitos Humanos e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento da NOTICIA DE FATO nº MPMG-0433.20.000162-9, cuja descrição do fato é: “Manifestação 398727012020-2, direcionada à Ouvidoria do Ministério Público que notifica o início da vigência de uma escala de trabalho de 24 horas em estabelecimento prisional, escala essa que causaria desgaste físico e psicológico aos servidores.”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento da referida Notícia de Fato, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos à 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, situada na Av. Cula Mangabeira, 345, Bairro Cândida Câmara, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-696, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 18 de maio de 2020.

DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, dos Direitos Humanos e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal do Sr. Gilvan Magela Caldeira ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.17.002188-8, cuja descrição do fato é: “Ausência de Processo Licitatório para serviços de manutenção em informática e suporte técnico em Rede Wirelles e Internet e aquisição de equipamentos de informática no Município de Juramento.”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido Inquérito Civil, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 14 de maio de 2020.

DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, dos Direitos Humanos e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.17.000326-6, cuja descrição do fato é: “Apuração de contratação direta de Agentes Comunitários de Saúde sem observância de prévio e necessário processo seletivo, sendo contratadas pessoas sem instrução para o cargo”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido Inquérito Civil, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 14 de maio de 2020.

DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, dos Direitos Humanos e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.16.000418-1, cuja descrição do fato é: “Apuração de redução de carga horária de funcionários de diversos setores do Município de Patis, benefício esse não concedido a todos os servidores municipais.”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido Inquérito Civil, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 15 de maio de 2020.

DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, dos Direitos Humanos e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.16.000437-3, cuja descrição do fato é: “Apuração de possível violação à Norma Constitucional que exige concurso público para provimento de cargos na realização de processos seletivos simplificados para formação de cadastro de reserva para designação de docentes nos mais diversos departamentos da Unimontes.”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido Inquérito Civil, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 15 de maio de 2020.

DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, dos Direitos Humanos e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.17.000885-1, cuja descrição do fato é: “Solicitação de providências em relação à homologação do Concurso Público 1/2016 – Saúde – realizado pelo Município de Montes Claros e posterior nomeação dos candidatos aprovados para o cargo de Odontólogo, tendo em vista o grande número de profissionais contratados nessa área.”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido Inquérito Civil, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do

Ministério Público - Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 15 de maio de 2020.

DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, dos Direitos Humanos e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.16.001045-3, cuja descrição do fato é: "Apuração de baixo número de vagas previstas para o cargo de Odontólogo no Concurso Público – Edital 2/2015 realizado pelo Município de Montes Claros.". Em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido Inquérito Civil, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 15 de maio de 2020.

DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, dos Direitos Humanos e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do Sr. Gilvan Magela Caldeira, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.17.001288-8, cuja descrição do fato é: "Ausência de Processo Licitatório para serviços de manutenção em informática, suporte técnico em Rede Wirelles e Internet e aquisição de equipamentos de informática no Município de Juramento". Em caso de discordância com a propositura de arquivamento da referida Notícia de Fato, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, situado à Av. Álvares Cabral, nº 1740 – 10º andar – Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG, na qual será apreciada a promoção de arquivamento no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 18 de maio de 2020.

DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça da 11ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, com atribuição perante a Defesa do Patrimônio Público, dos Direitos Humanos e Fundações de Direito Privado, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio

de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, tornar público o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0433.16.001162-8, cuja descrição do fato é: “Apuração de contratação temporária de servidores por parte do Município de Glaucilândia / Necessidade de realização de concurso público.”. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento do referido Inquérito Civil, poderão ser encaminhadas razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público - Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital. O relatório que fundamenta o arquivamento ficará disponível na 11ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 19 de maio de 2020.

DANIELLE CRISTINA BARRAL DE QUEIROZ

Promotora de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A 8ª Promotora de Justiça de Montes Claros, Dra. Valmira Alves Maia, com atribuição perante a Vara da Infância e Juventude e Precatórias Criminais, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Eduardo Augusto de Oliveira, RG: MG-1.634.367, CPF: 472.167.196-20, do arquivamento do Procedimento Administrativo n. MPMG-0433.19.000821-2, em que figura como representante, cuja descrição do fato é: “Procedimento Administrativo, com a finalidade de acompanhar fatos relativos à tutela de interesses individuais indisponíveis do adolescente I.E. de O., filho de Eduardo Augusto de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Azaleia, n. 490, bairro Sagrada Família, em Montes Claros/MG, no tocante à situação de risco relatada.”

Em caso de discordância com a promoção do arquivamento do referido expediente, poderá, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar razões escritas ou documentos à 8ª Promotoria de Justiça de Montes Claros, situada na Av. Cula Mangabeira, 345, Bairro Cândida Câmara, Montes Claros/MG, CEP: 39.401-696.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos da 8ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação.

Montes Claros, 25 de maio de 2020.

VALMIRA ALVES MAIA

Promotora de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. THIAGO CORREIA AFONSO, Promotor de Justiça da Comarca de Nova Lima/MG, na forma da Lei, faz saber que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO – PA PROCON Nº MPMG-0188.16.000330-0 o qual, pelo parecer de fls. 252/252 verso do feito, foi determinado o seu arquivamento, com a consequente remessa dos autos à Junta Recursal do PROCON MPMG, servindo o presente para intimação do interessado a apresentar razões recursais escritas ou documentos, no prazo de 10 dias, a serem protocolizados nesta 3ª Promotoria de Justiça, situada na av. Januário Laurindo Carneiro, n. 140, bairro Oswaldo Barbosa Pena, Cep 34.002-119, Nova Lima/ Minas Gerais, nos termos do art. 4º e 7º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP n.

14/2019.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – MANIFESTAÇÃO SIGILOSA nº 96262112013-9, VIA OUVIDORIA DO MPMG - DR. THIAGO CORREIA AFONSO, Promotor de Justiça da Comarca de Nova Lima/MG, na forma da Lei, etc, faz saber que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos do INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG-0188.13.000475-0 o qual, pelo parecer de fls. 47/49 do feito, foi determinado o seu arquivamento, com a consequente remessa dos autos ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, localizado na avenida Álvares Cabral, n. 1690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001, servindo o presente para intimação do interessado para apresentação de razões escritas ou documentos, no prazo de 10 dias, a ser examinado pelo CSMP quando da apreciação da promoção de arquivamento, a teor do disposto no art. 13 da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20/08/2009 c/c Enunciado nº 13 do CSMP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA NOVA LIMA/MG – TERCEIRA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – MANIFESTAÇÃO ANÔNIMA VIA OUVIDORIA DO MPMG nº 272428042017-8.1 – Dr. Thiago Correia Afonso, Promotor de Justiça da Comarca de Nova Lima/MG, na forma da Lei, etc, faz saber que, por esta Promotoria de Justiça, tramitou os autos do INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG-0188.17.000224-3 o qual, pelo despacho de fls. 50/51 do feito, foi determinado o seu arquivamento, com a consequente remessa dos autos ao Conselho Superior do Ministério Público, localizado na avenida Álvares Cabral, n. 1690, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001, servindo o presente para intimação do interessado para apresentação de razões escritas ou documentos, no prazo de 10 dias, para exame do CSMP quando da apreciação da promoção de arquivamento, a teor do disposto no art. 13 da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20/08/2009 c/c Enunciado nº 13 do CSMP.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar ao representante do arquivamento do Inquérito Civil nº 0188.16.000938-0, instaurada com o objetivo de apurar possível abaixamento de volume de água da Lagoa das Codornas situada nos limites dos municípios de Nova Lima e Itabirito.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 13 de maio de 2020.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante do Procedimento Administrativo – Interesse Individual Indisponível nº 0188.19.000758-6, instaurado visando a apurar possível situação de vulnerabilidade vivenciada pelo idoso Euler Alberto decorrente de negligência e agressão por parte de sua filha Leila.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por

escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na 1ª Promotoria de Justiça de Nova Lima, Avenida Januário Laurindo Carneiro, 140, Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 04 de junho de 2020.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante do Procedimento Administrativo – Interesse Individual Indisponível nº 0188.18.000126-8, instaurado visando a apurar possível situação de vulnerabilidade vivenciada pela idosa Euzira Guedes Ferreira decorrente de negligência por parte dos filhos.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na 1ª Promotoria de Justiça de Nova Lima, Avenida Januário Laurindo Carneiro, 140, Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 04 de junho de 2020.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante do Procedimento Administrativo – Interesse Individual Indisponível nº 0188.19.000679-4, instaurado visando a apurar possível situação de vulnerabilidade vivenciada pela idosa Isabel Batista decorrente de negligência por parte dos agentes de saúde da unidade básica de saúde do bairro Cascalho, Nova Lima/MG.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, na 1ª Promotoria de Justiça de Nova Lima, Avenida Januário Laurindo Carneiro, 140, Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 04 de junho de 2020.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante do Inquérito Civil nº 0188.14.000274-5, instaurado visando a apurar possível irregularidade praticada pelo município de Nova Lima decorrente do asfaltamento de via no bairro Vale do Sol, sem a devida implantação de sistema de drenagem prévio.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 10 de junho de 2020.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante do Inquérito Civil nº 0188.17.000323-3, instaurado visando a apurar possível irregularidade no estabelecimento comercial "Trilha dos Espetos", localizado neste município de Nova Lima, decorrente de ausência de licenças dos órgãos competentes tais como Alvarás e AVCB, bem como consumo de bebidas alcoólicas por menores e, ainda, poluição sonora.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 10 de junho de 2020.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade de identificação da pessoa que noticia os fatos apurados através do NOTÍCIA DE FATO nº 0188.18.000483-3,

NOTIFICA quem possa interessar do arquivamento do referido PROCEDIMENTO.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 25 de maio de 2020

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade de identificação da pessoa que noticia os fatos apurados através do INQUÉRITO CIVIL nº 0188.14.000983-1, NOTIFICA quem possa interessar do arquivamento do referido PROCEDIMENTO.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 03 de julho de 2020.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade de identificação da pessoa que noticia os fatos apurados através do INQUÉRITO CIVIL nº 0188.19.000717-2, NOTIFICA quem possa interessar do arquivamento do referido PROCEDIMENTO.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 03 de julho de 2020.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade de identificação da pessoa que noticia os fatos apurados através do INQUÉRITO CIVIL nº 0188.18.000620-0, NOTIFICA quem possa interessar do arquivamento do referido PROCEDIMENTO.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 03 de julho de 2020.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade de identificação da pessoa que noticia os fatos apurados através do INQUÉRITO CIVIL nº 0188.16.000401-9, NOTIFICA quem possa interessar do arquivamento do referido PROCEDIMENTO.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 03 de julho de 2020.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade de identificação da pessoa que noticia os fatos apurados através do INQUÉRITO CIVIL nº 0188.18.000163-1, NOTIFICA quem possa interessar do arquivamento do referido PROCEDIMENTO.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na

Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 03 de julho de 2020.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade de identificação da pessoa que noticia os fatos apurados através do INQUÉRITO CIVIL nº 0188.15.000370-8, NOTIFICA quem possa interessar do arquivamento do referido PROCEDIMENTO.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, situada na Avenida Januário Laurindo Carneiro, nº 140, Bairro Oswaldo Barbosa Pena II, Nova Lima/MG.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 03 de julho de 2020.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante do Inquérito Civil nº 0188.14.000261-2, instaurado visando a apurar possível dano ambiental decorrente da implantação de um aeroporto em São Sebastião das Águas Claras – Macacos, Nova Lima/MG.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 03 de agosto de 2020.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURO FINO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil nº MPMG-0460.16.000087-9

Representado: Município de Ouro Fino

Representante: Brasil Veículos e Máquinas Ltda-ME

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Ouro Fino, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do presente procedimento. Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, os interessados poderão apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-008, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Ouro Fino, 21 de julho de 2020. Eu, Maria Silvana Pezzi Cesário da Silva, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Dr. Mário Corrêa da Silva Filho.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARACATU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Tárik Barroso de Araújo, Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna público o presente edital de notificação do Sr. NELSON MENDES LOPES, considerando a impossibilidade de sua notificação por não haver fornecido endereço, dando-lhe ciência do arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0470.20.000117-5, instaurada para averiguar as investigações do crime de tentativa de homicídio do qual o representante foi vítima e, caso queira, apresentar razões escritas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser juntadas até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral n. 1740, 10 andar, Bairro Santo Agostinho, CEP. 30.170-001, Belo Horizonte – Minas Gerais. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, determinando que seja afixado na sede das Promotorias de Justiça Criminais, situada na Rua Afonso Novais Pinto, nº 32, Centro, Paracatu - MG e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Paracatu, 27 de março de 2020.

TÁRIK BARROSO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Dra Thaís Torres de Rabelo Gonçalves, Promotora de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Paracatu – MG, torna

público o presente edital de notificação de TIAGO HENRIQUE DE FREITAS MUNDIM, considerando a impossibilidade de sua notificação pelo número telefônico fornecido, dando-lhe ciência do arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0470.20.000238-9, instaurado para apurar reclamação de solicitação de água e energia junto a Prefeitura Municipal de Paracatu, e, caso queira, apresentar razões escritas no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, acompanhadas ou não de documentos, as quais deverão ser protocoladas na sede da 3ª Promotoria de Justiça com endereço na Avenida Olegário Maciel n. 1387, Centro, CEP. 38600-210, Paracatu – Minas Gerais. E para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital, determinando que seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Avenida Olegário Maciel n. 1387 – Centro, Paracatu - MG e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Paracatu, 23 de junho de 2020

THAÍS TORRES DE RABELO GONÇALVES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAÓPEBA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. CRIANÇAS E ADOLESCENTES. REFERÊNCIA: Notícia de Fato nº MPMG-0474.19.000168-2. REPRESENTANTE: TARCÍSIO GOMES MOREIRA. REPRESENTADA: A APURAR. A Promotoria de Justiça da Comarca de Paraopeba, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de cientificar o representante TARCÍSIO GOMES MOREIRA, em virtude de endereço em zona rural não abrangida pelos serviços dos correios, determina a presente publicação, pela qual intima o representante acima referido para tomar ciência da decisão de arquivamento proferida no bojo do presente procedimento pela mudança de Comarca. Informa que o representante possui prazo de dez dias, a partir da publicação deste edital, para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça da Comarca de Paraopeba, situada na Praça Coronel Caetano Mascarenhas, nº 131, Centro, em Paraopeba, CEP 35.774-000, telefone 31-3714-1005, das 12h às 18h. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Paraopeba/MG.

Paraopeba, 08 de junho de 2020.

LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

Promotor de Justiça em Cooperação

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. SAÚDE. REFERÊNCIA: Procedimento Administrativo nº MPMG-0474.19.000103-9. REPRESENTANTE: RAIZA SILVEIRA DE ALMEIDA. REPRESENTADO: A APURAR. A Promotoria de Justiça da Comarca de Paraopeba, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, diante da impossibilidade de cientificar a representante RAIZA SILVEIRA DE ALMEIDA, em virtude de informação de endereço inexistente, determina a presente publicação, pela qual intima a representante acima referida para tomar ciência da decisão de arquivamento proferida no bojo do presente procedimento pela mudança de Comarca e cessação da situação de risco. Informa que a representante possui prazo de dez dias, a partir da publicação deste edital, para interposição de recurso e apresentação de razões recursais contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado na Promotoria de Justiça da Comarca de Paraopeba, situada na Praça Coronel Caetano Mascarenhas, nº 131, Centro, em Paraopeba, CEP 35.774-000, telefone 31-3714-1005, das 12h às 18h. Para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Paraopeba/MG.

Paraopeba, 08 de junho de 2020.

LUIZ GUSTAVO CARVALHO SOARES

Promotor de Justiça em Cooperação

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSA TEMPO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

Inquérito Civil Público nº MPMG-0477.16.000017-0

Manifestação: Promoção de arquivamento

Representante: Anônimo (representação realizada via Ouvidoria do Ministério Público)

Representado: Ricardo Braga Guimarães

O Dr. CARLOS JOSÉ E SILVA FORTES, Promotor de Justiça cooperador na Promotoria de Justiça Única da Comarca de Passa Tempo – MG, torna público o presente edital de notificação do Representante Anônimo, considerando a impossibilidade de sua notificação via postal ou pessoal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do INQUÉRITO CIVIL nº MPMG-0477.16.000017-0, instaurado em 19/05/2016, para apurar suposta acumulação indevida de cargos públicos, descumprimento de carga horária e extrapolação do teto remuneratório constitucional pelo médico Ricardo Braga Guimarães, informando-lhe que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2009, “até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento – a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo – poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou do procedimento preparatório”, esclarecendo que o Conselho Superior do Ministério Público situa-se na Avenida Álvares Cabral, 1690, 12º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG. Informa, ainda, que os autos se encontram à disposição para consulta do notificado pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, na sede da Promotoria de Justiça Única, situada na Praça Bolívar Andrade, nº. 76, Centro de Passa Tempo –MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no átrio deste prédio, no quadro de avisos do Ministério Público, no referido endereço e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PATOS DE MINAS

O Coordenador da 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Patos de Minas, Dr. José Carlos de Oliveira Campos Júnior, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0480.18.000126-9

Infrator: Adição Distribuição Express Ltda. (Supermercado Hiper ABC Patos de Minas)

CNPJ: 04.149.637/0001-03

Valor da multa: 3.020,41

Natureza da Decisão: Extinção do Processo por Pagamento de Multa

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRA AZUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça Bernardo Dumont Pires, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedra Azul–MG, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal dos representantes, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, por tratarem-se de vários manifestantes sem qualificação completa, notifica, na forma da Lei, a quem possa interessar, o arquivamento do Inquérito Civil MPMG-0487.11.000016-2. A referida decisão ficará afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça. Faz-se saber, ainda, que, em caso de discordância quanto à providência adotada, os representantes poderão interpor recurso administrativo, em 10 (dez) dias, apresentando as respectivas razões na 1ª Promotoria de Justiça, situada na Avenida Netércio de Almeida, nº 130, Centro, Pedra Azul-MG, CEP: 39970-000. Este edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Pedra Azul, 11 de fevereiro de 2020.

BERNARDO DUMONT PIRES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO LEOPOLDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Leopoldo – MG, por sua Promotora de Justiça, Dra. Raquel Fernanda Caetano Correa Couy, torna público o presente edital de notificação de Marlene Benvinda dos Santos, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG-0210.20.000020-1. Informando-lhe ainda que poderá interpor, no prazo de 10 (dez) dias, recurso contra a decisão proferida e apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do procedimento, e, após transcorridos o prazo de 15 dias, considere-se a notificada ciente do teor desta notificação, determinando que o presente edital seja afixado na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Benedito Valadares, nº 188, térreo, Centro – Pedro Leopoldo/MG, e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais. Pedro Leopoldo, 22 de abril de 2020.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PERDIZES

INTIMAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS – COMARCA DE PERDIZES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA

ÚNICA – Dr^a. BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº. 0498.19.000101-0, instaurado para apurar eventual intervenção ambiental na Fazenda São José, localizada na região do Taquaral, zona rural do Município e Comarca de Perdizes/MG, consistente no desvio e drenagem de nascentes, sem autorização dos órgãos ambientais competentes. A decisão de ff. 20/21 determinou seu arquivamento, servindo o presente para intimação dos possíveis interessados, para o fim do disposto no art. 7º, § 1º, da Resolução PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta intimação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS – COMARCA DE PERDIZES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA ÚNICA – Dr^a. BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES, diante da impossibilidade de notificação pessoal do representante, já que trata-se de denúncia anônima feita ao Ministério Público, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG 0498.19.000010-5, instaurado para apurar denúncia anônima no sentido de que Fernanda Borges, residente na Comunidade da Perdizinha, teria se apropriado de um lote pertencente ao Município de Perdizes e lá irá construir estabelecimento comercial denominado "Recanto da Perdizinha". A decisão administrativa de ff. 33/34-verso determinou seu arquivamento, servindo a presente para intimação dos possíveis interessados, para o fim do disposto no art. 7º, § 1º, da Resolução PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. E para que chegue ao conhecimento dos possíveis interessados, expediu-se esta intimação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS – COMARCA DE PERDIZES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA ÚNICA – Dr^a. BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES, diante da impossibilidade de notificação pessoal do representante, já que trata-se de denúncia anônima feita ao Ministério Público, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG 0498.19.000069-1, instaurado para apurar denúncia anônima encaminhada a esta Promotoria de Justiça, através dos Correios, onde o denunciante informa: a) que o funcionário Victor Barreto, irmão do Prefeito Municipal Vinícius Barreto, não comparece na Prefeitura para exercer suas atividades; b) que o Procurador do Município, Dr. Fárley, possui escritório particular em pleno funcionamento; c) que o Secretário Municipal Jaime possui "ficha suja", não podendo exercer funções públicas; d) que a Chefe do Setor de Esportes, Oneida Barreto, é genitora da Vereadora Cláudia Barreto; e) que o Secretário Municipal Kleber Cardoso, tem seus direitos políticos cassados; f) que os Secretários Municipais "Zé do Beijo" e Reginaldo Fraga são aposentados pelo Município; g) que Neusa Afonso, apesar de aposentada, ocupa cargo de confiança; h) que Néelson Porfírio, pai do Prefeito Municipal, possui cartão Família da Prefeitura; i) irregularidades referentes à construção do Centro Jurídico Municipal. A decisão administrativa de ff. 135/141-verso determinou seu arquivamento, servindo a presente para intimação dos possíveis interessados, para o fim do disposto no art. 7º, § 1º, da Resolução PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. E para que chegue ao conhecimento dos possíveis interessados, expediu-se esta intimação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS – COMARCA DE PERDIZES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA ÚNICA – Dr^a. BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES, diante da impossibilidade de notificação pessoal do representante, já que trata-se de denúncia anônima feita ao Ministério Público, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG 0498.18.000113-9, instaurado para apurar eventual acúmulo e desvio de função em face da servidora pública

municipal Kellen Cristina Perfeito Silva, a qual ocupa o cargo público efetivo de Advogada, tendo sido nomeada ao cargo comissionado de Assessora I - Assessoria Jurídica - Apoio Legislativo, sendo que, atualmente, não desempenha nenhuma dessas funções, uma vez que ocupa a função de Diretora do Centro Socioeducativo de Perdizes, sendo também responsável pela triagem de pessoas carentes junto à Secretaria de Assistência Social, para o posterior encaminhamento à Assistência Judiciária Municipal. A decisão administrativa de ff. 52/54-verso determinou seu arquivamento, servindo a presente para intimação dos possíveis interessados, para o fim do disposto no art. 7º, § 1º, da Resolução PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. E para que chegue ao conhecimento dos possíveis interessados, expediu-se esta intimação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

Promotora de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS – COMARCA DE PERDIZES/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUSTIÇA ÚNICA – Drª. BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES, diante da impossibilidade de notificação pessoal do manifestante que se aportou à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG 0498.18.000145-1, instaurado para apurar eventual irregularidade na nomeação do servidor público municipal JOSÉ JAIRO ALVES MARTINS para cargo de livre nomeação e exoneração, tendo em vista que o ora representado foi condenado à pena de suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, estando, portanto, inelegível, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea I, da LC 64/90. A decisão administrativa de ff. 134/139-verso determinou seu arquivamento, servindo a presente para intimação dos possíveis interessados, para o fim do disposto no art. 7º, § 1º, da Resolução PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. E para que chegue ao conhecimento dos possíveis interessados, expediu-se esta intimação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PITANGUI

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO 10 (DEZ) DIAS

INQUÉRITO CIVIL N.º MPMG-0514.15.000492-7

REPRESENTANTE: de ofício

REPRESENTADO(S): INDIARA LEMOS DA SILVA; RODRIGO APARECIDO ALVES

O Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça da 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pitangui/MG, Thiago Augusto Vale Lauria (em substituição), na forma da lei, etc.

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que nesta Promotoria de Justiça tramita o Inquérito Civil em epígrafe, instaurado com o objetivo de apurar a prática de infrações ambientais ocorridas à Rua Sara Abreu Machado, bairro Padre Libério. E, pelo presente Edital, INTIMA o(s) representado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, e a quem mais possa interessar, da decisão de arquivamento dos autos. Faz saber, ainda, que da decisão referida caberá recurso administrativo, com as

respectivas razões e/ou documentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, devendo o mesmo ser protocolizado junto ao Conselho Superior do Ministério Público de MG (Avenida Álvares Cabral, 1.740 – 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001, Tel. (31) 3330-8100), nos termos do art. 13, § 3º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento das partes interessadas, expediu-se o presente edital que será publicado no Diário Oficial do Ministério Público de Minas Gerais.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POMPÉU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG-0520.03.000013-4

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Pompéu, Dr. Vander Ângelo Diniz, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº. MPMG-0520.03.000013-4, instaurado para apurar intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), consistente na construção de um rancho em alvenaria, às margens do Rio São Francisco, no local denominado “Ilha do Colodino” (UTM 23K 0488623 e 7880940), zona rural, município e comarca de Pompéu/MG. Diante da impossibilidade da notificação pessoal do Sr. “Sérgio Cândido da Silva”, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar(em), em caso de discordância com o arquivamento deste procedimento, manifestação por escrito, acompanhada de documentos. Para tanto, informa-lhe(s) que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2009, “até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento – a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo – poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou do procedimento preparatório”, esclarecendo que o Conselho Superior do Ministério Público situa-se na Avenida Álvares Cabral, 1690, 12º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG. Por fim, informa-lhe(s), ainda, que os autos se encontram à disposição para consulta do notificado e de eventuais interessados pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, na sede da Promotoria de Justiça, situada na Praça Governador Valadares – n. 64, SL 110, Centro de Pompéu– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no átrio deste prédio, no quadro de avisos do Ministério Público, na Praça Governador Valadares, n. 64, em frente à SL 110, Centro, Pompéu/MG, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Pompéu, 18 de março de 2020.

VANDER ANGELO DINIZ

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Preparatório nº MPMG-0520.18.000139-5

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça da Comarca de Pompéu, Dr. Vander Ângelo Diniz, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de notificação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Preparatório nº. MPMG-0520.18.000139-5, instaurado para “averiguar eventual prejuízo a direito individual homogêneo com a manutenção da data da prova de concurso público pela Prefeitura Municipal de Pompéu” (ref. Edital n. 01/2017). Diante da impossibilidade da notificação pessoal do representante, por não identificado, notifico-o, ou a quem possa interessar, para apresentar(em), em caso de discordância com o arquivamento deste procedimento, manifestação por escrito, acompanhada de documentos. Para tanto, informa-lhe(s) que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2009, “até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento – a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo – poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou

documentos, que serão juntados aos autos do inquérito ou do procedimento preparatório”, esclarecendo que o Conselho Superior do Ministério Público situa-se na Avenida Álvares Cabral, 1690, 12º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG. Por fim, Informa-lhe(s), ainda, que os autos se encontram à disposição para consulta do notificado e de eventuais interessados pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, na sede da Promotoria de Justiça, situada na Praça Governador Valadares – n. 64, SL 110, Centro de Pompéu– MG, sendo determinado que o presente edital seja afixado no átrio deste prédio, no quadro de avisos do Ministério Público, na Praça Governador Valadares, n. 64, em frente à SL 110, Centro, Pompéu/MG, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais.

Pompéu, 05 de maio de 2020.

VANDER ANGELO DINIZ

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PONTE NOVA

E  DITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. THIAGO FERNANDES DE CARVALHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA PONTE NOVA/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG – 0521.14.000160-8 no qual foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG. Ponte Nova 18 de junho de 2020. Eu, (Ana Cláudia Oliveira de Miranda), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça.

THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

Promotor de Justiça

E  DITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. THIAGO FERNANDES DE CARVALHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA PONTE NOVA/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG – 0521.16.000612-2 no qual foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG. Ponte Nova, 18 de junho de 2020. Eu, (Ana Cláudia Oliveira de Miranda), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça.

THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. THIAGO FERNANDES DE CARVALHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA PONTE NOVA/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPMG - 0521.19.000081-5 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados,

para o fim do disposto nos arts. 4º e 6º, parágrafo Único, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 04/2017, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG. Ponte Nova, 18 de junho de 2020. Eu, (Ana Cláudia Oliveira de Miranda), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça.

THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. THIAGO FERNANDES DE CARVALHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA PONTE NOVA/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPMG – 0521.19.000110-2 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto nos arts. 4º e 6º, parágrafo Único, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 04/2017, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG. Ponte Nova, 18 de junho de 2020. Eu, (Ana Cláudia Oliveira de Miranda), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça.

THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. THIAGO FERNANDES DE CARVALHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA PONTE NOVA/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº MPMG – 0521.19.000343-9 nos quais foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto nos arts. 4º e 6º, parágrafo Único, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 04/2017, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG. Ponte Nova, 18 de junho de 2020. Eu, (Ana Cláudia Oliveira de Miranda), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça.

THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

Promotor de Justiça

E  DITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. THIAGO FERNANDES DE CARVALHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA PONTE NOVA/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG - 0521.17.000435-6 no qual foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG. Ponte Nova, 18 de junho de 2020. Eu, (Ana Cláudia Oliveira de Miranda), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça.

THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

Promotor de Justiça

E  DITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. THIAGO FERNANDES DE CARVALHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA PONTE NOVA/MG, na forma da Lei, etc. FAZ

SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG – 0521.15.000682-8 no qual foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG. Ponte Nova, 17 de junho de 2020. Eu, (Ana Cláudia Oliveira de Miranda), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça.

THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

PROMOTOR DE JUSTIÇA

E  DITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. THIAGO FERNANDES DE CARVALHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA PONTE NOVA/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL Nº MPMG – 0521.15.000682-8 no qual foi realizada a promoção de arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG. Ponte Nova, 18 de junho de 2020. Eu, (Ana Cláudia Oliveira de Miranda), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça.

THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. THIAGO FERNANDES DE CARVALHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA PONTE NOVA/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato Nº MPMG 0521.20.000178-7 no qual foi indeferida a instauração de procedimento e determinado o seu arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG. Ponte Nova, 23 de junho de 2020. Eu, (Ana Cláudia Oliveira de Miranda), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça.

THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR. THIAGO FERNANDES DE CARVALHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA PONTE NOVA/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato Nº MPMG 0521.20.000175-3 no qual foi indeferida a instauração de procedimento e determinado o seu arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG. Ponte Nova, 23 de junho de 2020. Eu, (Ana Cláudia Oliveira de Miranda), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça.

THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA PONTE NOVA/MG – QUARTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DR.

THIAGO FERNANDES DE CARVALHO, PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA PONTE NOVA/MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos da Notícia de Fato Nº MPMG 0521.20.000176-1 no qual foi indeferida a instauração de procedimento e determinado o seu arquivamento servindo o presente para intimação de eventuais interessados, para o fim do disposto no art. 7º-A, § 1º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03/2009, qual seja, apresentação de recursos contra a referida decisão no prazo de 10 dias. E para conhecimento de todos, será este afixado nas dependências das Promotorias de Justiça da Comarca de Ponte Nova/MG. Ponte Nova, 23 de junho de 2020. Eu, (Ana Cláudia Oliveira de Miranda), Oficiala do Ministério Público, o digitei, assinado o Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça.

THIAGO FERNANDES DE CARVALHO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE POUSO ALEGRE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio do Dr. Wagner Aparecido Rodrigues Dionízio, Promotor da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Pouso Alegre/MG, torna público o presente edital considerando a impossibilidade de notificação pessoal do representante, QUE OPTOU PELO ANONIMATO, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº MPMG-0525.20.000355-2, instaurada na 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre para apurar “manifestação registrada perante a Ouvidoria do MPMG, sob o nº 404051032020-5, por meio da qual o manifestante noticiou que a farmácia FarMelhor estaria superfaturando o preço do álcool em gel, praticando valores de 26 e 39 reais”. Informamos que poderá ser interposto recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser apresentado ao Promotor de Justiça, no seguinte endereço: Rua Maria José Siqueira Rigotti, nº 85, Bairro Santa Rita II, Pouso Alegre/MG, CEP 37.559-535. Após, transcorrido o prazo de 10 (dez) dias, considere-se o notificado ciente do teor desta notificação.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e ficará afixada no quadro de avisos desta Promotoria para conhecimento de todos.

Pouso Alegre, 11 de maio de 2020.

WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONÍZIO

Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO - COMARCA DE POUSO ALEGRE/MG - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - DR. WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONÍZIO

A 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre, diante da impossibilidade de intimação pessoal ou por via postal, vem na forma da lei INTIMAR a interessada Jéssica Marina de Oliveira, da decisão de arquivamento da Notícia de Fato 052520000156-4, para que, não concordando com esta decisão, no prazo de 10 dias, oferte recurso junto ao CSMP.

Esta notificação será publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Pouso Alegre, 07 de julho de 2020.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRADOS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural, Adalberto de Paula Christo Leite, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar a quem possa interessar do arquivamento da Notícia de Fato nº 052720000016-6, instaurada com o escopo de verificar o estado de conservação e segurança do coro da igreja matriz de Nossa Senhora da Conceição, em Prados/MG.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, o notificado poderá apresentar razões escritas ou documentos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nesta PROMOTORIA DE JUSTIÇA, situada na Rua Odilon Campos Andrade, nº 08 – Centro – CEP. 36.320-000 – PRADOS – MINAS GERAIS.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Prados, 26 de maio de 2020.

ADALBERTO DE PAULA CHRISTO LEITE

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRATA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil n.º 0528.15.000304-4

O Ministério Público, com base no artigo 129, VI, da Constituição Federal, e no artigo 26, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.625/93, considerando a impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal do representado Heli César da Silva, RG n.º 6925511 SSP/MG, CPF 059.984.116-90, torna público o presente edital, ficando o representado intimado a comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias, nesta Promotoria de Justiça, situada à Praça XV de Novembro, n.º 273 – Centro – Prata/MG, e apresentar os documentos relativos a sua propriedade rural “Fazenda Buriti Alto”, tais como: a licença ambiental para o funcionamento de sua atividade (produção de carvão vegetal) e a averbação da Reserva Legal da propriedade ou sua inscrição no CAR – Cadastro Ambiental Rural. Os documentos devem estar acompanhados da efetiva comprovação de que a reserva legal existe fisicamente e está cercada e preservada. No que tange as Áreas de Preservação Permanente, deverá demonstrar o seu cercamento caso a atividade comercial desenvolvida seja a criação de animais. Caso não seja apresentada a documentação mencionada, que se manifeste no interesse em firmar Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público para a reparação dos danos ambientais causados.

Este edital deverá ser afixado no mural do Fórum local, pelo prazo de 30 dias, e publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Transcorrido tal prazo, considera-se o executado ciente do teor desta notificação.

Prata, 18 de maio de 2020.

PHILIPPE AUGUSTO DE MOURA ABREU

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Interessados: Elza Maria Gonçalves Silva, Gasparina Luiz de Paiva e Silva, José Francelino Dias, Nivaldo dos Santos Araújo.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Bruno Marques de Almeida Rossi, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar os eventuais interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0534.12.000019-3, com vistas a verificar "Apurar supostas irregularidades no processo licitatório nº 46/2005, modalidade tomada de preços nº 07/2005, do município de Lagoa Grande, em face de José Francelino Dias, Prefeito Municipal de Lagoa Grande-MG, Gasparina Luiz de Paiva e Silva, Nivaldo dos Santos Araújo e Elza Maria Gonçalves Silva, servidores públicos municipais de Lagoa Grande e membros da Comissão Permanente de Licitação no ano de 2005, os quais supostamente fraudaram o caráter competitivo de procedimento licitatório, com intuito de proporcionar a uma das licitantes vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, o que, em tese, configura ato de improbidade administrativa, conforme documentos oriundos da Procuradoria de Justiça de Combate aos Crimes Praticados por Agentes Políticos Municipais (Of. nº 0635/2012/Res/37/2000 DE 03/04/2012)". Em caso de discordância com o arquivamento do referido procedimento, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciado(a) o(a) promoção de arquivamento. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

Presidente Olegário, 20 de março de 2020.

BRUNO MARQUES DE ALMEIDA ROSSI

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça, Dr. Wagner Augusto Moura e Silva, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves - MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao representante anônimo, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0231.19.000820-2, instaurado a fim de apurar suposta invasão de área verde, situada na Rua Vinte e Dois, nº 256, bairro Severina, em Ribeirão das Neves. Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe ciência de que, caso não concorde com o arquivamento do feito, poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, no prazo de 15 (quinze) dias, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos.

Ribeirão das Neves, 20 de março de 2020.

WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça, Dr. Wagner Augusto Moura e Silva, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves - MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao representante anônimo, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000426-5, instaurado a fim de apurar possível dano causado ao meio ambiente e à saúde dos moradores da rua Brás de Pina, Bairro Botafogo, em razão do funcionamento irregular de uma serralheria. Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe ciência de que, caso não concorde com o arquivamento do feito, poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, no prazo de 15 (quinze) dias, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos.

Ribeirão das Neves, 24 de março de 2020.

WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 025/2020

Investigação Preliminar - PROCON nº MPMG 0231.20.000015-7

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS instaurou o procedimento em epígrafe a fim de apurar notícia de suposta venda de lotes caucionados do loteamento do Bairro Franciscadriângela.

Dessa forma, NOTIFICO os senhores GERALDO TARCISO DE ARAÚJO, PAULO SÉRGIO SILVA OTONI e MARCELO OLIVEIRA MARTINS (CPF:056.168.826-58), a comparecerem a esta Promotoria de Justiça, situada à rua José Pedro Pereira, nº 175, bairro São Pedro, Ribeirão das Neves/MG – (31) 3626.3287, portando seus documentos pessoais, contrato de compra e venda do lote adquirido no bairro Franciscadriângela - RN, bem como demais documentos relacionados aos respectivos imóveis, no prazo de 30 (trinta) dias úteis.

Ribeirão das Neves, 14 de maio de 2020.

HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça, Dr. Wagner Augusto Moura e Silva, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves - MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao representante anônimo, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0231.18.000584-6, instaurado a fim de apurar eventual irregularidade em obra realizada para extinção de galeria de esgoto situada sob a fábrica Arte Modas, na rua Walter José de Oliveira, nº 217, bairro Pedra Branca, Ribeirão das Neves. Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe ciência de que, caso não concorde com o arquivamento do feito, poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, no prazo de 15 (quinze) dias, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos.

Ribeirão das Neves, 22 de abril de 2020.

WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça Ana Cecília Junqueira Alves Gouvêa, da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves – MG, torna público o presente edital de notificação do Inquérito Civil 0231.18.0001870-8, dando ciência a Flávia Caldeira Brant Costa, haja vista a impossibilidade de sua notificação pessoal e postal. Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe ciência que Vossa Senhoria poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, localizado à Avenida Álvares, Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, no prazo de 10 (dez) dias, recurso contra a decisão proferida e documentos que serão juntados aos autos.

Ribeirão das Neves, 26 de maio de 2020

ANA CECÍLIA JUNQUEIRA ALVES GOUVÊA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça, Dr. Henrique Nogueira Macedo, da 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência a(o)s interessado(a)s, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo – Procon nº MPMG-0231.13.000598-7, instaurado a fim de apurar Irregularidades no comércio de carnes.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar ciência de que, caso não concorde com o arquivamento do feito, poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos.

Ribeirão das Neves, 8 de junho de 2020

HENRIQUE NOGUEIRA MACEDO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça, Dr. Wagner Augusto Moura e Silva, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência a(o)s interessado(a)s, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo nº MPMG-0231.11.000265-7, instaurado a fim de apurar irregularidades urbanísticas no parcelamento do solo da Fazenda São José, localizada no Município de Ribeirão das Neves, na proximidade da divisa com o município de Contagem.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe ciência de que, caso não concorde com o arquivamento do feito, poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos.

Ribeirão das Neves, 25 de maio de 2020

WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça, Dr. Wagner Augusto Moura e Silva, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência a(o)s interessado(a)s, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000266-5, instaurado a fim de apurar intervenção em área de preservação permanente em razão da instauração de parcelamento do solo da Fazenda São José.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe ciência de que, caso não concorde com o arquivamento do feito, poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos.

Ribeirão das Neves, 25 de maio de 2020

WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Promotora de Justiça Ana Cecília Junqueira Alves Gouvêa, da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência, a quem for de interesse, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil, instaurados para apuração da "Denúncia" encaminhada a Ouvidoria do Ministério Público referente a estrutura física da Escola Municipal Cora Coralina, referente a manifestação anônima no.: 6261102009-0, haja vista a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos reclamante. Na oportunidade, o Ministério Público informa que o(s) interessado(s) poderá (ao) apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos contra a decisão proferida. O recurso, acompanhado das razões recursais, deverá ser protocolizado junto ao Conselho Superior do Ministério Público, localizado à Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, até a sessão em que se apreciará a promoção de arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil ou às peças informativas.

Ribeirão das Neves, 21 de fevereiro de 2020

ANA CECÍLIA JUNQUEIRA ALVES GOUVÊA

Promotora de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça, Dr. Wagner Augusto Moura e Silva, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves/MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência a(o)s interessado(a)s, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0231.20.000123-9, instaurado a fim de apurar supostas irregularidades urbanísticas relativas ao loteamento Residencial Europa, próximo ao bairro Paraíso das Piabas, em Ribeirão das Neves.

Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe ciência de que, caso não concorde com o arquivamento do feito, poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos.

Ribeirão das Neves, 25 de junho de 2020

WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves – MG, torna público o presente edital de notificação de JHONATA VIERIA DA SILVA, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO de Inquérito Civil nº MPMG – 0231.16.000609-5, instaurado para apurar supostas AGRESSÕES praticadas por Policiais Militares no momento de sua apreensão A dando-se o arquivamento em razão da não comprovação da materialidade que ensejou a instauração do referido Inquérito Civil, informando-lhe ainda que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2007, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento – a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo – poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito; e, após transcorridos estes 30 dias, considere-se os notificados cientes do teor desta notificação, e determinando que o presente edital seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Rua – Antônio Miguel Cerqueira Neto, 40 - Centro – Ribeirão das Neves/MG, e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 30 de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves – MG, torna público o presente edital de notificação de EVANDRO GOMES DE AGUIAR considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO de Inquérito Civil nº MPMG – 0231.16.000609-5, instaurado para apurar supostas AGRESSÕES praticadas por Policiais Militares no momento de sua apreensão A dando-se o arquivamento em razão da não comprovação da materialidade que ensejou a instauração do referido Inquérito Civil, informando-lhe ainda que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2007, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento – a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo – poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito; e, após transcorridos estes 30 dias, considere-se os notificados cientes do teor desta notificação, e determinando que o presente edital seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Rua – Antônio Miguel Cerqueira Neto, 40 - Centro – Ribeirão das Neves/MG, e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 30 de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Dr. Carlos Eduardo Ferreira Pinto, Promotor de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves – MG, torna público o presente edital de notificação de DIONE MAIKO BRAZ LIMA, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, dando-lhe ciência do ARQUIVAMENTO de Inquérito Civil nº MPMG – 0231.16.000609-5, instaurado para apurar supostas AGRESSÕES praticadas por Policiais Militares no momento de sua apreensão A dando-se o arquivamento em razão da não comprovação da materialidade que ensejou a instauração do referido Inquérito Civil, informando-lhe ainda que, conforme previsto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ nº 03/2007, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público em que se apreciará a promoção de arquivamento – a ser realizada, no mínimo, após quinze dias da data de protocolo – poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do inquérito; e, após transcorridos estes 30 dias, considere-se os notificados cientes do teor desta notificação, e determinando que o presente edital seja afixado na sede da Secretaria das Promotorias, situada na Rua – Antônio Miguel Cerqueira Neto, 40 - Centro – Ribeirão das Neves/MG, e que seja publicado no Diário Oficial de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 30 de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO FERREIRA PINTO

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça, Dr. Wagner Augusto Moura e Silva, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves - MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao representante anônimo e ao representado, considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0231.19.000868-1, instaurado a fim de apurar eventual invasão de área verde situada na Rua Odete Maria Diniz, próximo aos números 35 a 156, bairro Campos Silveira, em Ribeirão das Neves. Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde com o arquivamento do feito, poderá apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, no prazo de 15 (quinze) dias, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos.

Ribeirão das Neves, 26 de junho de 2020.

WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Promotor de Justiça, Dr. Wagner Augusto Moura e Silva, da 6ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ribeirão das Neves - MG, torna público o presente edital de notificação, dando ciência ao(s) representante(s) anônimo(s), considerando a impossibilidade de sua notificação pessoal ou por via postal, do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº MPMG-0231.13.009788-5, instaurado a fim de apurar irregularidades ambientais no Cemitério Municipal Porto Seguro, em Ribeirão das Neves. Na oportunidade, o Ministério Público vem dar-lhe(s) ciência de que, caso não concorde(m) com o arquivamento do feito, poderá(ão) apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, no prazo de 15 (quinze) dias, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos.

Ribeirão das Neves, 10 de julho de 2020.

WAGNER AUGUSTO MOURA E SILVA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO CASCA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

NOTÍCIA DE FATO N.º MPMG- 0549.19.000186-3 (Área Criança e Adolescente)

A Dr.ª NAYARA BERNARDES CERQUEIRA CAMPOS, Promotora de Justiça substituta da Comarca de Rio Casca, vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato N.º MPMG-0549.19.000186-3, instaurado pela representante, Isabete de Jesus Andrade.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico terceiros

interessados para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, nos termos do art. 7º § 1º e 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009. A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 69, Centro, Rio Casca/MG. Rio Casca, 13 de maio de 2020.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE RIO PARDO DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG-0556.16.000596-4

Representante: De ofício

Representado: Guilherme Teixeira da Silva

A Excelentíssima Senhora Dra. Joana D'Arc Oliveira Alves, Promotora de Justiça da Comarca de Rio Pardo de Minas/MG, na forma da lei, etc, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que, nesta Promotoria de Justiça, tramita o inquérito civil em epígrafe, tendo por objeto apurar eventual abate clandestino praticado por Guilherme Teixeira da Silva, no município de Rio Pardo de Minas/MG, NOTIFICA os interessados da decisão de arquivamento do citado inquérito civil proferida às ff. 32/33 dos autos, nos termos ali constantes.

Faz saber, ainda, que, em caso de discordância com a propositura de arquivamento, o interessado poderá interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação deste edital, perante o Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP:30.170-008, que apreciará a promoção de arquivamento, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Rio Pardo de Minas, 12 de maio de 2020.

JOANA D'ARC OLIVEIRA ALVES

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SALINAS/MG – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA – DRª. LILIANE KISSILA AVELAR LESSA vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0570.20.000103-2. A decisão de fl. 3-v determinou o seu arquivamento, servindo o presente para intimação do Sr. Dorivaldo Machado Santos, diante da impossibilidade de notificação pessoal, para o fim do disposto no art. 13, § 3º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, qual seja, apresentação de recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de dez dias, em caso de desacordo com o arquivamento. A manifestação deverá ser encaminhada na Praça João Pessoa, 40, Centro, Salinas. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Salinas/MG.

Salinas, 6 de maio de 2020.

Publique-se

LILIANE KISSILA AVELAR LESSA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo – Interesse Individual Indisponível nº MPMG 0572.19.000234-3

O Doutor Promotor de Justiça, Marcio Ayala Pereira Filho, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, diante da impossibilidade de notificar o representante, devido tratar-se de denúncia anônima, CIENTIFICA o representante ou a quem possa interessar o arquivamento do citado Procedimento Administrativo. Nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 13 da Resolução CNMP n.º 174/2017, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Procedimento Administrativo, no seguinte endereço: Promotoria de Justiça – Rua Desembargador Moreira dos Santos, 45 –Centro – Santa Bárbara – MG. Esta notificação será afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça de Santa Bárbara.

Santa Bárbara, 20 de março de 2020.

MARCIO AYALA PEREIRA FILHO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda, Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, com sede na Avenida Advogado Expedito Gabrich, n. 101, bairro Novo Centro - Santa Luzia/MG - CEP: 33.031-020, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar o manifestante anônimo Manifestação nº 378851062019-5 e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº MPMG 0245.19.000668-5 que visa a apurar denúncia de invasão e desmatamento de área verde, localizada na Rua José Cândido, nº 25, Morada do Rio, Santa Luzia.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas

Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Dr. Marcos Paulo de Souza Miranda, Promotor de Justiça da 6ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia, com sede na Avenida Advogado Expedito Gabrich, n. 101, bairro Novo Centro - Santa Luzia/MG - CEP: 33.031-020, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem notificar o manifestante anônimo Manifestação da Ouvidoria nº 333497052018-5 e todos os interessados, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pela promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG 0245.18.000317-1 que visa a apurar denúncia de que o Município mantém em seu quadro de funcionários o servidor Pablo de Oliveira Silva, que continua recebendo salário, mesmo não trabalhando mais na Prefeitura e de supostos atos de nepotismo praticados pelos agentes públicos municipais Arlene (diretora de UMEI), Ocimar do Carmo, Fabian Schettini e Luciane (Coordenadora do Hospital Madalena) empregando parentes na Prefeitura de Santa Luzia.

Em caso de discordância com a decisão supra o(s) interessado(s) poderá(ão), no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de aviso desta Promotoria de Justiça.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA MARIA DO SUAÇUÍ

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra, Promotora de Justiça da Promotoria de Santa Maria do Suaçuí, vem publicar esta notificação, com validade de 10(dez) dias, a partir de sua publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil cadastrado no SRU sob o nº MPMG-0582.14.000016-4, em que figura como representante a senhora Maria Ernestina Miranda Lima Lourenço e como representado o senhor João Garcia da Silva, instaurado para apurar notícia de extração de minerais, sem autorização ambiental competente. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo que através de mandatários ou prepostos, notifica o representado para tomar conhecimento da promoção de arquivamento dos referidos autos, por não mais existirem motivos para o prosseguimento do citado procedimento, bem como para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, interpor recurso. Em caso de apresentação de razões recursais, estas deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-001. E, para conhecimento de todos os interessados, será este edital publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de aviso da Promotoria de Justiça de Santa Maria do Suaçuí.

Santa Maria do Suaçuí, 19 de junho de 2019.

RENATA RODRIGUES MACEDO BOLZAN

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA VITÓRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SANTA VITÓRIA/MG – PROMOTORIA ÚNICA DE SANTA VITÓRIA - DR. DIEGO ESPINDOLA SANCHES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no SRU sob o Nº 0598.14.000264-6 na Curadoria do Patrimônio Público, instaurado diante de notícia anônima pedindo providências por parte do Ministério Público em relação a documentos de possíveis irregularidades praticadas pelo ex-prefeito Lourival Domingues Franco. No relatório de fls. 179/180 foi determinado o seu arquivamento, tratando-se de denúncia apócrifa, de representante anônimo, intime-se por edital, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal de interessado, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Procedimento Preparatório, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Santa Vitória/MG. Santa Vitória, 20 de março de 2020. Eu, (Fábio Luiz Vieira), Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. Diego Espindola Sanches.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SANTA VITÓRIA/MG – PROMOTORIA ÚNICA DE SANTA VITÓRIA - DR. DIEGO ESPINDOLA SANCHES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no SRU sob o Nº 0598.12.000140-2 na Curadoria do Patrimônio Público, instaurado diante de notícia anônima pedindo providências por parte do Ministério Público em relação ao Senhor Juliano Silva e Souza, responsável pela licitação do Município, que vem aumentando a quantidade de bens pessoais. No relatório de fls. 54/55 foi determinado o seu arquivamento, tratando-se de denúncia apócrifa, de representante anônimo, intime-se por edital, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal de interessado, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Procedimento Preparatório, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Santa Vitória/MG. Santa Vitória, 26 de março de 2020. Eu, (Fábio Luiz Vieira), Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. Diego Espindola Sanches.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SANTA VITÓRIA/MG – PROMOTORIA ÚNICA DE SANTA VITÓRIA - DR. DIEGO ESPINDOLA SANCHES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no SRU sob o Nº 0598.14.000056-6 na Curadoria do Patrimônio Público, instaurado diante de notícia anônima pedindo providências por parte do Ministério Público em relação à Senhora Elidia Pereira Batista, ex Coordenadora do Projeto Apreendendo a Crescer no Distrito de Chaveslândia, que usa servidora contratada pelo Município para fazer serviços pessoais em sua casa. No relatório de fls. 64/65 foi determinado o seu arquivamento, tratando-se de denúncia apócrifa, de representante anônimo, intime-se por edital, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal de interessado, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Procedimento Preparatório, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Santa Vitória/MG. Santa Vitória, 20 de maio de 2020. Eu, (Fábio Luiz Vieira), Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. Diego Espindola Sanches.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SANTA VITÓRIA/MG – PROMOTORIA ÚNICA DE SANTA VITÓRIA - DR. DIEGO ESPINDOLA SANCHES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por

esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no SRU sob o Nº 0598.05.000002-8 na Curadoria do Patrimônio Público, instaurado diante de notícia anônima pedindo providências por parte do Ministério Público em relação ao Senhor Adalto José Fonseca de Lima, ex-prefeito de Santa Vitória, que aumentou a quantidade de bens pessoais. No relatório de fls. 305/309 foi determinado o seu arquivamento, tratando-se de denúncia apócrifa, de representante anônimo, intime-se por edital, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal de interessado, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Procedimento Preparatório, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Santa Vitória/MG. Santa Vitória, 20 de maio de 2020. Eu, (Fábio Luiz Vieira), Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. Diego Espindola Sanches.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SANTA VITÓRIA/MG – PROMOTORIA ÚNICA DE SANTA VITÓRIA - DR. DIEGO ESPINDOLA SANCHES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no SRU sob o Nº 0598.14.000037-6 na Curadoria do Patrimônio Público, instaurado diante de notícia anônima pedindo providências por parte do Ministério Público em relação ao ex-prefeito Municipal, que visando à interesses eleitorais e outros interesses, baixava a inscrição de débitos na dívida ativa, sem qualquer parâmetro ou fundamentação, gerando renúncia de receitas e grave prejuízos ao Município. No relatório de fls. 11/12 foi determinado o seu arquivamento, tratando-se de denúncia apócrifa, de representante anônimo, intime-se por edital, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal de interessado, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do procedimento, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Santa Vitória/MG. Santa Vitória, 25 de maio de 2020. Eu, (Fábio Luiz Vieira), Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. Diego Espindola Sanches.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SANTA VITÓRIA/MG – PROMOTORIA ÚNICA DE SANTA VITÓRIA - DR. DIEGO ESPINDOLA SANCHES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no SRU sob o Nº 0598.12.000061-0 na Curadoria do Patrimônio Público, instaurado porque chegou a esta Promotoria de Justiça de que o Município fez uma irregularidade em relação a prestação de serviços com a empresa Murilo José Rieiro e Cia Ltda, contratada para executar serviços de jardinagem no Município de Santa Vitória. No relatório de fls. 31/32 foi determinado o seu arquivamento, uma vez que foi solucionado o problema, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal da representada Murilo José Ribeiro e Cia Ltda, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Santa Vitória/MG. Santa Vitória, 22 de maio de 2020. Eu, (Fábio Luiz Vieira), Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Diego Espindola Sanches.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SANTA VITÓRIA/MG – PROMOTORIA ÚNICA DE SANTA VITÓRIA - DR. DIEGO ESPINDOLA SANCHES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no SRU sob o Nº 0598.12.000034-7 na Curadoria do Patrimônio Público, instaurado diante de notícia anônima pedindo providências por parte do Ministério Público em relação a serviço

de laboratório que está sendo terceirizado indevidamente. No relatório de fls. 120/121 foi determinado o seu arquivamento, tratando-se de denúncia apócrifa, de representante anônimo, intime-se por edital, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal de interessado, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do procedimento, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Santa Vitória/MG. Santa Vitória, 22 de maio de 2020. Eu, (Fábio Luiz Vieira), Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. Diego Espindola Sanches.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SANTA VITÓRIA/MG – PROMOTORIA ÚNICA DE SANTA VITÓRIA - DR. DIEGO ESPINDOLA SANCHES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no SRU sob o Nº 0598.16.000119-7 na Curadoria do Patrimônio Público, instaurado diante de notícia anônima pedindo providências por parte do Ministério Público em relação ao uso da Escola Municipal São José pela Uniararas. No relatório de fls. 62/63 foi determinado o seu arquivamento, tratando-se de denúncia apócrifa, de representante anônimo, intime-se por edital, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal de interessado, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do procedimento, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Santa Vitória/MG. Santa Vitória, 22 de maio de 2020. Eu, (Fábio Luiz Vieira), Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. Diego Espindola Sanches.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SANTA VITÓRIA/MG – PROMOTORIA ÚNICA DE SANTA VITÓRIA - DR. DIEGO ESPINDOLA SANCHES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no SRU sob o Nº 0598.13.000213-5 na Curadoria do Patrimônio Público, instaurado diante de notícia anônima pedindo providências por parte do Ministério Público em relação a possível desvio de verba para construção da Estação de Tratamento de Esgoto de Santa Vitória. No relatório de fls. 123/124 foi determinado o seu arquivamento, tratando-se de denúncia apócrifa, de representante anônimo, intime-se por edital, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal de interessado, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do procedimento, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Santa Vitória/MG. Santa Vitória, 22 de maio de 2020. Eu, (Fábio Luiz Vieira), Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. Diego Espindola Sanches.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SANTA VITÓRIA/MG – PROMOTORIA ÚNICA DE SANTA VITÓRIA - DR. DIEGO ESPINDOLA SANCHES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no SRU sob o Nº 0598.12.000061-0 na Curadoria do Patrimônio Público, instaurado diante de notícia anônima pedindo providências por parte do Ministério Público em relação a serviço de laboratório que está sendo terceirizado indevidamente. No relatório de fls. 120/121 foi determinado o seu arquivamento, tratando-se de denúncia apócrifa, de representante anônimo, intime-se por edital, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP

30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal de interessado, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do procedimento, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Santa Vitória/MG. Santa Vitória, 22 de maio de 2020. Eu, (Fábio Luiz Vieira), Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. Diego Espindola Sanches.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SANTA VITÓRIA/MG – PROMOTORIA ÚNICA DE SANTA VITÓRIA - DR. DIEGO ESPINDOLA SANCHES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no SRU sob o Nº 0598.12.000028-7 na Curadoria do Patrimônio Público, instaurado porque chegou a esta Promotoria de Justiça de que o Município fez uma irregularidade em relação a equipe de transição de Poder. No relatório de fls. 65/66 foi determinado o seu arquivamento, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representado Murilo José Ribeiro, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Santa Vitória/MG. Santa Vitória, 03 de junho de 2020. Eu, (Fábio Luiz Vieira), Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Diego Espindola Sanches.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SANTA VITÓRIA/MG – PROMOTORIA ÚNICA DE SANTA VITÓRIA - DR. DIEGO ESPINDOLA SANCHES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no SRU sob o Nº 0598.12.000028-7 na Curadoria do Patrimônio Público, instaurado porque chegou a esta Promotoria de Justiça de que o Município fez uma irregularidade em relação a equipe de transição de Poder. No relatório de fls. 65/66 foi determinado o seu arquivamento, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representado Dílson da Gráfica, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Santa Vitória/MG. Santa Vitória, 03 de junho de 2020. Eu, (Fábio Luiz Vieira), Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Diego Espindola Sanches.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SANTA VITÓRIA/MG – PROMOTORIA ÚNICA DE SANTA VITÓRIA - DR. DIEGO ESPINDOLA SANCHES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no SRU sob o Nº 0598.13.0000028-7 na Curadoria do Patrimônio Público, instaurado porque chegou a esta Promotoria de Justiça a notícia anônima de que o Secretário da Fazenda, Sr. Valter Ferreira, não aceitou a equipe de transição, inclusive faz os pagamentos em sua casa. No relatório de fls. 65/66 foi determinado o seu arquivamento, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal da representada Valter Ferreira, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e

afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Santa Vitória/MG. Santa Vitória, 08 de junho de 2020. Eu, (Fábio Luiz Vieira), Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Diego Espindola Sanches.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SANTA VITÓRIA/MG – PROMOTORIA ÚNICA DE SANTA VITÓRIA - DR. DIEGO ESPINDOLA SANCHES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no SRU sob o Nº 0598.05.000002-8 na Curadoria do Patrimônio Público, instaurado porque chegou a esta Promotoria de Justiça de possíveis enriquecimento ilícito por agentes políticos do Município. No relatório de fls. 305/309 foi determinado o seu arquivamento, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representado Celismar cândido Camargos, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Santa Vitória/MG. Santa Vitória, 08 de junho de 2020. Eu, (Fábio Luiz Vieira), Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Diego Espindola Sanches.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SANTA VITÓRIA/MG – PROMOTORIA ÚNICA DE SANTA VITÓRIA - DR. DIEGO ESPINDOLA SANCHES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no SRU sob o Nº 0598.12.000053-7 na Curadoria do Patrimônio Público, instaurado porque chegou a esta Promotoria de Justiça a notícia de supostas irregularidades na prestação de serviços pelas empresas representadas, contratadas para prestação de serviços de manutenção na sinalização de trânsito. No relatório de fls. 148/149 foi determinado o seu arquivamento, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representado Banderplaca Indústria e Comércio Ltda, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Santa Vitória/MG. Santa Vitória, 19 de junho de 2020. Eu, (Fábio Luiz Vieira), Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Diego Espindola Sanches.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SANTA VITÓRIA/MG – PROMOTORIA ÚNICA DE SANTA VITÓRIA - DR. DIEGO ESPINDOLA SANCHES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no SRU sob o Nº 0598.12.000053-7 na Curadoria do Patrimônio Público, instaurado porque chegou a esta Promotoria de Justiça a notícia de supostas irregularidades na prestação de serviços pelas empresas representadas, contratadas para prestação de serviços de manutenção na sinalização de trânsito. No relatório de fls. 148/149 foi determinado o seu arquivamento, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representado Albino Aparecido Zambon, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Inquérito Civil, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Santa Vitória/MG. Santa Vitória, 19 de junho de 2020. Eu, (Fábio Luiz Vieira), Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Diego Espindola Sanches.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SANTA VITÓRIA/MG – PROMOTORIA ÚNICA DE SANTA VITÓRIA - DR. DIEGO ESPINDOLA SANCHES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta Promotoria de Justiça tramitaram os autos do INQUÉRITO CIVIL cadastrado no SRU sob o Nº 0598.13.000130-1 na Curadoria do Meio Ambiente, instaurado de ofício para apurar possível dano ambiental. No relatório de fls. 53/54 foi determinado o seu arquivamento, intime-se por edital, com posterior remessa ao CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, situado na Avenida Álvares Cabral, 1690, 10º andar, Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001. Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representado Sebastião Antônio da Silva, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com o arquivamento, razões escritas ou documentos que serão juntados aos autos do Procedimento Preparatório, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na qual será apreciada a promoção de arquivamento, ressaltando que a sessão será realizada no mínimo, após quinze dias da data do protocolo da promoção de arquivamento, na Procuradoria-Geral de Justiça. E para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Secretaria das Promotorias de Justiça de Santa Vitória/MG. Santa Vitória, 17 de julho de 2020. Eu, (Fábio Luiz Vieira), Oficial do Ministério Público, o digitei, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. Diego Espindola Sanches.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA PONTE

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público, por meio da Promotoria de Justiça de São João da Ponte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, NOTIFICA o representante do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE, instalado na R. Daniel Costa, 665 - Jardim São Luiz, Montes Claros – MG, CEP: 39401-053 para ciência da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0624.16.000002-9, em que figura como representado.

Conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, Vossa Senhoria poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 - Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

São João da Ponte, 30 de março de 2020.

GABRIEL COSTA DE JESUS

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público, por meio da Promotoria de Justiça de São João da Ponte, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, NOTIFICA o Sr. Mércio Geraldo José Vieira, residente e domiciliado na Rua São Mateus, 355, Todos os Santos, CEP: 39400-131 para ciência da Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0624.05.000001-4, em que figura como representado.

Conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, Vossa Senhoria poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 - Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de

arquivamento.

E para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG.

São João da Ponte, 22 de abril de 2020.

GABRIEL COSTA DE JESUS

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DEL-REI

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Dr. Igor Augusto de Medeiros Provinciali, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João del-Rei/MG, situada na Rua Antônio Manoel de Sousa Guerra, n.º 277, Vila Marchetti, São João del-Rei (MG), CEP 36307-201, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR o representante Sr. NILSON PACHECO DOS SANTOS, e quem mais possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do inquérito civil público nº MPMG-0625.16.000325-1, instaurado a partir de representação formulada pelo Sr. Nilson Pacheco dos Santos, protocolada sob o nº 0692/2016, noticiando possíveis irregularidades no pagamento de diárias de viagem pelo Município de São Tiago, representado pelo ex-Prefeito Municipal Denilson Silva Reis, nos exercícios de 2011 e 2012 aos servidores Pablo Jackson da Mata Ribeiro, Rugerma Silveira Martins e Leonardo Silveira Martins, podendo tais fatos importar em atos ilícitos, sendo necessária sua apuração mediante coleta de informações, depoimentos, certidões, perícias e demais diligências que se fizerem necessárias. Em caso de discordância da decisão de arquivamento, que pode ser consultada na íntegra na Promotoria de Justiça, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso administrativo com as respectivas razões que deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG), CEP 30170-001. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça.

São João del-Rei, 01 de junho de 2020.

IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Dr. Igor Augusto de Medeiros Provinciali, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de São João del-Rei/MG, situada na Rua Antônio Manoel de Sousa Guerra, n.º 277, Vila Marchetti, São João del-Rei (MG), CEP 36307-201, no uso de suas atribuições legais e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem NOTIFICAR pessoa anônima, denunciante na manifestação nº 366249022019-5 encaminhada à Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e quem mais possa interessar, para que tomem ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Procedimento Preparatório nº MPMG-0625.19.000119-2, instaurado a partir da referida manifestação, com a finalidade de “apurar eventual irregularidade no desempenho das funções do servidor municipal de Tiradentes Guilherme Willer Santos da Trindade, podendo tais fatos caracterizarem desvio de função”. Em caso

de discordância da decisão de arquivamento, que pode ser consultada na íntegra na Promotoria de Justiça, os interessados poderão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta, interpor recurso administrativo com as respectivas razões que deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, Belo Horizonte (MG), CEP 30170-001. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixada no quadro de avisos da Promotoria de Justiça.

São João del-Rei, 10 de junho de 2020.

IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Responsável pela Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de São João Del Rei, vem publicar esta notificação com validade de 15 (quinze) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do IC MPMG - 0625 16 000253-5, figurando como representado o proprietário do imóvel situado na Praça Embaixador Gastão da Cunha, 43, Centro, São João del-Rei, instaurado para apurar o estado de conservação do referido bem.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o Senhor Representado para apresentar eventual manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

São João del-Rei, 24 de junho de 2020.

ANTÔNIO PEDRO DA SILVA MELO

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil nº MPMG-0637.19.000243-5

Representado: Construtora Tribo EIRELI

Representante: de ofício

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Leandro Pannain Rezende, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representante legal da empresa “Construtora Tribo EIRELI”, para que tome ciência da decisão administrativa que concluiu pelo arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0637.19.000243-5, instaurado com vistas a apurar “Notícia de irregularidades em pagamentos de serviços prestados pela Construtora Tribo EIRELI.” Em caso de discordância com a propositura de

arquivamento, os interessados poderão apresentar ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-916, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, razões escritas de eventual inconformismo, acompanhadas ou não de documentos, para exame do Conselho Superior do Ministério Público quando da apreciação da promoção de arquivamento, nos termos do Enunciado de Súmula CSMP nº 13, de 12 de agosto de 1999, reformulado na 18ª Sessão Ordinária, exercício 2014. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que será publicada no Diário Oficial Eletrônico e afixada no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça. São Lourenço, 07 de maio de 2020. Eu, Luciano Lemes Pereira, Oficial do Ministério Público, o digitei. Assinado pelo Exmo. Promotor de Justiça, Leandro Pannain Rezende.

LEANDRO PANNAIN REZENDE

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SETE LAGOAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SETE LAGOAS/MG- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DA COMARCA DE SETE LAGOAS - DR. CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 2.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Procedimento Administrativo – Acompanhamento de TAC, cadastrado no SRU sob o nº MPMG-0672.17.001348-2, instaurado contra IRONBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A com o fim de “Averiguar as atividades desenvolvidas pela empresa” e, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal da representada, considerando que a mesma encerrou suas atividades por motivo de falência, notifica-se as partes interessadas para apresentarem, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com a Promoção de Arquivamento, recurso e razões recursais contra a decisão proferida, que deverão ser protocolados junto ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, pilotis, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001, até a sessão em que se apreciará essa promoção de arquivamento.

Sete Lagoas, 25 de maio de 2020.

CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SETE LAGOAS/MG- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DA COMARCA DE SETE LAGOAS - DR. CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 2.ª Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil Público cadastrado no SRU sob o nº MPMG-0672.12.000567-9, instaurado contra a empresa ACÍCIA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA., situada na Av. Três, nº 131, Distrito Industrial, em Sete Lagoas/MG, cuja descrição do fato é “A empresa, na sua atividade de peneirar pó de minério, vem causando intensa poluição atmosférica” e, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal da empresa representada, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica a parte interessada para apresentar, no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste, em caso de desacordo com a Promoção de Arquivamento, recurso e razões recursais contra a decisão proferida, que deverão ser protocolados junto ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, pilotis, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001, até a sessão em que se apreciará essa Promoção de Arquivamento.

Cópia da Promoção de Arquivamento ficará afixada no quadro de avisos dessa Promotoria de Justiça para consulta dos interessados, por um período de 10 (dez) dias.

Sete Lagoas, 01 de junho de 2020.

CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE SETE LAGOAS/MG- PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DA COMARCA DE SETE LAGOAS - DR. CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES, PROMOTOR DE JUSTIÇA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quem for interessado, que por esta 2.^a Promotoria de Justiça tramitaram os autos do Inquérito Civil Público cadastrado no SRU sob o nº MPMG-0672.14.000447-0, instaurado contra Município de Santana de Pirapama a partir de abaixo-assinados subscritos por moradores das localidades de “Rio Preto” e “Fechados”, relatando o mau uso das águas do Rio Preto e do Ribeirão Fechados e, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal dos representantes, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica a parte interessada para, querendo, apresentar, em caso de desacordo com a Promoção de Arquivamento, recurso e razões recursais contra a decisão proferida, que deverão ser protocolados junto ao Conselho Superior do Ministério Público, situado na Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 10º andar, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-001, até a sessão em que se apreciará essa promoção de arquivamento.

Cópia da Promoção de Arquivamento ficará afixada no quadro de avisos dessa Promotoria de Justiça para consulta dos interessados, por um período de 10 (dez) dias.

Sete Lagoas, 30 de julho de 2020.

CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAIÓBEIRAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Excelentíssima Dra. Liliane Kissila Avelar Lessa, Promotora de Justiça em exercício na comarca de Taiobeiras/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal do representante, em razão de tratar-se de denunciante anônimo, vem através do presente cientificar os eventuais interessados do teor da promoção de arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0680.18.000067-0, instaurado para apurar denúncia anônima recebida pela Ouvidoria do Ministério Público relatando que uma máquina pá carregadeira da Prefeitura Municipal de Taiobeiras estava prestando serviços em uma propriedade privada da empresa Rio Dourado Empreendimentos Rurais Ltda., oportunidade em que teve os pneus danificados, ficando cientificados ainda que, em caso de discordância com o arquivamento, poderão encaminhar razões escritas ou documentos ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1740, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-916, os quais serão juntados aos autos do Inquérito Civil até a sessão na qual será apreciada a promoção do arquivamento. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital.

Taiobeiras, 03 de junho de 2020.

LILIANE KISSILA AVELAR LESSA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRÊS PONTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO. COMARCA DE TRÊS PONTAS/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL – DOUTOR ESTEVAN SARTORATTO, vem publicar esta intimação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0694.20.000220-2, instaurado para apurar notícia de que o Prefeito Municipal de Santana da Vargem teria praticado ato de “abuso de poder” ao decretar ponto facultativo o dia 09 de abril de 2020 (“quinta-feira santa”). Segundo o noticiante, “ele só quer fazer política para se beneficiar com os votos dos funcionários municipais”. – manifestação cadastrada na Ouvidoria do Ministério Público sob o nº 409283042020-7. A decisão de fls. 06/08 indeferiu liminarmente a representação, eis que o fato narrado não constitui infração eleitoral, nos termos do artigo 2º, § 6º, inciso VI, da Resolução PGJ nº 039/2016. Inviável a cientificação do representante por outro meio, eis que não identificado, serve a presente como intimação.

Três Pontas, 21.05.2020.

Sanny Teixeira Pieve, Oficiala do Ministério Público, MAMP 188500, o digitei.

Publique-se.

ESTEVAN SARTORATTO

Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. COMARCA DE TRÊS PONTAS/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL – DOUTOR ESTEVAN SARTORATTO, vem publicar esta intimação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0694.20.000227-7, instaurado para apurar notícia de que o Prefeito de Santana da Vargem teria praticado ato de promoção pessoal e deflagrado propaganda eleitoral extemporânea ao promover a edição dos carnês de IPTU contendo informações sobre aquele município, em especial obras realizadas. – manifestação cadastrada na Ouvidoria do Ministério Público sob o nº 409292042020-8. A decisão de fls. 14/19 indeferiu liminarmente a representação, eis que o fato narrado não constitui infração eleitoral, nos termos do artigo 2º, § 6º, inciso VI, da Resolução PGJ nº 039/2016. Inviável a cientificação do representante por outro meio, eis que não identificado, serve a presente como intimação.

Três Pontas, 21.05.2020.

Sanny Teixeira Pieve, Oficiala do Ministério Público, MAMP 188500, o digitei.

Publique-se.

ESTEVAN SARTORATTO

Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. COMARCA DE TRÊS PONTAS/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL – DOUTOR ESTEVAN SARTORATTO, vem publicar esta intimação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0694.20.000157-6, instaurado para apurar notícia de que o Prefeito de Santana da Vargem teria promovido a doação de bens em véspera de ano eleitoral com o intuito de promoção no pleito eleitoral vindouro. – manifestação cadastrada na Ouvidoria do Ministério Público sob o nº 397948012020-5. A decisão de fl. 13 e verso indeferiu liminarmente a representação, eis que o fato narrado não constitui infração eleitoral, nos termos do artigo 2º, § 6º, inciso VI, da Resolução PGJ nº 039/2016. Inviável a cientificação do representante por outro meio, eis que não identificado, serve a presente como intimação.

Três Pontas, 29.05.2020.

Sanny Teixeira Pieve, Oficiala do Ministério Público, MAMP 188500, o digitei.

Publique-se.

ESTEVAN SARTORATTO

Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO. COMARCA DE TRÊS PONTAS/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA ELEITORAL – DOUTOR ESTEVAN SARTORATTO, vem publicar esta intimação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Preparatório Eleitoral nº MPMG-0694.20.000156-8, instaurado para apurar notícia de que o Prefeito de Santana da Vargem teria praticado ato de promoção pessoal e deflagrado propaganda eleitoral extemporânea durante os festejos de carnaval, por meio de vídeos que foram exibidos em um telão dando conta de realizações de sua gestão – manifestação cadastrada na Ouvidoria do Ministério Público sob o nº 401826022020-5. A decisão de fls. 06/08 indeferiu liminarmente a representação, eis que o fato narrado não constitui infração eleitoral, nos termos do artigo 2º, § 6º, inciso VI, da Resolução PGJ nº 039/2016. Inviável a cientificação do representante por outro meio, eis que não identificado, serve a presente como intimação.

Três Pontas, 05.06.2020.

Sanny Teixeira Pieve, Oficiala do Ministério Público, MAMP 188500, o digitei.

Publique-se.

ESTEVAN SARTORATTO

Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PORTARIA Nº MPMG-0694.20.000347-3

REPRESENTADO(S): MARCELO CHAVES GARCIA

REPRESENTANTE(S): ANÔNIMO -MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA 420317062020-3

DESCRIÇÃO DOS FATOS: NOTÍCIA DE DICULGAÇÃO DE VAGAS DE EMPREGO NA EMPRESA IDENTIFICADA COMO "COBRA DO BRASIL", PUBLICADA NA PÁGINA DO FACEBOOK DO MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS, DEMONSTRANDO A ADOÇÃO DE MEDIDA ELEITOREIRA, EIS QUE NA PUBLICAÇÃO CONSTA A LOGOMARCA DA ATUAL ADMINISTRAÇÃO, QUAL SEJA, "DIÁLOGO E TRABALHO".

Visando a apurar os fatos acima descritos, o Promotor de Justiça da 273ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93, no art. 6º, VII, da LC nº 75/93, e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, e 74, inciso VIII, todos da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar nº 34/94) instaura o presente Procedimento Preparatório Eleitoral.

Registre e autue esta portaria, publicando seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Cumpra-se.

Três Pontas, 15 de junho de 2020.

ESTEVAN SARTORATTO

Promotor de Justiça

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PORTARIA Nº MPMG-0694.20.000346-5

REPRESENTADO(S): MARCELO CHAVES GARCIA

REPRESENTANTE(S): ANÔNIMO -MANIFESTAÇÃO OUVIDORIA 420308062020-2

DESCRIÇÃO DOS FATOS: NOTÍCIA DE QUE O MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS, POR MEIO DE SEU CHEFE DO EXECUTIVO, PASSOU A DISTRIBUIR CESTAS BÁSICAS AOS FAMILIARES DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, ESPECIALMENTE COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$90.000,00

Visando a apurar os fatos acima descritos, o Promotor Eleitoral da 273ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93, no art. 6º, VII, da LC nº 75/93, e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, e 74, inciso VIII, todos da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar nº 34/94) instaura o presente Procedimento Preparatório Eleitoral.

Registre e autue esta portaria, publicando seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Cumpra-se.

Três Pontas, 15 de junho de 2020.

ESTEVAN SARTORATTO

Promotor de Justiça

 PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPACIGUARA

EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

PA- INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL Nº MPMG 0696.18.000979-2

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio do Promotor de Justiça, Marcus Vinícius Ribeiro Cunha, considerando a impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal da representante, MARIA CRISTINA ALVES DOS REIS, torna público o presente edital, ficando a representante ciente da promoção do arquivamento do Procedimento Administrativo em epígrafe, cabendo da decisão recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do Artigo 5º da RESOLUÇÃO CONJUNTA PGJ CGMP CSMP Nº 1, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

Este edital, bem como a promoção de arquivamento poderá ser acessado pelos interessados, na sede da Secretaria da Promotoria de Justiça de Tupaciguara, pelo prazo de 10 dias.

Tupaciguara, 14 de maio de 2020.

MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO CUNHA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2020

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Dra. Shermila Peres Dhingra, Coordenadora Regional das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente da Bacia do Rio Paraíba do Sul, diante das tentativas frustradas de localização do representado, bem como obtenção de respostas a requisições expedidas, torna público o presente edital para efetivar a notificação do Senhor Mário Duarte Sobrinho para que informe se iniciou processo de regularização fundiária do parcelamento de solo denominado "Bosque Dias Tavares". E ainda, se possui interesse na celebração de Termo de Ajustamento de Conduta com o MPMG com essa finalidade, nos autos do INQUÉRITO CIVIL Nº 0145.09.000341-2, instaurado para apurar eventual implantação de loteamento em área de Preservação Permanente.

Após, transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias, considere-se notificado e ciente do teor desta notificação, determinando que o presente edital seja afixado na sede da Coordenadoria Regional, situada na Rua Monsenhor Paiva Campos, n. 110/5º andar, Centro, Ubá/MG e da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, situada na Av. Barão Do Rio Branco, 2390/ Sala 605, Centro – Cep: 36016-310 - Juiz De Fora/MG, bem como publicado no Diário Oficial.

Ubá, 04 de junho de 2020 .

SHERMILA PERES DHINGRA

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERABA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Promotora de Justiça Dra. Cláudia Alfredo Marques Carvalho, atuante na 14ª Promotoria de Justiça da Comarca de Uberaba, situada na Rua Coronel Antônio Rios, nº 951, Bairro Santa Marta, Uberaba/MG, CEP 38.061-150, com fulcro no Enunciado da Súmula nº 13 do Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais e no artigo 8.º, §1.º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 3/2009, e por orientação do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Processo Administrativo nº MPMG-0701.18.001284-4, instaurada no dia 05 de novembro de 2018 para apurar eventual situação de risco provocada por seu filho Gustavo Nascimento Vanzella, usuário de drogas. REPRESENTANTE: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO. REPRESENTADO: GUSTAVO NASCIMENTO VANZELLA. ÁREA DE ATUAÇÃO PRINCIPAL: IDOSO. Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica a quem possa interessar para tomar conhecimento da promoção de arquivamento, cujas razões estarão disponíveis para consulta na sede da Promotoria de Uberaba, e para apresentar manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho, Belo Horizonte MG. O presente edital, com validade de 10 (dez) dias a partir da sua publicação, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e afixado no quadro de avisos da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Uberaba/MG.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Daniel Marotta Martinez, Coordenador do GAECO Regional Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por esta Promotoria de Justiça tramita a Notícia de Fato n. MPMG 0702.19.003108-9, instaurado para requerer restituição de bem. Pelo presente Edital NOTIFICA o Senhor Zike Kahbbaz Netto do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato apontada, haja vista o deferimento do pedido. Faz saber, ainda, em caso de discordância quanto à providência adotada, o notificando poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, apresentando as respectivas razões junto ao GAECO Regional Uberlândia, aos cuidados deste Coordenador, situado na Rua São Paulo n. 95, Bairro Tibery, Uberlândia-MG, CEP 38405-027. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais. Uberlândia, 13 de março de 2020. Daniel Marotta Martinez, Promotor de Justiça. Esta Notificação será afixada no Quadro de Avisos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

DANIEL MAROTTA MARTINEZ

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Dr. Marcus Vinícius Ribeiro Cunha, Coordenador do GAECO Regional Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, na forma da lei, FAZ SABER a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por esta Promotoria de Justiça tramita o Procedimento Administrativo n. MPMG-0702.17.003195-0, instaurado para apurar o elevado índice de crimes patrimoniais na região do Triângulo Mineiro envolvendo o transporte rodoviário de cargas. Pelo presente Edital NOTIFICA o Senhor Adélio Vaz da Silva, Diretor da AGRAMG – Associação dos Graneleiros de Minas Gerais – ou seu Representante Legal do ARQUIVAMENTO do Procedimento Administrativo apontado, consoante decisão exarada às fls. 234 dos presentes autos, apontando que o objeto dos presentes autos já foi esgotado, não afastando a apresentação de novas informações no caso de surgimento de novos casos. Faz saber, ainda, em caso de discordância quanto à providência adotada, o notificando poderá interpor recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, apresentando as respectivas razões junto ao GAECO Regional Uberlândia, aos cuidados deste Coordenador, situado na Rua São Paulo n. 95, Bairro Tibery, Uberlândia-MG, CEP 38405-027. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente edital, que será publicado no Diário Oficial de Minas Gerais. Uberlândia, 22 de julho de 2020. Marcus Vinícius Ribeiro Cunha, Promotor de Justiça. Esta Notificação será afixada no Quadro de Avisos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO CUNHA

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VARGINHA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Doutora ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO, Promotora de Justiça da Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de VARGINHA – MINAS GERAIS, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP Nº 03, de 20 de agosto de 2009, Art. 8º § 1º.

FAZ SABER, ante a impossibilidade e/ou dificuldade de notificações pessoais das empresas Príncipe da Paz Produções e Eventos Ltda. e Margem Produções e Estruturas Ltda., a todos quantos virem a presente notificação ou dela tiverem conhecimento que, em cumprimento à decisão proferida às folhas 170 / 175 verso, foi arquivado o Inquérito Civil nº MPMG-0707.19.000918-3, cujo objeto investigado foi: “Indícios novos em supostas irregularidades no processo licitatório nº 64/2014, Pregão nº 22/2015, destinado à contratação de prestação de serviço de planejamento e organização da Cavalgada e da XX Festa do Peão, em Monsenhor Paulo. Possível direcionamento do Processo Licitatório.”.

Conforme § 1º do artigo 7º da Resolução PGJ CGMP Nº 03/2009, do indeferimento, caberá recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação desta notificação. O recurso, acompanhado das razões recursais deverá ser protocolado nesta 07ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Irmão Mario Esdras, 305 – Vila Pinto – CEP: 37.010-660 – Varginha – Minas Gerais, das 13 às 17 horas.

ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Doutora ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO, Promotora de Justiça da Curadoria de Defesa do Patrimônio Público da Comarca de VARGINHA – MINAS GERAIS, nos termos da Resolução Conjunta PGJ CGMP Nº 03, de 20 de agosto de 2009, Art. 8º § 1º:

FAZ SABER, ante a impossibilidade e/ou dificuldade de notificações pessoais do Sr. José Elias da Silva e do Sr. Wagner de Souza Guimarães, a todos quantos virem a presente notificação ou dela tiverem conhecimento que foi instaurado nesta Promotoria o Procedimento Inquérito Civil nº 0707.20.000183-2, para apuração de atos ilícitos que caracterizam, em tese, atos de improbidade administrativa, com violação aos artigos 9º, 10 e 11 da Lei nº 8.429 / 92, e no qual as pessoas citadas figuram como Representados.

Assim notificadas, tais pessoas poderão, caso queiram, ter acesso aos autos e trazer a eles eventuais subsídios para suas defesas, podendo se assessorarem por advogados, nos termos do art. 8º, § 2º, da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03 / 2009.

O prazo é de até 15 (quinze) dias para a apresentação da manifestação nesta 07ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Irmão Mario Esdras, 305 – Vila Pinto – CEP: 37.010-660 – Varginha – Minas Gerais, das 13 às 17 horas.

ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VESPASIANO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, Promotora de Justiça da Comarca de Vespasiano, vem publicar esta notificação com validade de 15 (quinze) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil – SRU –0290.11.000256-2, que apura intervenção em área de preservação permanente na rua Pedra Azul, 685, Santa Maria, Vespasiano/MG.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico os interessados, para apresentarem sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo

de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará disponível nesta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Vespasiano, 06 de abril de 2020.

MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, Promotora de Justiça da Comarca de Vespasiano, vem publicar esta notificação com validade de 15 (quinze) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil – SRU – 0290.10.000028-7, que apura poluição sonora no bar “Negasneiga”.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico os interessados, para apresentarem sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, n.º 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará disponível nesta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Vespasiano, 06 de abril de 2020.

MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Marina Kattah, Promotora de Justiça da Comarca de Vespasiano, vem publicar esta notificação com validade de 15 (quinze) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato MPMG 0290.19.000683-0, que apura notícia de irregularidades na prestação de serviço realizada pela empresa Vivium Medicina Diagnostica, para a Prefeitura de Vespasiano.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico o denunciante anônimo, para, caso tenha interesse, apresentar recurso administrativo, com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Vespasiano, 07 de maio de 2020.

MARINA KATTAH

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Marina Kattah, Promotora de Justiça da Comarca de Vespasiano, vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Administrativo 0290.19.000270-6.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico os interessados para, caso tenham interesse, apresentarem razões escritas ou documentos porventura existentes devendo ser protocolizado na sede da 2ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Afonso Pena, nº. 479, bairro Santo Antônio, Vespasiano/MG.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Vespasiano, 18 de maio de 2020.

MARINA KATTAH

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Marina Kattah, Promotora de Justiça da Comarca de Vespasiano, vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Administrativo 0290.19.000394-4.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico os interessados para, caso tenham interesse, apresentarem razões escritas ou documentos porventura existentes devendo ser protocolizado na sede da 2ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Afonso Pena, nº. 479, bairro Santo Antônio, Vespasiano/MG.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Vespasiano, 18 de maio de 2020.

MARINA KATTAH

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Marina Kattah, Promotora de Justiça da Comarca de Vespasiano, vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato 0290.19.000567-5.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico os interessados para, caso tenham interesse, apresentarem razões escritas ou documentos porventura existentes devendo ser protocolizado na sede da 2ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Afonso Pena, nº. 479, bairro Santo Antônio, Vespasiano/MG.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Vespasiano, 18 de maio de 2020.

MARINA KATTAH

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Marina Kattah, Promotora de Justiça da Comarca de Vespasiano, vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato 0290.19.000679-8.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico os interessados para, caso tenham interesse, apresentarem razões escritas ou documentos porventura existentes devendo ser protocolizado na sede da 2ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Afonso Pena, nº. 479, bairro Santo Antônio, Vespasiano/MG.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Vespasiano, 18 de maio de 2020.

MARINA KATTAH

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Marina Kattah, Promotora de Justiça da Comarca de Vespasiano, vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato 0290.20.000038-5.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico os interessados para, caso tenham interesse, apresentarem razões escritas ou documentos porventura existentes devendo ser protocolizado na sede da 2ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Afonso Pena, nº. 479, bairro Santo Antônio, Vespasiano/MG.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Vespasiano, 18 de maio de 2020.

MARINA KATTAH

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Marina Kattah, Promotora de Justiça da Comarca de Vespasiano, vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato 0290.20.000066-6.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico os interessados para, caso tenham interesse, apresentarem razões escritas ou documentos porventura existentes devendo ser protocolizado na sede da 2ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Afonso Pena, nº. 479, bairro Santo Antônio, Vespasiano/MG.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Vespasiano, 18 de maio de 2020.

MARINA KATTAH

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, Promotora de Justiça da Comarca de Vespasiano, vem publicar esta notificação com validade de 15 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil 0290.17.000384-9.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico os interessados para, caso tenham interesse, apresentarem razões escritas ou documentos até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Vespasiano, 01 de junho de 2020.

MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, Promotora de Justiça da Comarca de Vespasiano, vem publicar esta notificação com validade de 10 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Administrativo 0290.18.000488-6.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico os interessados para, caso tenham interesse, apresentarem razões escritas ou documentos porventura existentes devendo ser protocolizado na sede da 2ª Promotoria de Justiça, situada na Rua Afonso Pena, nº. 479, bairro Santo Antônio, Vespasiano/MG.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Vespasiano, 01 de junho de 2020.

MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, Promotora de Justiça da Comarca de Vespasiano, vem publicar esta notificação com validade de 15 (dez) dias a partir da publicação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil 0290.16.000551-5.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifico os interessados para, caso tenham interesse, apresentarem razões escritas ou documentos até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público.

Informo ainda, que o relatório de arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Vespasiano, 24 de junho de 2020.

MARIA CLARA COSTA PINHEIRO DE AZEVEDO

Promotora de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIÇOSA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Inquérito Civil n.º MPMG-0713.12.000159-7

O Senhor Promotor de Justiça da Comarca de Viçosa, Dr. Felipe Valente Vasconcelos Sousa, Curador de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0713.12.000159-7, figurando como representado o MUNICÍPIO DE COIMBRA, instaurado para apurar ausência de biodigestor em suinocultura localizada no Município de Coimbra.

Diante da impossibilidade de notificação pessoal ou por via postal, mesmo através da via telefônica, de mandatários ou prepostos, NOTIFICA o representado PAULO ANTÔNIO DE SALES a respeito do arquivamento do mencionado Inquérito Civil.

Na oportunidade, fica o mesmo cientificado que, conforme decisão anexa. § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP nº 03/2009, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, 1740, 10º andar, Santo Agostinho, CEP: 30.170-001, Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Viçosa, 28 de maio de 2020.

FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça da Comarca de VIÇOSA, Dr. Felipe Valente Vasconcelos Sousa, Curador de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0713.12.000004-5, com seguinte objeto: "Apurar irregularidades ambientais nas construções localizadas nos seguintes endereços no município de Viçosa: Shopping da Moda, rua Padre Serafim, 30; rua José Brás da Costa Val, 45."

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através da via telefônica, de mandatários ou prepostos, NOTIFICA o representante ROBSON ALENCAR MATOS, assim como a quem mais possa interessar a respeito do arquivamento do mencionado Inquérito Civil.

Na oportunidade, ficam as representantes e eventuais interessados cientificados de que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N.º 03/2009, poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Viçosa, 27 de maio de 2020.

FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça da Comarca de VIÇOSA, Dr. Felipe Valente Vasconcelos Sousa, Curador de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil n.º MPMG-0713.12.0000166-2, com seguinte objeto: "Apurar, em tese, intervenção em Área de Preservação Permanente, próximo à ESUV, Viçosa/MG".

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através da via telefônica, de mandatários ou prepostos, NOTIFICA o representante anônimo, assim como a quem mais possa interessar a respeito do arquivamento do mencionado Inquérito Civil.

Na oportunidade, ficam as representantes e eventuais interessados cientificados de que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Viçosa, 27 de maio de 2020.

FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça da Comarca de VIÇOSA, Dr. Felipe Valente Vasconcelos Sousa, Curador de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0713.17.000140-6, com seguinte objeto: "Investigar irregularidades no procedimento de venda de placas de carro pela empresa "Fabrica de Placas", CNPJ 26.049.403/0006-23.".

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através da via telefônica, de mandatários ou prepostos, NOTIFICA o representado LUCAS TEIXEIRA PLACAS VIÇOSA, assim como a quem mais possa interessar a respeito do arquivamento do mencionado Inquérito Civil.

Na oportunidade, ficam as representantes e eventuais interessados cientificados de que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Viçosa, 27 de maio de 2020.

FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça da Comarca de VIÇOSA, Dr. Felipe Valente Vasconcelos Sousa, Curador de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil nº MPMG-0713.17.000075-5, com seguinte objeto: "Apuração de supostas irregularidades na edificação do Loteamento Quintas Guimarães Ferreira, em virtude da possível ausência de construção de Estação de Tratamento de Esgoto definida no curso do procedimento de aprovação do projeto".

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através da via telefônica, de mandatários ou prepostos, NOTIFICA o REPRESENTANTE LEGAL DO LOTEAMENTO QUINTAS GUIMARÃEA FERREIRA, assim como a quem mais possa interessar a respeito do arquivamento do mencionado Inquérito Civil.

Na oportunidade, ficam as representantes e eventuais interessados cientificados de que, conforme § 3º do artigo 13 da Resolução PGJ CGMP N° 03/2009, poderão apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados até a data da sessão do Conselho Superior do Ministério Público (Av. Álvares Cabral, n.º 1740 - 10º andar - Santo Agostinho, CEP: 30.170-001 Belo Horizonte/MG), na qual será apreciada a promoção de arquivamento.

Viçosa, 16 de fevereiro de 2020.

FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

Promotor de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Senhor Promotor de Justiça da Comarca de VIÇOSA, Dr. Luís Cláudio Fonseca Magalhães, Curador da Saúde, no uso de suas atribuições legais, vem publicar esta notificação, tendo em vista o arquivamento do Notícia de Fato nº MPMG-0713.19.000187-3, figurando como representante o Sr. CARLOS ANTÔNIO LEÔNIO MARTINS, instaurado para averiguar suposta necessidade de realização de exame de ressonância magnética da coluna lombar pelo representante.

Diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através da via telefônica, de mandatários ou prepostos, NOTIFICA o REPRESENTANTE CARLOS ANTÔNIO LEÔNIO MARTINS a respeito do arquivamento do mencionado Procedimento Administrativo.

Viçosa, 8 de julho de 2020.

LUÍS CLÁUDIO FONSECA MAGALHÃES

Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VISCONDE DO RIO BRANCO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, neste ato representado pelo Promotor de Justiça de Defesa da Criança e Adolescente, Dr Frederico Duarte Castro, considerando a devolução pelos Correios do ofício de comunicação de arquivamento enviado à representante, Sra. Sônia Ribeiro Silva, vem, na forma da lei, notificá-la, bem como a todos os interessados, para que tomem ciência da promoção de arquivamento da Notícia de Fato nº MPMG-0720.20.000067-0, instaurada para averiguar suposto abandono dos filhos de Orlando Silva Filho.

Em caso de discordância com a propositura de arquivamento, os interessados poderão interpor recurso administrativo, com as respectivas razões, perante a Primeira Promotoria de Justiça, situada na Rua Eugênio de Melo, 1740, Barra dos Coutos, Visconde do Rio Branco – MG, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da publicação deste, nos termos do 7º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se esta notificação, que, por ora, é publicada no Diário Oficial do Ministério Público. Visconde do Rio Branco, 7 de maio de 2020. Eu, Vânia Lúcia Condé, Oficiala do MP, MAMP 6509, o digitei e fiz imprimir.

FREDERICO DUARTE CASTRO

Promotor de Justiça

O Promotor de Justiça da 3.^a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Visconde do Rio Branco, Dr. Luiz Fernando Câmara Simões Júnior, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCON

PA-PROCON nº MPMG0720.18.000234-0

Infrator: Ferraz e Quinelato Ltda.

CNPJ: 25.404.096/0001-84

Natureza de Decisão: Insubstância

O Promotor de Justiça em substituição na 3.^a Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Visconde do Rio Branco, Dr. Eurico Barreto Neto, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte publicação:

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO – PROCON

PA-PROCON nº MPMG0720.18.000236-5

Infrator: Posto Estrela Riobranquense Ltda.

CNPJ: 18.750.461/0001-47

Natureza de Decisão: Insubstância

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Ct. SIAD 9260604, Ct. 107, de 31/07/20, SEI nº 19.16.3712.0006375/2020-42, entre o MPMG/PGJ e os Srs. Márcia Consolmagno Pigozzo e Miguel Ângelo Abrahão Pigozzo, sendo a primeira representada por este. Objeto: a locação das lojas 03 e 04 do imóvel situado à Av. Getúlio Vargas, n.º 750, Centro, em Matias Barbosa/MG. Valor global estimado: R\$ 86.430,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1. Vigência: 31/07/20 a 30/07/23.

Retifica a publicação do Ato de Inexigibilidade de Licitação 025/2020, SEI nº 19.16.3900.0017165/2020-93, DOMP de 31/07/2020, onde se lê “inexigibilidade de licitação 025, de 30/07/2020”, leia-se “inexigibilidade de licitação 025, de 31/07/2020”.